



OPÇÕES DO PLANO **2021-2025**

ORÇAMENTO MUNICIPAL **2021** ...



Borba faz bem!

www.cm-borba.pt |  facebook |  YouTube | APP

Índice

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA CÂMARA	1
I. RELATÓRIO	5
1.1. ENQUADRAMENTO GERAL	5
1.1.1. ELEMENTOS A INTEGRAR NOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS, NOS TERMOS DO RFALEI	5
1.1.2. ELEMENTOS A INTEGRAR NOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS, NOS TERMOS DO SNC-AP	6
1.1.2.1. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS	6
1.1.2.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS	6
1.1.3. ELEMENTOS INTEGRADOS NOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS	7
1.1.4. AS DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO PARA APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	7
1.1.4.1. DELIBERAÇÕES NECESSÁRIAS DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO	7
1.1.4.2. PRAZOS PARA DELIBERAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO	7
1.1.4.3. ENTENDIMENTO SOBRE AS DELIBERAÇÕES NECESSÁRIAS DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO	7
1.1.5. O CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DO DIREITO DA OPOSIÇÃO	8
1.1.6. O ENQUADRAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS	8
1.1.7. A REFORMA DA CONTABILIDADE E DAS CONTAS PÚBLICAS	9
1.1.8. A PUBLICIDADE DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS	11
1.2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	12
1.3. ORÇAMENTO MUNICIPAL	15
1.3.1. PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS	15
1.3.2. REGRAS PREVISIONAIS	16
1.3.3. ESTRUTURA DA RECEITA E DA DESPESA	17
1.3.3.1. PRESSUPOSTOS DAS RECEITAS PREVISIONAIS	18
1.3.3.1.1. ESTRUTURA DAS RECEITAS PREVISIONAIS	21
1.3.3.2. PRESSUPOSTOS DAS DESPESAS PREVISIONAIS	22
1.3.3.2.1. ESTRUTURA DAS DESPESAS PREVISIONAIS	24
1.3.3.3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP)	25
1.3.3.3.1. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)	28
1.3.3.3.2. PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM)	30
1.3.4. QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL (QPPO)	32
1.3.5. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	33
1.3.5.1. AMORTIZAÇÕES MÉDIAS DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	33
1.3.5.2. PREVISÃO DE EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	34
1.3.6. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	35
1.3.6.1. PROCESSOS RECONHECIDOS EM TERMOS FINANCEIROS	35
1.3.6.2. FACTOS NÃO RECONHECIDOS EM TERMOS FINANCEIROS E ORÇAMENTAIS	36
1.3.7. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS	38
1.4. VISÃO ESTRATÉGICA CENTRAL	39
1.5. LINHAS ESTRATÉGICAS DE DESENVOLVIMENTO (LEd)	40
1.5.1. LEd 1: EMPREGO E DESENVOLVIMENTO	41
1.5.1.1. IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS GERADORAS DE EMPREGO	41

1.5.1.1.1. INVESTIR NOS RECURSOS HUMANOS.....	41
1.5.1.1.2. INTEGRAÇÃO DE JOVENS NO MERCADO LABORAL - PEPAL	42
1.5.1.2. REALIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE PROJETOS QUE POTENCIEM O DESENVOLVIMENTO	43
1.5.1.2.1. VIVEIRO DE EMPRESAS.....	43
1.5.1.2.2. VALORIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA	44
1.5.1.2.3. BENEFICIAÇÃO DOS ESTALEIROS MUNICIPAIS.....	45
1.5.1.2.4. VALORIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE FEIRAS	46
1.5.1.3. POLÍTICA GLOBAL NO PATRIMÓNIO, TURISMO, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	47
1.5.1.3.1. AQUISIÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE IMÓVEIS.....	47
1.5.1.3.2. EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO	48
1.5.1.3.3. DINAMIZAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA	49
1.5.1.3.4. MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO E DA EDUCAÇÃO	50
1.5.1.3.5. TRANSPORTES ESCOLARES	51
1.5.1.3.6. VALORIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INICIATIVAS CULTURAIS	52
1.5.1.3.7. VALORIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS.....	53
1.5.2. LEd 2: APROFUNDAR A DEMOCRACIA	54
1.5.2.1. VALORIZAÇÃO DA CIDADANIA	54
1.5.2.1.1. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.....	54
1.5.2.2. PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS.....	55
1.5.2.2.1. DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS.....	55
1.5.2.3. ARTICULAÇÃO DE PROJETOS COM ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES	56
1.5.2.3.1. PARCERIAS COM A CIMAC E OS MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL	56
1.5.2.3.2. APOIO AO ASSOCIATIVISMO	57
1.5.2.3.3. APOIO À PROTEÇÃO CIVIL	58
1.5.3. LEd 3: JUSTIÇA SOCIAL	59
1.5.3.1. PROMOÇÃO DA JUSTIÇA SOCIAL.....	59
1.5.3.1.1. PROJETOS NA ÁREA DA SAÚDE	59
1.5.3.1.2. APOIO A ESTUDANTES	60
1.5.3.2. PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR	61
1.5.3.2.1. INVESTIR NOS ESPAÇOS VERDES.....	61
1.5.3.2.2. PROGRAMA JUVENTUDE EM MOVIMENTO.....	62
1.5.3.2.3. VALORIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RECREIO E DE LAZER.....	63
1.5.3.3. VALORIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL	64
1.5.3.3.1. PAICD - PLANO DE AÇÃO INTEGRADO PARA AS COMUNIDADES DESFAVORECIDAS	64
1.5.3.3.2. EMPREGO APOIADO E EMPREGO INSERÇÃO.....	65
1.5.3.3.3. CENTRO DE DIA DA NORA E CENTRO DE DIA DA ORADA.....	66
1.5.4. LEd 4: PLANEAMENTO, ECOLOGIA E AMBIENTE.....	67
1.5.4.1. CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	67
1.5.4.1.1. PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	67
1.5.4.1.2. PLANO ESTRATÉGICO DE HABITAÇÃO LOCAL	68
1.5.4.1.3. PARU BORBA - PLANO DE AÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DE BORBA	69
1.5.4.2. ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E MEDIDAS COM AS CONCESSIONÁRIAS.....	70

1.5.4.2.1. ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E MEDIDAS EM PARCERIA COM AS CONCESSIONÁRIAS.....	70
1.5.4.3. IMPLEMENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS	71
1.5.4.3.1. REMODELAÇÃO DAS REDES (AA/AR) E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (RU)	71
1.5.4.3.2. PROGRAMA SAPADORES FLORESTAIS	72
1.5.4.3.3. PARQUE DE MÁQUINAS E VIATURAS	73
1.5.4.3.4. INFRAESTRUTURAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	74
1.5.4.3.5. CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS.....	75
1.5.4.3.6. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	76
II. MAPAS RESUMO.....	77
2.1. RESUMO DO ORÇAMENTO	77
2.2. RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	78
III. MAPAS DE RECEITAS E DESPESAS	79
3.1. ORÇAMENTO DA RECEITA.....	79
3.2. ORÇAMENTO DA DESPESA	82
IV. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS	86
4.1. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - RECEITA.....	86
4.2. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - DESPESA	90
4.3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP).....	95
4.4. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)	105
4.5. PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM).....	110
V. MAPAS DE EMPRÉSTIMOS.....	116
5.1. MAPA DE EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	116
VI. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS	117
6.1. BALANÇO PREVISIONAL	117
6.1.1. BREVES NOTAS AO BALANÇO PREVISIONAL	118
6.2. DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS POR NATUREZA	119
6.2.1. BREVES NOTAS À DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS POR NATUREZA.....	120
6.3. DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS FLUXOS DE CAIXA	121
6.3.1. BREVES NOTAS À DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS FLUXOS DE CAIXA.....	122
VII. ARTICULADO DE MEDIDAS PARA ORIENTAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	123
7.1. NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL.....	123
VIII. ANEXOS	131
8.1. COFINANCIAMENTO DE OPERAÇÕES NO ANO DE 2021.....	131

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Nos últimos anos, fruto de uma estratégia conduzida pela implementação de políticas responsáveis, acertadas e adequadas à realidade, temos procurado conduzir o Concelho de Borba com um processo de ajustamento sustentado.

Temos procurado encontrar soluções adequadas à modernização dos serviços municipais, à requalificação do parque de máquinas e viaturas, ao desenvolvimento de projetos prioritários, à projeção dos investimentos futuros, à diminuição da dívida municipal, à melhoria dos indicadores económicos, financeiros e sociais, com vista a alcançar o respeito das entidades que compreendem a nossa tutela.

Assim, as opções do plano 2021-2025 e a proposta de orçamento municipal para 2021 dão continuidade à nossa estratégia, pelo que as elaborámos com o respeito e a responsabilidade que o exercício das competências do Município o exige!

O surto pandémico do novo coronavírus SARS-CoV-2 que provocou a doença do COVID-19 e assolou o mundo inteiro alterou por completo as expectativas de evolução dos territórios. Infelizmente, o Concelho de Borba não foi exceção e já estamos a sentir os efeitos que a pandemia infringe às nossas gentes.

O Município, desde o início da pandemia no país, procurou cumprir com as suas responsabilidades, implementando medidas conducentes a mitigar os efeitos da mesma na nossa comunidade, através de ações concretas, em momento pontuais, que procuraram dar resposta de forma imediata, através de:

- Implementação de medidas para redução da exposição ao risco de infeção dos trabalhadores do Município, dos estudantes das escolas do Concelho, dos mais idosos e de toda a comunidade;
- Prolongamento do vencimento da faturação dos serviços de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos para todos os consumidores;
- Criação de serviços de ação social (alguns em colaboração com as freguesias do Concelho) destinados a prestar apoio aos grupos vulneráveis (compras, solidariedade, apoio psicossocial, etc.);
- Redução e isenção de taxas de ocupação de espaço público às empresas e comércio do Concelho;
- Redução e isenção de rendas dos espaços municipais às empresas e comércio com rendas municipais;
- Criação de um espaço de isolamento/quarentena para acolhimento de 50 pessoas, no pavilhão desportivo, para ser acionado por determinação da Autoridade de Saúde em caso de necessidade;
- Apoio a estudantes, através da aquisição de computadores e de *routers* para empréstimo, nos períodos de ensino à distância, aos alunos identificados com essa necessidade;
- Aquisição, em conjunto com os municípios do Alentejo Central, de ventiladores para o Hospital do Espírito Santo de Évora e de equipamentos de proteção individual para as Instituições Particulares de Solidariedade Social do Alentejo Central;
- Apoio os Bombeiros Voluntários de Borba, através do fornecimento de equipamentos de proteção individual e de apoio financeiro na primeira vaga pandémica;
- Realização de testes laboratoriais para despiste do COVID-19 aos trabalhadores, aos estudantes, aos idosos, aos bombeiros, de modo a procurar definir os surtos ativos tranquilizando a comunidade;
- Aquisição de divisórias acrílicas para as mesas das salas de aula dos alunos do 1.º ciclo, que por limitação da área das salas de aula partilham mesas de trabalho com outros colegas e o uso de máscara não é obrigatório por lei.

Sabemos que tudo o que já implementámos é insuficiente para travar os efeitos da pandemia, mas continuamos determinados a fazer tudo o que estiver ao nosso alcance para proteger o Concelho, pelo que assumimos estar dispostos a tomar qualquer opção, se necessária, deixando de executar qualquer obra, destinando essa verba no combate à pandemia para proteger a nossa comunidade.

Apesar de tudo, também sentimos que a pandemia não nos pode impedir de exigir mais e melhor para Borba. Queremos mais e melhor investimento, queremos mais e melhor confiança, queremos mais e melhor envolvimento e participação dos borbenses, queremos mais e melhor proteção para a nossa comunidade.

Entendemos que só exigindo mais para o nosso território será possível alavancar a retoma das atividades na nossa comunidade. Para que seja possível, temos que continuar a implementar políticas sociais, educativas, culturais e desportivas inclusivas, que respondam às necessidades dos borbenses e promovam a dinamização do nosso tecido empresarial, associativo e humano.

Não queremos e não podemos prejudicar as gerações vindouras. Temos que garantir a continuidade futura das atividades e dos investimentos que projetamos, criamos e desenvolvemos, para não colocar em causa o trabalho até agora efetuado.

Na elaboração das opções do plano 2021-2025 e da proposta de Orçamento municipal para 2021 fomos fiéis a este princípio e ao compromisso que assumimos com os borbenses.

Assumimos que não podemos fazer tudo, mas podemos fazer muito, sem por em causa o futuro dos jovens, executando os investimentos que entendemos serem os mais adequados para o Concelho!

Estamos e vamos continuar a investir na reabilitação urbana, através do Plano de Reabilitação Urbana de Borba (PARU), que nos permitirá, com recurso a fundos comunitários do Programa Operacional Regional do Alentejo (POR Alentejo 2020):

- Reabilitar o **Celeiro da Cultura**, de modo a garantir a requalificação de um espaço que faz parte da cultura de Borba (± **244.000 EUR**);
- Reabilitar o **Adarve do Castelo de Borba** e criar o **Centro de Artes e Ofícios**, de modo a garantir a requalificação do património e oferta turística para quem nos visita (± **135.600 EUR**);
- Criar o **Museu do Brinquedo**, dando início ao projeto que temos previsto para o Palacete Alvarez, procedendo à requalificação do património e à realização de programas de caráter cultural e de exposições, em áreas de intervenção específicas (± **117.500 EUR**);
- Criar o **Museu de Borba e Enoteca**, no edifício onde funcionava o Centro Cultural de Borba, de modo a requalificar o património, diversificando a oferta turística do Concelho (± **258.500 EUR**);
- Criar o **Centro Interpretativo da Guerra e da Restauração**, de modo a afirmar o concelho como uma referência no país ao nível do turismo militar, atendendo à sua importância geoestratégica nas guerras da restauração (± **223.000 EUR**).

Estamos e vamos continuar a investir na coesão social e na inclusão, através do Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD), com recurso a fundos comunitários do POR Alentejo 2020, do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE) e do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), o que nos permitirá:

- Criar a **Casa Social de Borba** para procurar dar resposta a situações emergentes para quem dela necessite (± **105.000 EUR**);

- Reabilitar as habitações sociais do Bairro do Chalé para procurar melhorar as condições das habitações que são propriedade do Município e lar de famílias borbenses (± **148.500 EUR**);
- Criar o **Centro de Dia da Orada**, reabilitando a ex-Escola Primária daquela localidade, dotando-a de novas valências (± **296.500 EUR**);
- Criar o **Centro de Dia da Nora**, reabilitando a ex-Escola Primária daquela localidade, dotando-a de novas valências (± **309.000 EUR**).

Vamos continuar a apostar no emprego e investir nas infraestruturas de apoio à atividade empresarial, através de fundos comunitários do POR Alentejo 2020, o que nos permitirá:

- Desenvolver **3 estágios**, ao abrigo do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), em áreas em que o Município tem condições para apostar (± **30.000 EUR**);
- Criar um **Viveiro de Empresas**, com recurso ao PDCT, no Mercado Municipal de Borba, de modo a incentivar e apoiar a criação de empresas, principalmente de caráter inovador, de base tecnológica e com elevado potencial de crescimento, fomentando o empreendedorismo (± **93.000 EUR**);

Vamos continuar a investir no incremento e no desenvolvimento da oferta de produtos turísticos, que nos permitirão, através do Programa Valorizar:

- Criar um **Centro de BTT**, em Rio de Moinhos, integrado em rede, valorizando e incrementando a oferta de «*Cycling & Walking*», para percursos supramunicipais (± **116.000 EUR**);
- Criar uma **Área de Serviço de Autocaravanismo**, integrada em rede, dotando o Concelho de uma nova valência com elevado potencial turístico (± **154.500 EUR**).

Vamos investir nos equipamentos desportivos e na sua otimização energética, que nos permitirá:

- Valorizar o **Polidesportivo de Rio de Moinhos**, com apoio do Programa Nacional de Coesão Territorial (PNCT), dotando-o de capacidade funcional para fruição do mesmo por parte da população, para realização de atividades a que o mesmo passará a ter capacidade para dar resposta (± **175.000 EUR**);
- Valorizar o **Parque Desportivo de Borba** através da substituição do relvado sintético do campo de futebol, com apoio do Programa de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas (PRID), apoiando o Sport Clube Borbense no montante da contrapartida ao apoio (+/- **140.000 EUR**);
- Investir na **Otimização Energética das Piscinas Municipais Cobertas**, com apoio do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR), com vista a reduzir a despesa decorrente do funcionamento deste equipamento de uso coletivo (± **276.500 EUR**).

Vamos investir no parque de máquinas e viaturas, com recurso ao Fundo Ambiental, através do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública, de forma a dotar os serviços de equipamentos adequados ao cumprimento das suas obrigações, com maior respeito pelo meio ambiente, através da aquisição de:

- Um **quadriciclo elétrico** e respetivo **carregador semirrápido**, destinado aos serviços de ambiente e limpeza urbana, para melhoria do serviço de limpeza e manutenção de espaços verdes (± **38.500 EUR**);
- Uma **viatura elétrica ligeira de passageiros** e respetivo **carregador semirrápido**, destinada aos serviços de cultura, desporto, turismo, educação, ação social, e outros, nas deslocações em serviço para realização de atividades e na participação em reuniões e encontros temáticos (± **42.000 EUR**).

Vamos continuar a apostar na educação e no acesso a tecnologias de informação e comunicação para os mais novos, com recurso a fundos comunitários do POR Alentejo 2020 e do PDCT, que nos permitirá:

- Modernizar os recursos TIC (tecnologias de informação e comunicação) nos **Jardins de Infância da Orada e de Rio de Moinhos**, dotando as infraestruturas escolares das freguesias rurais de equipamentos TIC adequados aos desafios mais cada vez mais exigentes no panorama escolar educativo (± **33.000 EUR**).

Vamos apostar na segurança do Concelho, através de Contrato de Cooperação Interadministrativo com a Secretária-geral da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana, aprovado pela Câmara Municipal, em 09/06/2020, que nos permitirá:

- Construir o **novo Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana**, através da remodelação/adaptação do edifício da antiga Escola Primária de Borba, de modo a dotar as forças de segurança do concelho de condições adequadas à realização da sua missão (± **973.500 EUR**).

Vamos investir nas Pessoas, nos Trabalhadores do Município, nas Freguesias, no apoio ao Associativismo, à Corporação de Bombeiros Voluntários, às Forças de Segurança, aos Estudantes, às Famílias mais carenciadas e a todos quantos as nossas competências nos permitirem e do Município necessitem, porque queremos continuar a estar ao lado dos borbenses, solidária e ativamente, prosseguindo políticas de proximidade que procurem salvaguardar os interesses da comunidade.

Com este documento mantemos a visão estratégica que afirmamos para o Concelho. Esta é a visão que continuamos a partilhar, afirmando quatro eixos estratégicos que se afiguram ambições fundamentais: emprego e desenvolvimento, aprofundamento da democracia, justiça social e planeamento, ecologia e ambiente.

Este orçamento, com os investimentos e as atividades que nele projetámos, foram pensados para os borbenses, dos mais novos aos mais velhos, dos que possuem condições para poder investir, aos que se encontram em situação mais desfavorecida, dos que realizam atividades desportivas, aos que preferem atividades recreativas, de lazer ou culturais.

Pretendemos continuar a assumir a nossa visão integradora de desenvolvimento local, com a preocupação, não só com o presente, mas também na qualidade de vida futura, valorizando o que «é nosso», para não permitirmos que a pandemia nos retire a nossa verdadeira identidade!

Esta visão integradora de desenvolvimento sustentável constitui o pano de fundo das nossas prioridades políticas para o presente e para o futuro do Concelho, porque queremos continuar a demonstrar que “BORBA faz bem!”

Borba, 30 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara



António José Lopes Anselmo

I. RELATÓRIO

1.1. ENQUADRAMENTO GERAL

Nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL¹, é competência da Câmara Municipal, *«Elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento [...]»*.

Por outro lado, estabelece o n.º 1 do art.º 45.º do RFALEI² que *«[...] o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte»*.

A aprovação destes documentos previsionais é competência expressa da Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL que determina que *«Compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal: [...] Aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento»*, devendo os mesmos ser aprovados até 31 de dezembro, de acordo com o previsto no n.º 2 do art.º 27.º do RJAL que determina *«[...] a aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano seguinte na sessão de novembro ou dezembro [...]»*.

1.1.1. ELEMENTOS A INTEGRAR NOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS, NOS TERMOS DO RFALEI

Os presentes documentos previsionais incluem os elementos obrigatórios constantes no art.º 46.º do RFALEI, nomeadamente:

- Relatório que contém a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes [alínea a) do n.º 1];
- Mapa resumo das receitas e despesas da Autarquia local [alínea b) do n.º 1];
- Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica [alínea c) do n.º 1];
- Articulado que contém as medidas para orientar a execução orçamental [alínea d) do n.º 1];
- A proposta das grandes opções do plano, compostas pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão, este último também designado por plano de atividades municipal com um horizonte plurianual [alínea e) do n.º 1].

¹ Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Retificação n.º 46-C/2013, de 1 de novembro, pela Retificação n.º 50-A/2013, de 11 de novembro, pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro.

² Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (com a Retificação n.º 46-B/2013, de 01 de novembro), alterada pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 132/2015, de 04 de setembro, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (com a Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio), pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto (com a Retificação n.º 35-A/2018, de 12 de outubro), pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março e pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro.

1.1.2. ELEMENTOS A INTEGRAR NOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS, NOS TERMOS DO SNC-AP

1.1.2.1. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS

Deve ainda atender-se, de acordo com previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26³ do SNC-AP⁴, que as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento e plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Plano Plurianual de Investimentos.

1.1.2.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

Ao nível financeiro, importa ainda atender ao previsto no n.º 17 do ponto 6 da NCP 1⁵ do SNC-AP que determina que «*As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes*».

No entanto, apesar da referida norma estabelecer a obrigatoriedade de preparação das demonstrações financeiras previsionais, não define os moldes e regras em que tal deverá ocorrer, assim como, as condições de validação na inerente projeção em futuros exercícios económicos. Perante tal cenário, o desenvolvimento das referidas demonstrações financeiras previsionais reveste-se de um elevado grau de incerteza, e de não correspondência das expectativas teóricas apresentadas.

Acresce a tudo isto, o facto de o SIGMA⁶ da Medidata⁷, mais especificamente o módulo de SNC-AP, não ter sido desenvolvido para permitir, nesta fase inicial, dar resposta à elaboração das referidas demonstrações financeiras previsionais que deveriam assumir plena articulação com os documentos orçamentais previsionais.

Assim, as referidas demonstrações financeiras previsionais foram elaboradas em articulação com a SROC⁸ do Município, constando em anexo (*vide* mapa 6.1, mapa 6.2 e mapa 6.3), com os relatos considerados ajustados ao momento e contexto em que foram desenvolvidos, sem esquecer as dificuldades antes referidas e as exigências no cumprimento dos normativos, com a expectativa de que no próximo exercício económico venham a ser estabelecidas bases de informação mais específicas, que nos permitam desenvolver tais documentos em condições previsionais e de eventual relato para as entidades competentes com uma base mais sólida e exigente.

³ Norma de Contabilidade Pública 26 - Contabilidade e Relato Orçamental.

⁴ Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio.

⁵ Norma de Contabilidade Pública 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras.

⁶ Sistema Integrado de Gestão Municipal e Autárquica, aplicação informática utilizada pelo Município que possui uma estrutura modular que permite a integração de módulos com funcionamento independente e/ou interdisciplinar.

⁷ Medidata.net - Sistemas de Informação para Autarquias, SA.

⁸ Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

1.1.3. ELEMENTOS INTEGRADOS NOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Assim, para cumprimento dos preceitos antes elencados os presentes documentos previsionais comportam os documentos exigidos, quer pelo RFALEI, quer pelo SNC-AP, de forma a garantir o pleno cumprimento do exigido pela legislação aplicável, nomeadamente:

- Relatório que contém a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta [vide capítulo I], incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes [vide ponto 1.3.6.];
- Mapa resumo das receitas e despesas da Autarquia local [vide mapas 2.1. e 2.2.];
- Mapa das receitas e despesas, desagregado por classificação económica [vide mapas 3.1. e 3.2.];
- Articulado que contém as medidas para orientar a execução orçamental [vide capítulo VII];
- A proposta das grandes opções do plano [vide mapa 4.3.], compostas pelas atividades mais relevantes [vide mapa 4.5.] e plano plurianual de investimentos [vide mapa 4.4.], com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão [vide pontos 1.4. e 1.5.];
- Plano orçamental plurianual [vide ponto 1.3.4. e mapas 4.1. e 4.2.];
- Demonstrações financeiras previsionais: balanço [vide mapa 6.1.], demonstração dos resultados por natureza [vide mapa 6.2.] e demonstração dos fluxos de caixa [vide mapa 6.3.].

1.1.4. AS DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO PARA APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1.1.4.1. DELIBERAÇÕES NECESSÁRIAS DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

No que respeita aos órgãos do Município, e de modo a salvaguardar o cumprimento da lei, entendemos ser necessário, para aprovação dos presentes documentos previsionais, que:

- Pela Câmara Municipal, após elaborada a proposta, seja deliberado «*submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento [...]*», nos termos da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL;
- Pela Assembleia Municipal, após submetida pela Câmara Municipal, seja deliberado «*aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento*», nos termos da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL.

1.1.4.2. PRAZOS PARA DELIBERAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

No que respeita aos prazos para deliberação pelos órgãos importa compreender que:

- O órgão executivo tem como obrigação, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 45.º do RFALEI, apresentar ao «[...] órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte»;
- A aprovação, pelo órgão deliberativo, deverá ocorrer, de acordo com o previsto no n.º 2 do art.º 27.º do RJAL, «[...] na sessão de novembro ou dezembro [...]».

1.1.4.3. ENTENDIMENTO SOBRE AS DELIBERAÇÕES NECESSÁRIAS DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

Para melhor entendimento do antes referido importa esclarecer que o mesmo assume que:

- As «*opções do plano*» elencadas no RJAL respeitam aos documentos com caráter plurianual, isto é, as grandes opções do plano 2021-2025 (que compreendem o plano plurianual de investimentos 2021-2025 e o plano de atividades municipal 2021-2025, constando este último na lei com a designação de «*ações mais relevantes de gestão*») e o plano orçamental plurianual 2021-2025;

- A «*proposta de orçamento*» elencada no RJAL respeita aos documentos com caráter anual, ou seja, o orçamento municipal 2021 e as demonstrações financeiras previsionais 2021 (que compreende o balanço, a demonstração de resultados por natureza e a demonstração de fluxos de caixa).

Importa ainda entender que nos presentes documentos previsionais todos os documentos plurianuais assumem um período que compreende o ano civil a que respeita o ano do orçamento (2021), acrescido de 4 anos (2021-2025) e seguintes, de modo a existir plena articulação entre os mesmos.

1.1.5. O CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DO DIREITO DA OPOSIÇÃO

Para elaboração dos presentes documentos previsionais foram ouvidos os partidos políticos⁹ e o grupo de cidadãos¹⁰ representados no órgão deliberativo, em momento anterior à reunião do órgão executivo, nos termos do direito de consulta prévia¹¹ elencada no Estatuto do Direito da Oposição¹².

Para o efeito, procedeu-se ao envio, por correio eletrónico de 09/11/2020, das «*opções do plano 2021-2025 e proposta de orçamento 2021*» aos representantes das forças políticas representadas na Assembleia Municipal, solicitando a apresentação de contributos aos referidos documentos, até final do dia 16/11/2020.

1.1.6. O ENQUADRAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS

Ao planear este orçamento foram ponderadas as necessidades da população que podem e devem ser satisfeitas pela Autarquia, onde são inscritas todas as receitas e despesas que o Município prevê arrecadar ou despendar, durante os anos financeiros de 2021-2025, em consonância com o previsto no art.º 44.º do RFALEI, o que implicou a elaboração do QPPO¹³.

Neste enquadramento, o presente relatório tem por objetivo disponibilizar informação de caráter económico, financeiro e social sobre o Município de Borba, através da apresentação e fundamentação da política orçamental proposta.

Os últimos anos foram marcados por profundas alterações legislativas que limitam bastante o funcionamento dos municípios, destacando-se, de entre outras, o RJAL, o RFALEI, a LGTFP¹⁴, o RJRFM¹⁵, a LCFA¹⁶ e o PAEL¹⁷.

⁹ Nos termos previstos da titularidade prevista pelos n.º(s) 1 e 2 do art.º 3.º do Estatuto do Direito da Oposição.

¹⁰ Nos termos previstos da titularidade prevista pelo n.º 3 do art.º 3.º do Estatuto do Direito da Oposição.

¹¹ Nos termos previstos pelos n.º(s) 3 e 4 do art.º 5.º do Estatuto do Direito da Oposição.

¹² Aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio.

¹³ Quadro Plurianual de Programação Orçamental, nos termos previstos no art.º 44.º do RFALEI, na redação atual.

¹⁴ Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, pela Lei n.º 18/2016, de 20 de junho, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, pela Lei n.º 70/2017, de 14 de agosto, pela Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto, pela Lei n.º 49/2018, de 14 de agosto, pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, pela Lei n.º 79/2019, de 2 de setembro, pela Lei n.º 82/2019, de 2 de setembro e pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março.

¹⁵ Regime Jurídico de Recuperação Financeira Municipal, aprovado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro e pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março.

¹⁶ Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, pela Lei n.º 64/2012, de 20 de dezembro, pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pela Lei n.º 64/2012, de 20 de dezembro, pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

¹⁷ Programa de Apoio à Economia Local, aprovado pela Lei n.º 43/2012, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e regulamentado pela Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro.

Toda esta conjuntura tem levado à obrigatoriedade de uma constante monitorização dos principais indicadores: a dívida total orçamental dentro dos limites previstos, um grau de execução das receitas superior a 85%, o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental, um PMP¹⁸ inferior a 90 dias, a existência de dotação orçamental para assunção de todos os encargos, a existência de fundos disponíveis para assumir todos os compromissos, a inexistência de pagamentos em atraso, a existência de margem disponível para executar novos investimentos, entre outros.

O POCAL¹⁹, embora em parte revogado pelo SNC-AP, já determinava, desde a sua génese, que todas as autarquias locais, deviam elaborar os documentos previsionais, constituídos pelas grandes opções do plano e pelo orçamento, por se revelarem de importância primordial para a gestão autárquica, uma vez que nos mesmos deviam ser vertidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazos e a política de curto prazo.

Importa ainda atender que «A previsão dos recursos financeiros se revela de enorme importância, uma vez que a avaliação das receitas é fator condicionante à execução das despesas. Efetivamente, uma sobreavaliação das receitas ocasionará uma ilusão de suficiência que estimulará a realização de despesas, relativamente às quais não se disporá de fundos financeiros suficientes.»²⁰

Desta forma, o planeamento e a programação de atividades, traduzidos na elaboração das opções do plano 2021-2025 e da proposta de orçamento 2021, representam não só o cumprimento de um imperativo legal, como também a necessidade de definir prioridades face aos recursos disponíveis.

O RFALEI estabelece também regras que garantem o cumprimento dos princípios orçamentais, vertidos na LEO²¹ e a compatibilidade com as regras previsionais definidas no POCAL, bem como o cumprimento dos princípios estabelecidos no POCP²².

Foram ainda consideradas as receitas a arrecadar com a atualização da tabela de taxas urbanísticas e administrativas, com a taxa de inflação estimada para o ano de 2021, bem como a atualização decorrente dos preços e tarifas, para abastecimento de água, saneamento e recolha de resíduos, em conformidade com o RGTA²³, encontrando-se o Município, à data, a proceder ao ciclo anual de revisão tarifária junto da ERSAR²⁴.

1.1.7. A REFORMA DA CONTABILIDADE E DAS CONTAS PÚBLICAS

Acresce a tudo isto entender que o presente documento consubstancia a particularidade de ser elaborado numa fase de reforma da contabilidade e contas públicas, que surge no contexto da necessidade de revisão do modelo de gestão das finanças públicas, procurando colmatar fragilidades sentidas no modelo anterior.

¹⁸ Prazo Médio de Pagamentos.

¹⁹ Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, com entrada em vigor em 1 de janeiro de 2002.

²⁰ in POCAL COMENTADO, João Batista Carvalho, Maria José Fernandes, Ana Teixeira, pp.68, Editora Rei dos Livros.

²¹ Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, alterada pela Lei n.º 2/2018, de 29 de janeiro, pela Lei n.º 37/2018, de 7 de agosto e pela Lei n.º 41/2020, de 18 de agosto.

²² Plano Oficial de Contabilidade Pública.

²³ Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53/E-2006, de 29 de dezembro, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 117/2009, de 29 de dezembro.

²⁴ Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.

Efetivamente, a publicação do SNC-AP²⁵ e da LEO, abriram caminho à reforma da gestão pública. Assim, a LEO contém um conjunto de disposições de natureza contabilística (a criação da Entidade Contabilística Estado, os subsistemas contabilísticos de contabilidade orçamental, financeira e de gestão, a preparação de demonstrações financeiras previsionais, as demonstrações financeiras intercalares, a necessidade de consolidação de contas, o princípio da imagem verdadeira e apropriada que deve ser proporcionada pelas demonstrações financeiras em relação à posição financeira e suas alterações, ao desempenho financeiro e aos fluxos de caixa, a certificação da Conta Geral do Estado pelo Tribunal de Contas e o custo e os resultados das políticas públicas, pela via da orçamentação por programas).

Assim, importa perceber que o SNC-AP é constituído pelos subsistemas contabilísticos:

- Contabilidade orçamental - Visa permitir um registo pormenorizado do processo orçamental (elaboração, execução e prestação de contas) e relatar o desempenho orçamental;
- Contabilidade financeira - Tem por base as IPSAS²⁶ e permite registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira e suas alterações (através da preparação de um balanço e das alterações no património líquido), o desempenho financeiro (através da demonstração dos resultados) e os fluxos de caixa (através da demonstração dos fluxos de caixa) de uma determinada entidade;
- Contabilidade de gestão - Permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos, sendo relevante para a implementação da orçamentação por programas.

Desta forma, o SNC-AP assenta nos seguintes pilares:

- A estrutura conceptual, a qual integra o Anexo I do SNC-AP, para a informação financeira, que permite um desenvolvimento coerente das normas de contabilidade financeira na base do acréscimo. Tal como acontecia com o Plano Oficial de Contabilidade (POC), o POC Público não tinha estrutura conceptual. A Estrutura Conceptual (EC) do SNC-AP baseia-se na EC emitida pelo *International Public Sector Accounting Standards Board* (IPSASB). Difere um pouco da EC do SNC por ter sido adaptada em função das características particulares do setor público. As entidades públicas têm como objetivo prestar serviços e não gerar lucros para distribuir dividendos aos investidores e isso obriga a que os conceitos tenham de ser ajustados ao diferente contexto em que as normas se aplicam;
- As normas de contabilidade pública, as quais integram o Anexo II do SNC-AP, que contemplam os requisitos ao nível da contabilização das transações e outros acontecimentos, bem como as divulgações necessárias por cada uma das áreas contabilísticas. As 27 normas de contabilidade pública incluem 25 normas de contabilidade financeira, uma de contabilidade orçamental e outra de contabilidade de gestão;
- O plano de contas multidimensional, que corresponde ao Anexo III do SNC-AP, o qual servirá para o reconhecimento das transações e outros eventos na contabilidade financeira, ajustado às necessidades das contas nacionais e alinhado com a codificação para efeitos de inventário de bens imóveis, móveis e direitos, antecipando-se um aumento da qualidade e eficiência na preparação das

²⁵ Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio.

²⁶ Normas Internacionais de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (*International Public Sector Accounting Standards*), elaboradas pela *International Federation of Accountants* (IFAC).

contas nacionais, um dos objetivos da Diretiva n.º 2011/85, que estabelece os requisitos aplicáveis aos quadros orçamentais dos Estados-Membros. Este plano está também alinhado com o código de contas do SNC, facilitando a comparação de contas entre entidades do setor público e do setor empresarial ou setor não lucrativo. De referir também as notas de enquadramento ao plano de contas multidimensional, publicadas através da Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho.

- Os modelos de demonstrações orçamentais, que permitem conhecer o orçamento inicial, as alterações orçamentais, a execução orçamental da despesa, da receita e o desempenho orçamental, através do cálculo normalizado de um conjunto de indicadores orçamentais (saldo de gerência, saldo global, saldo primário, saldo corrente e saldo de capital);
- Os modelos de demonstrações financeiras, alinhados com os que existem para o sector empresarial, facilitando a comparabilidade e permitindo análises económico-financeiras das entidades públicas, bem como uma aferição da sua sustentabilidade financeira.

Importa ainda salientar que o diploma que aprova o SNC-AP não revoga o classificador económico das receitas e despesas públicas, previsto no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

Assim, os documentos previsionais são elaborados, de acordo com a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com o quadro e código de contas da classificação económica em vigor para as autarquias locais, constantes do classificador aprovado pelo RJCCERDP²⁷, na sua adaptação às autarquias locais, incluindo as rubricas previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, uma vez que os reportes de execução terão que respeitar estes modelos.

1.1.8. A PUBLICIDADE DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Deve ainda referir-se que, de acordo com o n.º 2 do art.º 79.º do RFALEI, a proposta de orçamento apresentada pelo órgão executivo ao órgão deliberativo, o plano de atividades municipal, o plano plurianual de investimentos e o quadro plurianual orçamental, deverão estar disponíveis para consulta pública, após a sua aprovação, no portal web do Município em www.cm-borba.pt.

²⁷ Regime Jurídico dos Códigos de Classificação Económica das Receitas e das Despesas Públicas, bem como a estrutura das classificações orgânicas aplicáveis aos organismos que integram a administração central, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

1.2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Ao nível da macrogestão das finanças públicas, a Reforma da Contabilidade e Contas Públicas visa:

- Uma visão clara sobre os ativos e passivos, incluindo os passivos contingentes e outras fontes de riscos orçamentais e económico-financeiros, das administrações públicas;
- A obtenção de um conjunto adicional de indicadores, para além do défice e da dívida, fundamentais para a monitorização do desempenho e compreensão da sustentabilidade das finanças públicas;
- A responsabilização dos decisores pelas consequências económico-financeiras, e não somente pelos efeitos de tesouraria, das decisões tomadas (avaliação do impacto no património líquido/net worth);
- A obtenção das contas nacionais a partir de ajustamentos às demonstrações financeiras consolidadas (ótica do acréscimo) em vez de ajustamentos a um saldo apurado na ótica de caixa, congruentemente com o objetivo do lançamento das EPSAS ao nível da União Europeia.

O próprio artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, elenca um conjunto de objetivos que o SNC-AP permitirá alcançar.

O Governo submeteu em meados de outubro de 2020 à Comissão Europeia, o Projeto de Plano Orçamental para 2021, num cenário de políticas invariantes.

Segundo consta na informação do Governo, o referido plano «*estabelece as bases para uma recuperação económica rápida e robusta, orientada para os desafios da transição digital, das alterações climáticas e de reforço e resiliência do Estado Social, alinhado com o Programa de Governo e com os objetivos estratégicos da União Europeia para o Crescimento e o Emprego*».

Refere ainda o documento que «*A crise pandémica que atingiu a Europa no início de 2020 obrigou o Governo a tomar de imediato um conjunto de medidas para travar o aumento exponencial de contágios, dotar o sistema de saúde dos meios necessários para garantir a capacidade de resposta e assegurar o fornecimento de bens e serviços essenciais ao funcionamento da economia*».

Assim, consta que «*Tal como sucedeu no resto do mundo, Portugal não escapou às consequências socioeconómicas da crise pandémica. As medidas necessárias para controlar a doença tiveram um impacto direto na quebra do consumo das famílias e na atividade das empresas. De acordo com as estimativas atuais, em 2020, o PIB português registará a maior queda desde o início do século XX (-8,5%). Um impacto que terá um efeito atenuado no mercado de trabalho, graças às diversas medidas de apoio à manutenção do emprego*».

Segundo informa o Governo no documento, «*Durante o ano de 2020, e com a aplicação do Programa de Estabilização Económica e Social, foram adotadas medidas de estímulo económico sem precedentes na história recente da República Portuguesa. No total, as medidas excecionais de apoio à economia devem ultrapassar os 5 mil milhões de euros em 2020*».

Assim, antecipa-se que «*O cenário macroeconómico apresentado [...] prevê uma recuperação rápida do PIB em 2021 (+5,4%) e em 2022 (+3,4%), altura em que a economia deverá atingir o valor de 2019 e o défice orçamental das Administrações Públicas deverá voltar a ficar abaixo de 3% do PIB*».

Já no relatório do Orçamento do Estado para 2021 é referido que «*Os efeitos adversos da pandemia se refletiram numa forte contração do PIB na primeira metade do ano, de 9,4% em termos homólogos reais (que compara com um crescimento de 2,3% no mesmo período do ano anterior). A redução da atividade*

económica foi mais intensa no segundo trimestre, registando-se uma queda do PIB sem precedentes na história recente, de 16,3%, em virtude da evolução da pandemia e medidas de mitigação aplicadas durante o estado de emergência».

Desta forma, de acordo com as previsões apresentadas no Orçamento do Estado para 2021, «em 2020, o PIB terá tido a maior queda desde o pós-guerra (-8,5%, em termos reais). Porém, o PIB deverá recuperar significativamente em 2021 (+5,4%) e, em 2022, deverá alcançar os níveis anteriores aos da pandemia».

Contudo, segundo o documento «o impacto da pandemia foi deveras distinto nos diferentes setores de atividade, registando-se no primeiro semestre, uma quebra acentuada no valor acrescentado bruto do setor do comércio, alojamento e restauração (-16,7% face ao período homólogo) e no setor da indústria (-13,8%), superiores às registadas nos restantes serviços (-5,6%) e que divergem do crescimento observado no setor da construção (2,2%)».

Assim, é projetado «num contexto em que se estima que o PIB da área do euro contraia 8,7% em 2020, o PIB em Portugal deverá reduzir-se 8,5% neste ano. Esta quebra do PIB deverá ser explicada por uma redução tanto do contributo da procura interna (-6,6 p.p.), como da procura externa líquida (-1,9 p.p.)».

Por outro lado, segundo o documento, mantem-se «a aposta no investimento público, com um crescimento em 2021 superior a 20%. Um crescimento em grande medida justificado pela forte execução que se prevê de investimentos estruturantes, em áreas como a mobilidade sustentável, rodovia, infraestruturas da saúde e transição digital na educação, ao que se deverão acrescentar os investimentos no âmbito do novo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)».

Comparativamente, segundo o documento «O crescimento previsto para 2021 está em linha com o crescimento esperado para a área do euro, que deverá situar-se em 5,1% (-7,9% em 2020) de acordo com as últimas previsões da OCDE (setembro último)».

Desta forma, é referido que «O crescimento previsto de 5,4% para 2021 reflete um contributo positivo, tanto da procura interna (4,1 p.p.), como da procura externa líquida (1,3 p.p.), por via de um maior dinamismo das componentes de consumo privado, investimento e consumo público, e de um crescimento das exportações mais intenso que o esperado para as importações».

Assim, segundo o relatório, «para 2021, prevê-se um aumento do consumo privado em 3,9%, após uma redução esperada de 7,1% em 2020. A recuperação prevista pressupõe um menor nível de incerteza, face a 2020, e uma gradual melhoria no mercado de trabalho, levando a um ligeiro aumento no rendimento disponível das famílias e a uma redução da taxa de poupança. Antecipa-se ainda um crescimento do consumo público de 2,4% em 2021 (-0,3% em 2020)».

No que respeita à taxa de desemprego é referido no relatório que «A melhoria esperada para o mercado de trabalho deverá levar a um crescimento do emprego em 1% (-3,8% em 2020), assim como, a uma redução da taxa de desemprego, a qual deverá diminuir de 8,7%, em 2020, para 8,2%, em 2021».

O documento refere ainda que «A evolução dos preços em 2021 (0,7%) refletirá, em parte, o efeito de base de 2020. A valorização do euro e a quebra da procura agregada fizeram com que o índice harmonizado de preços se situasse em -0,1% em 2020».

Assim, segundo o relatório, «O crescimento do investimento (FBCF) em 2021 deverá situar-se em 5,3%, resultado de um forte aumento do investimento público, beneficiando da forte execução de investimentos estruturantes, e de um aumento do investimento privado, associado a uma melhoria das expetativas relativas à procura global».

Desta forma, perspetiva-se que «O crescimento antecipado para 2021 na área do euro deverá refletir-se num aumento do ritmo de crescimento da procura externa relevante para as exportações portuguesas, projetando-se um aumento das exportações de bens e serviços de 10,9%, após uma forte contração em 2020 (-22%). Este aumento deverá refletir uma recuperação do setor do turismo, onde o impacto da pandemia foi particularmente severo em 2020. As importações de bens e serviços deverão crescer 7,2% (-17,9% em 2020), em linha com a evolução da procura global».

Adicionalmente, segundo as projeções macroeconómicas, «a inflação medida pelo IPC, deverá aumentar em 2021, prevendo-se um crescimento de 0,7%, após um recuo em 2020 (-0,1%)».

Importa ainda atender, segundo o relatório que «Depois do inédito excedente orçamental registado em 2019 e do inusitado défice orçamental de 7,3% em 2020, o saldo orçamental das Administrações Públicas, em 2021, deverá ser de -4,3%, resultado da manutenção das medidas de apoio socioeconómico e de um nível de atividade económica ainda abaixo do período pré-crise pandémica».

1.3. ORÇAMENTO MUNICIPAL

As opções do plano 2021-2025 e a proposta de orçamento 2021 inserem-se na estratégia de desenvolvimento local que se pretende para o Município nos próximos anos, apostando na implementação de medidas que visem elevar o emprego e potenciar o desenvolvimento, aprofundar a democracia, incrementar a justiça social e promover o desenvolvimento sustentável, com especial enfoque no planeamento, ecologia e ambiente.

1.3.1. PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS

Na elaboração dos presentes documentos previsionais foram seguidos os princípios orçamentais previstos no RFALEI²⁸ e na LEO²⁹, nomeadamente:

- a) Princípio da legalidade³⁰;
- b) Princípio da estabilidade orçamental³¹;
- c) Princípio da autonomia financeira³²;
- d) Princípio da transparência³³;
- e) Princípio da solidariedade nacional recíproca³⁴;
- f) Princípio da equidade intergeracional³⁵;
- g) Princípio da anualidade e plurianualidade³⁶;
- h) Princípio da unidade e universalidade³⁷;
- i) Princípio da não consignação³⁸;
- j) Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais³⁹;
- k) Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado⁴⁰;
- l) Princípio da tutela inspetiva⁴¹;
- m) Princípio da sustentabilidade das finanças públicas⁴²;
- n) Princípio da não compensação⁴³;
- o) Princípio da especificação⁴⁴;
- p) Princípio da economia, eficiência e eficácia⁴⁵.

²⁸ Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual.

²⁹ Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na redação atual.

³⁰ Nos termos previstos no art.º 4.º do RFALEI.

³¹ Nos termos previstos no art.º 5.º do RFALEI e no art.º 10.º da LEO.

³² Nos termos previstos no art.º 6.º do RFALEI.

³³ Nos termos previstos no art.º 7.º do RFALEI e no art.º 19.º da LEO.

³⁴ Nos termos previstos no art.º 8.º do RFALEI e no art.º 12.º da LEO.

³⁵ Nos termos previstos no art.º 9.º do RFALEI e no art.º 13.º da LEO.

³⁶ Nos termos previstos no art.º 9.º-A do RFALEI e no art.º 14.º da LEO.

³⁷ Nos termos previstos no art.º 9.º-B do RFALEI e no art.º 9.º da LEO.

³⁸ Nos termos previstos no art.º 9.º-C do RFALEI e no art.º 16.º da LEO.

³⁹ Nos termos previstos no art.º 10.º do RFALEI.

⁴⁰ Nos termos previstos no art.º 11.º do RFALEI.

⁴¹ Nos termos previstos no art.º 13.º do RFALEI.

⁴² Nos termos previstos no art.º 11.º da LEO.

⁴³ Nos termos previstos no art.º 15.º da LEO.

⁴⁴ Nos termos previstos no art.º 17.º da LEO.

⁴⁵ Nos termos previstos no art.º 18.º da LEO.

1.3.2. REGRAS PREVISIONAIS

A elaboração do orçamento obedeceu igualmente às regras previsionais previstas no POCAL, nomeadamente:

- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes;
- b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
- c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista⁴⁶;
- d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
- e) As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- f) No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas «Remunerações de pessoal» devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.

⁴⁶ A taxa de inflação a considerar para efeitos das atualizações previstas nas alíneas c) e f) do ponto 3.3.1. é a constante do Orçamento do Estado em vigor, podendo ser utilizada a que se encontra na Proposta de Lei do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico, se esta for conhecida.

1.3.3. ESTRUTURA DA RECEITA E DA DESPESA

Assim, o orçamento do Município, para o ano de 2021, assume a estrutura e os montantes de receita e despesa constantes no quadro seguinte.

RECEITAS		EUR	%	DESPESAS		EUR	%
R1	RECEITA FISCAL	1 039 600,00	9,52%	D1	DESPESAS COM PESSOAL	3 801 550,00	34,81%
R2	CONTRIBUIÇÕES P/SIST. PROT. SOCIAL E SUBSIST. DE SAÚDE	0,00	0,00%	D2	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2 237 525,00	20,49%
R3	TAXAS, MULTAS OUT. PENALIDADES	178 900,00	1,64%	D3	JUROS E OUTROS ENCARGOS	90 550,00	0,83%
R4	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	356 700,00	3,27%	D4	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES	520 225,00	4,76%
R5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5 254 422,11	48,12%	D5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150,00	0,00%
R6	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1 304 450,00	11,95%				
R7	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34 427,89	0,32%				
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES		8 168 500,00	74,80%	TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		6 650 000,00	60,90%
R8	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	29 700,00	0,27%	D6	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3 569 605,41	32,69%
R9	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2 719 100,62	24,90%	D7	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS DE CAPITAL	262 782,59	2,41%
R10	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1 399,38	0,01%	D8	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	500,00	0,00%
				D9	DESPESAS COM ATIVOS FINANCEIROS	1 000,00	0,01%
				D10	DESPESAS COM PASSIVOS FINANCEIROS	436 112,00	3,99%
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL		2 750 200,00	25,18%	TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL		4 270 000,00	39,10%
R15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	1 300,00	0,01%				
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS		1 300,00	0,01%				
TOTAL DE RECEITAS		10 920 000,00	100,00%	TOTAL DE DESPESAS		10 920 000,00	100,00%

No que respeita à estrutura da despesa e da receita do orçamento do Município para o ano de 2021 entendemos ainda ser de elevada importância referir o seguinte:

A. Pandemia do SARS-CoV-2 e doença do COVID-19

Foram previstos eventuais efeitos de prevenção para fazer face à pandemia do SARS-CoV-2, encontrando-se o orçamento dotado⁴⁷ de projetos e verbas⁴⁸ para as situações previsíveis, à data, com que o Município possa vir a ser confrontado.

B. Transferência de competências do Governo para o Município⁴⁹

Considerando que não foi possível estimar com conhecimento fiável, ainda que condicionado, o efeito que a transferência de competências do Governo para o Município, nas suas diferentes matérias, possa implicar na previsão das receitas e das despesas, entendeu-se ser razoável não incluir o mesmo nos dados previsionais.

⁴⁷ Para melhores especificações vide ponto 1.5.3.1.1. do presente documento.

⁴⁸ Projeto em PAM: «2019/A/6 - COVID-19: Despesas correntes» inscrito em 2021 pelo montante inicial de 51.350 EUR e projeto em PPI: «2019/I/19 - COVID-19: Investimento» inscrito em 2021 pelo montante inicial de 8.000 EUR.

⁴⁹ A presente informação não respeita às competências que o Município assumiu, em matéria de educação, ao abrigo do previsto no Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, por contrato de execução, celebrado em 16 de setembro de 2008, para gestão do pessoal não docente e do parque escolar e que se encontra a vigorar.

1.3.3.1. PRESSUPOSTOS DAS RECEITAS PREVISIONAIS

Desta forma, para a elaboração das receitas previsionais, foram assumidos os seguintes pressupostos:

1. A rubrica "Impostos Diretos" foi orçamentada tendo como base metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses (outubro/2018 a setembro/2020);
2. A rubrica "Impostos Indiretos" foi orçamentada tendo como base metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses (outubro/2018 a setembro/2020) e atendendo ao exposto na nota informativa do SATAPOCAL⁵⁰ denominada «Registo das taxas - alteração do classificador económico da receita», onde se clarifica que o registo de taxas, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou particulares, deve ocorrer no capítulo "04 - Taxas, multas e outras penalidades", e não no capítulo "02 - Impostos indiretos", passando assim este capítulo a assumir apenas a rubrica "02.02.06 - Impostos indiretos das autarquias locais", sem qualquer desagregação e com um valor meramente residual;
3. A rubrica "Taxas, Multas e Outras Penalidades" foi orçamentada tendo como base metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses (outubro/2018 a setembro/2020), exceto nos casos de:
 - A. "Taxa de Gestão de resíduos - TGR", "Taxa de recursos hídricos TRH - Água" e "Taxa de recursos hídricos TRH - Saneamento" que foram orçamentadas tendo como base a previsão de receita referente à atualização do tarifário para 2021 já submetida à ERSAR.
4. A rubrica "Rendimentos de Propriedade" foi orçamentada em conformidade com as receitas previstas decorrentes de contratos em curso e legislação em vigor, nomeadamente:
 - A. Com a EDP, o Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão;
 - B. Com a Sociedade de Águas do Vale do Tejo, SA, o Acordo de transferência de infraestruturas;
 - C. Com os operadores de comunicações, pela cobrança da TMDP.
5. A rubrica "Transferências Correntes" foi orçamentada em conformidade com a efetiva atribuição pelas entidades competentes, nomeadamente:
 - A. As importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação Variável no IRS e IVA) constantes do Mapa XII da Proposta de Lei de Orçamento do Estado para o ano de 2021;
 - B. As importâncias relativas às transferências financeiras a receber em matéria de Educação, estão de acordo com os contratos celebrados e a legislação em vigor (Acordo de Delegação de Competências do Ministério da Educação, Componente de Apoio à Família, Ação Social Escolar, Atividades de Enriquecimento Curricular e Refeições de 1.º ciclo);
 - C. As importâncias relativas às transferências financeiras a receber, respeitantes à candidatura ao anúncio de abertura de procedimento n.º 2020-0202-01 do ICNF para funcionamento do Gabinete Técnico Florestal 2020;

⁵⁰ Subgrupo de Apoio Técnico à Aplicação do POCAL.

- D. As importâncias relativas a transferências financeiras previstas receber, do ICNF, respeitantes ao apoio ao funcionamento da equipa de Sapadores Florestais, no montante total de 52.000 EUR (3.^a tranche e saldo final de 2020 e ano de 2021);
- E. As importâncias relativas a outras transferências a receber respeitam ao funcionamento da CPCJ⁵¹ de Borba, conforme contrato celebrado com o Instituto da Segurança Social;
- F. As importâncias relativas às transferências financeiras a receber de FEDER e FSE respeitam a montantes previstos arrecadar com operações cofinanciadas em curso⁵²;
- G. As importâncias relativas às transferências financeiras a receber de Subsistema de Proteção à Família e Políticas Ativas de Emprego e Formação Profissional respeitam a projetos em curso e a candidaturas submetidas a apreciação do IEF⁵³.
6. A rubrica “Venda de Bens e Serviços Correntes” foi orçamentada tendo como base metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses (outubro/2018 a setembro/2020), exceto nos casos de:
- A. Venda de água aos consumidores finais, de acordo com a atualização do tarifário, submetido à ERSAR, para o ano de 2021;
- B. Prestação de serviço de saneamento aos consumidores finais, de acordo com a atualização do tarifário, submetido à ERSAR, para o ano de 2021;
- C. Prestação de serviço de gestão de resíduos aos consumidores finais, de acordo com a atualização do tarifário, submetido à ERSAR, para o ano de 2021;
- D. As rubricas “Aluguer de espaços e equipamentos”, “Serviços desportivos” e “Serviços recreativos”, foram orçamentados com uma redução de 50% da metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses, atendendo ao critério da prudência, pelo impacto expectável ser provocado pela pandemia atual.
7. A rubrica “Outras Receitas Correntes” foi orçamentada tendo como base metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses (outubro/2018 a setembro/2020);
8. A rubrica “Venda de Bens de Investimento” foi orçamentada, de acordo com a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos 36 meses precedentes (outubro/2017 a setembro/2020), de modo a dar cumprimento ao estipulado pelo n.º 1 do art.º 121.º da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2020⁵⁴;
9. A rubrica “Transferências de Capital” foi orçamentada em conformidade com a efetiva atribuição pelas entidades competentes, nomeadamente:
- A. As importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro) orçamentadas são as constantes do Mapa XII da Proposta de Lei de Orçamento do Estado para o ano de 2021;

⁵¹ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

⁵² Para melhor detalhe consultar Anexo «Operações Cofinanciadas».

⁵³ Instituto de Emprego e Formação Profissional.

⁵⁴ «Os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2021, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.»

- B. As importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado (n.º 3 do art.º 35.^{o55} do RFALEI) orçamentadas são as constantes do Mapa XII da Proposta de Lei de Orçamento do Estado para o ano de 2021;
- C. As importâncias relativas às transferências financeiras a receber de FEDER e FC respeitam a montantes previstos arrecadar com operações cofinanciadas em curso⁵⁶.
10. A rubrica “Ativos Financeiros” não contempla qualquer montante, uma vez que não é previsível arrecadar, durante o ano, qualquer receita desta natureza;
11. A rubrica “Passivos Financeiros” não contempla qualquer montante atendendo a que ainda não foi contratualizado qualquer empréstimo de curto prazo para o ano de 2021. Pretende-se, no entanto, submeter à Assembleia Municipal, na sessão de aprovação do Orçamento, o pedido de autorização de contratação do mesmo, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 50.º do RFALEI;
12. A rubrica “Outras Receitas de Capital” foi orçamentada, atendendo ao critério da prudência, apenas com um montante residual, procurando-se assim não prever receitas que não sejam expectáveis vir a ser arrecadadas durante o ano;
13. A rubrica “Reposições não abatidas nos pagamentos” foi orçamentada com um montante residual para fazer face a qualquer situação que possa ocorrer, no ressarcimento de algum pagamento indevido que possa ter ocorrido em anos económicos anteriores. Pese embora, não exista, à data, causa justificativa demonstrada para a dotação previsional da rubrica em apreço, verificam-se, com alguma regularidade, no início de cada ano, por parte de prestadores de serviços essenciais, acertos respeitantes a faturação emitida no ano anterior, por meio de estimativa, que devem resultar em reposições não abatidas aos pagamentos.

⁵⁵ RFALEI, Artigo 35.º - *Variações máximas e mínimas*

1 - Da participação de cada município nos impostos do Estado, por via do FEF e do FSM, não pode resultar:

a) Uma diminuição superior a 5 % da participação nas transferências financeiras do ano anterior para os municípios com capitação de impostos locais superior a 1,25 vezes a média nacional em três anos consecutivos, nem uma diminuição superior a 2,5 % da referida participação, para os municípios com capitação inferior a 1,25 vezes aquela média durante aquele período;

b) Um acréscimo superior a 5 % da participação relativa às transferências financeiras do ano anterior.

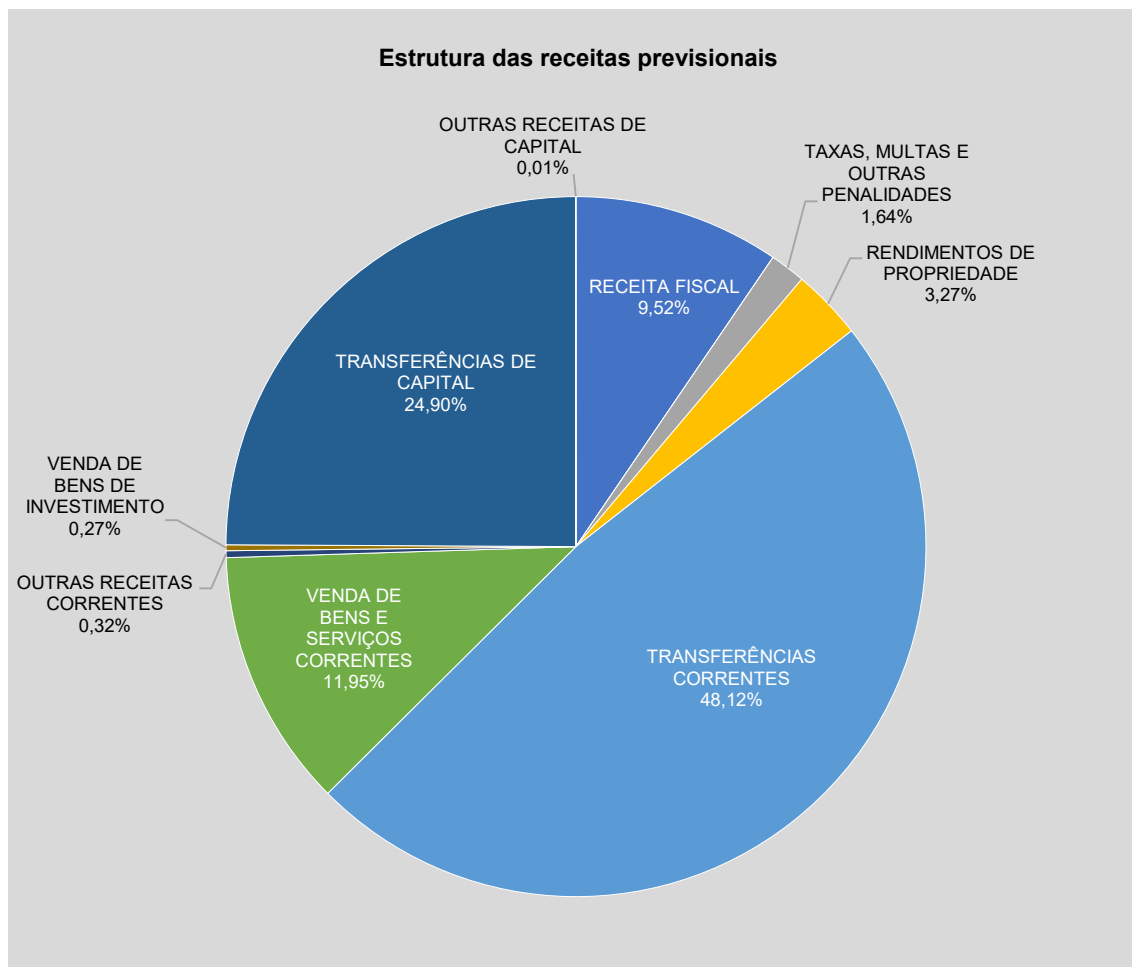
2 - A compensação necessária para assegurar os montantes mínimos previstos na alínea a) do número anterior efetua-se pelos excedentes que advenham da aplicação da alínea b) do mesmo número, bem como, se necessário, mediante dedução proporcional à diferença entre as transferências previstas e os montantes mínimos garantidos para os municípios que tenham transferências superiores aos montantes mínimos a que teriam direito.

3 - O excedente resultante do disposto nos números anteriores é distribuído de forma proporcional pelos municípios que não mantenham, em três anos consecutivos, a CMN.

⁵⁶ Para melhor detalhe consultar Anexo «Operações Cofinanciadas».

1.3.3.1.1. ESTRUTURA DAS RECEITAS PREVISIONAIS

Para que se possa ter uma noção mais fidedigna acerca da distribuição das rubricas orçamentais respeitantes a receitas previsionais, apresenta-se, no gráfico seguinte, a estrutura das mesmas, distribuídas, em termos percentuais, face ao total das receitas previstas para o ano de 2021.



1.3.3.2. PRESSUPOSTOS DAS DESPESAS PREVISIONAIS

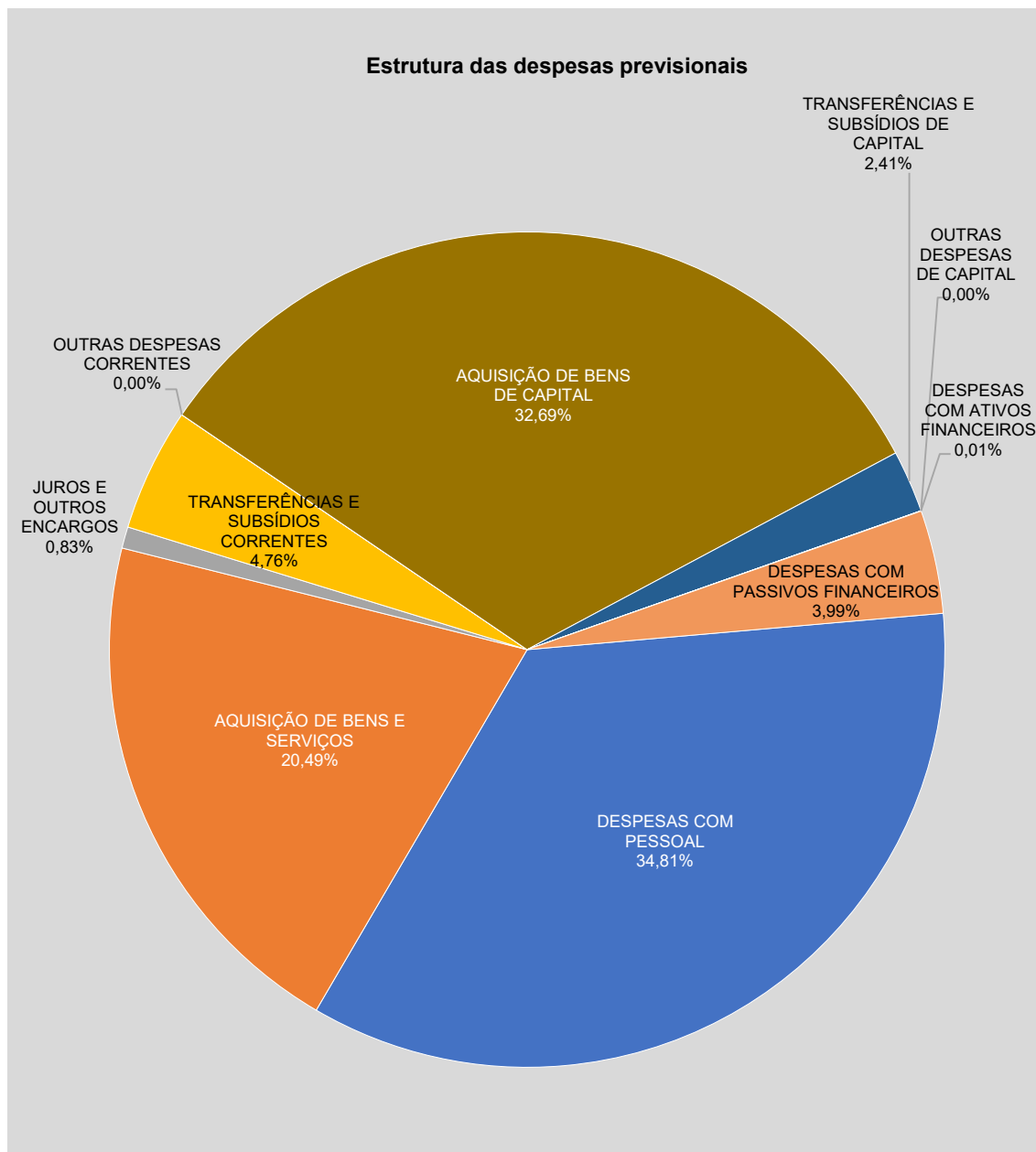
Desta forma, para a elaboração das despesas previsionais, foram assumidos os seguintes pressupostos:

1. A rubrica "Despesas com o Pessoal" foi orçamentada, de modo a fazer face às importâncias previstas para despesas com pessoal que ocupa lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço ou contratos a termo certo, bem como aquele, cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso se encontram devidamente aprovados. As importâncias consideradas nas rubricas «Remunerações de pessoal» correspondem à da tabela de vencimentos em vigor, tendo em conta o índice salarial que o trabalhador atinge no ano do orçamento ou atualizada com base na taxa de inflação prevista, devendo ainda referir-se que foi considerado o montante de 10.000 EUR para opção gestionária, que a ocorrer deverá ser alvo de despacho do Presidente da Câmara, nos 15 dias subsequentes à aprovação do presente documento;
2. A rubrica "Aquisição de Bens e Serviços" foi orçamentada, de acordo com as despesas previstas em contratos de aquisição de bens e serviços em curso, bem como com aqueles que se preveem vir a contratar durante o ano;
3. A rubrica "Juros e Outros Encargos" foi orçamentada, de acordo com as despesas previstas ocorrer, em despesas desta natureza (contratos de empréstimos bancários, de locação financeira, etc.);
4. A rubrica "Transferências Correntes" foi orçamentada em conformidade com as transferências previstas vir a conceder, nomeadamente as respeitantes a:
 - A. Educação (Acordos de Cooperação celebrados com o Agrupamento de Escolas para repartição de custos de funcionamento dos estabelecimentos escolares e para fornecimento de refeições escolares, Ação Social Escolar e Bolsas de Estudo)
 - B. Programas Ocupacionais e Estágios tutelados pelo IEFP (Emprego Apoiado e CEI);
 - C. Quotizações de Associações (CIMAC, ANMP, AMPV, Casa do Alentejo, ADMC e ANAM),
 - D. Programa Juventude em Movimento;
 - E. Apoios a Associações e Coletividades (PAAC, PAAD, e apoios pontuais);
 - F. Descentralização de Competências nas Juntas de Freguesia;
 - G. Protocolos de Parceria, de Colaboração ou de Cooperação para a realização de Festividades com Freguesias, Associações e/ou Coletividades.
5. A rubrica "Subsídios" não contempla qualquer montante, uma vez que não é previsível, durante o ano, vir a fazer face a despesas desta natureza;
6. A rubrica "Outras Despesas Correntes" foi orçamentada com um valor residual, apenas por uma questão de prudência;
7. A rubrica "Aquisição de Bens de Capital" foi orçamentada de acordo com os investimentos previstos efetuar, no ano, constantes em PPI;
8. A rubrica "Transferências de Capital" foi orçamentada de acordo com os contratos e protocolos previstos respeitantes a:

- A. Contrapartida pública nacional de projetos cofinanciados, desenvolvidos em parceria com outras entidades;
 - B. Protocolo de Cooperação para Reestruturação do Ambulatório do Hospital de Elvas em Unidade de Alta Resolução;
 - C. Protocolo de Colaboração com a Associação de Moradores da Horta do Picadeiro para Recuperação da Ermida de São Miguel;
 - D. Protocolo de Cooperação Intermunicipal da Plataforma de Mercadorias da Zona dos Mármore e Alqueva para Estudo para Implementação de um Terminal de Mercadorias «Évora-Elvas».
 - E. Contratos ou Protocolos com Associações/Coletividades, para aquisição de equipamentos.
9. A rubrica "Ativos Financeiros" foi orçamentada com um valor residual (1.000 EUR), respeitante à realização de capital no FAM, uma vez que o Município solicitou interesse em proceder à realização da última tranche de capital no Fundo no ano de 2020, conforme previsto no artigo 3.º-B da Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, deduzindo à mesma a distribuição de resultados de 2017/2018 e de 2019, de modo a ficar liberto dessa necessidade no ano de 2021, não tendo o mesmo, no entanto, ainda ocorrido;
10. A rubrica "Passivos Financeiros" foi orçamentada, de modo a fazer face ao cumprimento dos planos de serviço da dívida dos empréstimos de médio e longo prazos contratualizados (conforme mapa de empréstimos);
11. A rubrica "Outras Despesas de Capital" foi orçamentada com um valor residual, apenas por uma questão de prudência.

1.3.3.2.1. ESTRUTURA DAS DESPESAS PREVISIONAIS

Para que se possa ter uma noção mais fidedigna acerca da distribuição das rubricas orçamentais respeitantes a despesas previsionais, apresenta-se, no gráfico seguinte, a estrutura das mesmas, distribuídas, em termos percentuais, face ao total das despesas previstas para o ano de 2021.



1.3.3.3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP)

Conforme anteriormente referido o presente documento consubstancia a particularidade de ser elaborado numa fase de reforma da contabilidade e contas públicas, que surge no contexto da necessidade de revisão do modelo de gestão das finanças públicas, procurando colmatar fragilidades sentidas no modelo atual.

A LEO contém um conjunto de disposições de natureza contabilística, de onde podemos destacar o apuramento do custo e dos resultados das políticas públicas, pela via da orçamentação por programas.

Por outro lado, o subsistema contabilístico de Contabilidade de Gestão que é constituído pelo SNC-AP pretende permitir avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos, em termos de serviços a prestar aos cidadãos, sendo relevante para a implementação da orçamentação por programas.

Assim, entendemos ser adequado proceder à orçamentação da totalidade das despesas com plano, ou seja, todas as despesas previstas figuram em PAM ou PPI. Desta forma o somatório das despesas correntes será o valor do PAM e o somatório das despesas de capital será o PPI.

Por outro lado, atendendo a que nas GOP são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia e incluem o PPI e as PAM, o total das despesas previsionais (correntes e capital) serão as GOP.

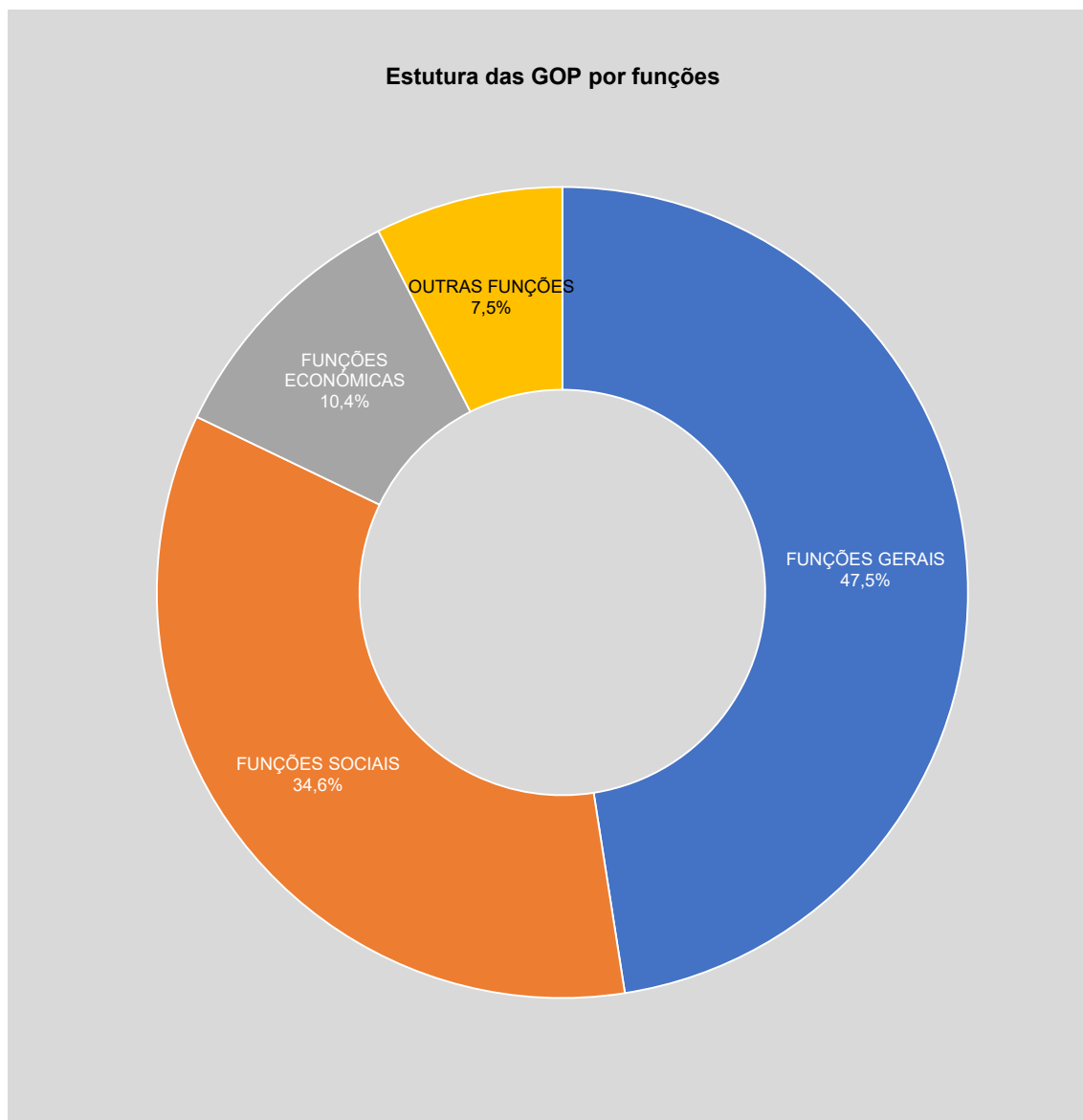
Os planos (GOP, PPI e PAM) respeitam o classificador funcional das autarquias locais, aprovado pelo POCAL. Este classificador assume 4 grupos de funções para a despesa, nomeadamente:

1. Funções gerais, que compreende as atividades de âmbito geral da administração local;
2. Funções sociais, que abrange os serviços que atendem à satisfação de necessidades tais como a educação, a saúde, a segurança e ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, abastecimento de água, resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos.
3. Funções económicas, que compreende as atividades e investimentos relacionados com o apoio às atividades agrícolas, da pecuária, silvicultura, caça e pesca, com os transportes e comunicações, o comércio e o turismo;
4. Outras funções, que respeita às restantes atividades e investimentos, nomeadamente, operações da dívida autárquica, transferências entre administrações e diversas não especificadas.

Assim, é possível ter uma leitura das despesas totais, por meio de funções, uma vez que todas as despesas se encontram inscritas nas GOP, conforme mapa resumo seguinte.

OBJ.	DESCRIÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	OUTROS
1	FUNÇÕES GERAIS	5 190 861	4 281 683	4 326 715	4 387 787	4 429 566	4 799 742
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4 090 219	4 200 663	4 255 675	4 316 727	4 358 486	4 728 642
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4 090 219	4 200 663	4 255 675	4 316 727	4 358 486	4 728 642
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	1 100 642	81 020	71 040	71 060	71 080	71 100
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	1 100 642	81 020	71 040	71 060	71 080	71 100
2	FUNÇÕES SOCIAIS	3 777 588	3 922 122	2 809 451	2 464 236	2 459 466	2 626 191
2.1.	EDUCAÇÃO	660 600	669 660	662 320	695 600	669 020	809 310
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	491 500	463 770	469 960	476 660	483 470	490 380
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	169 100	205 890	192 360	218 940	185 550	318 930
2.2.	SAÚDE	15 371	23 000	0	0	0	0
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	15 371	23 000	0	0	0	0
2.3.	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL	543 050	927 219	326 370	330 910	335 520	340 190
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL	543 050	927 219	326 370	330 910	335 520	340 190
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	1 280 992	1 469 006	1 562 166	1 176 466	1 190 966	1 209 991
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	92 616	50 000	30 000	30 000	30 000	30 000
2.4.3.	SANEAMENTO	324 050	452 900	665 680	268 700	271 760	274 870
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	620 500	701 300	638 740	646 830	655 040	663 370
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	228 826	219 806	222 746	225 936	229 166	236 751
2.4.6.	PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE CONSERVAÇÃO NATUREZA	15 000	45 000	5 000	5 000	5 000	5 000
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	1 277 575	833 236	258 595	261 260	263 960	266 700
2.5.1.	CULTURA	102 350	87 720	38 140	38 600	39 060	39 530
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	372 975	495 516	220 455	222 660	224 900	227 170
2.5.3.	OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	802 250	250 000	0	0	0	0
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	1 133 348	941 776	682 912	638 274	593 669	1 048 827
3.1.	AGRICULTURA, PECUARIA, SILVICULTURA, CAÇA, PESCA	88 100	89 180	90 450	91 800	93 180	89 420
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	199 426	133 572	133 882	134 284	134 639	589 867
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	348 000	120 000	80 000	80 000	80 000	80 000
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	348 000	120 000	80 000	80 000	80 000	80 000
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	404 964	599 023	378 580	332 190	285 850	289 540
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	10 000	265 000	115 000	65 000	15 000	15 000
3.4.2.	TURISMO	394 964	334 023	263 580	267 190	270 850	274 540
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	92 858	0	0	0	0	0
4	OUTRAS FUNÇÕES	818 203	767 310	763 832	760 673	743 389	3 540 440
4.1.	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	526 662	473 097	466 185	459 274	438 198	3 231 410
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	287 681	294 213	297 647	301 399	305 190	309 030
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	3 860	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL		10 920 000	9 912 890	8 582 910	8 250 970	8 226 090	12 015 200

No que respeita, em particular ao ano de 2021, e para que se possa ter uma noção mais fidedigna acerca da distribuição das despesas, por funções, de acordo com o classificador funcional, apresenta-se no gráfico seguinte, a estrutura previsional das GOP, distribuída por funções.



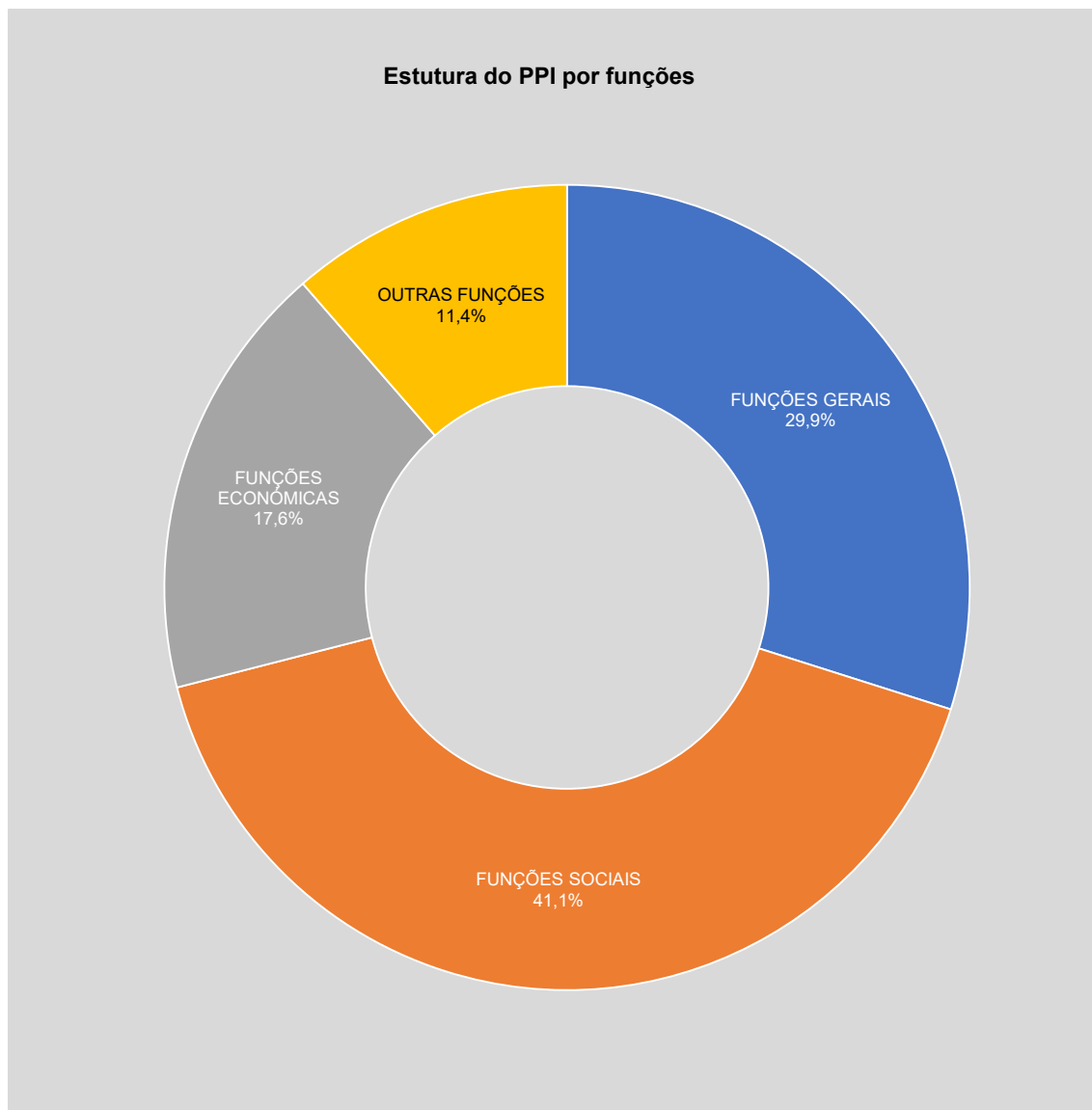
1.3.3.3.1. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

O plano plurianual de investimentos das autarquias locais, de horizonte plurianual, inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia local e explicita a respetiva previsão de despesa, no qual devem ser discriminados os projetos e ações que impliquem despesas orçamentais a realizar por investimentos.

Assim, é possível ter uma leitura das despesas de capital do Município, por meio de funções, respeitando o classificador funcional, conforme mapa resumo seguinte.

OBJ.	DESCRIÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	OUTROS
1	FUNÇÕES GERAIS	1 276 611	358 473	358 855	360 597	342 136	684 242
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	264 319	328 473	328 855	330 597	312 136	654 242
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	264 319	328 473	328 855	330 597	312 136	654 242
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	1 012 292	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000
1.2.1.	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	1 012 292	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000
2	FUNÇÕES SOCIAIS	1 755 213	1 885 577	746 076	371 076	336 076	375 381
2.1.	EDUCAÇÃO	93 500	105 000	90 000	115 000	80 000	115 000
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	63 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	30 500	75 000	60 000	85 000	50 000	85 000
2.2.	SAÚDE	15 371	23 000	0	0	0	0
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	15 371	23 000	0	0	0	0
2.3.	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL	224 900	605 029	0	0	0	0
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL	224 900	605 029	0	0		0
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	349 192	526 076	606 076	206 076	206 076	210 381
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	92 616	50 000	30 000	30 000	30 000	30 000
2.4.3.	SANEAMENTO	128 500	255 000	465 000	65 000	65 000	65 000
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	95 500	170 000	100 000	100 000	100 000	100 000
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	22 576	11 076	11 076	11 076	11 076	15 381
2.4.6.	PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	10 000	40 000	0	0	0	0
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	1 072 250	626 471	50 000	50 000	50 000	50 000
2.5.1.	CULTURA	75 000	60 000	10 000	10 000	10 000	10 000
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	195 000	316 471	40 000	40 000	40 000	40 000
2.5.3.	OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	802 250	250 000	0	0	0	0
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	751 828	565 316	295 042	248 874	202 999	560 687
3.1.	AGRICULTURA, PECUARIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	119 326	56 482	60 042	63 874	67 999	425 687
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	348 000	120 000	80 000	80 000	80 000	80 000
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	348 000	120 000	80 000	80 000	80 000	80 000
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	186 644	383 833	150 000	100 000	50 000	50 000
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	10 000	265 000	115 000	65 000	15 000	15 000
3.4.2.	TURISMO	176 644	118 833	35 000	35 000	35 000	35 000
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	92 858	0	0	0	0	0
4	OUTRAS FUNÇÕES	486 348	439 555	439 547	439 553	425 389	3 039 770
4.1.	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	436 112	389 556	389 556	389 556	375 393	2 989 773
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	46 376	49 999	49 991	49 996	49 996	49 997
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	3 860	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL		4 270 000	3 248 920	1 839 520	1 420 100	1 306 600	4 660 080

No que respeita, em particular ao ano de 2021, e para que se possa ter uma noção mais fidedigna acerca da distribuição das despesas de capital, por funções, de acordo com o classificador funcional, apresenta-se no gráfico seguinte, a estrutura previsional do PPI, distribuída por funções.



1.3.3.2. PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM)

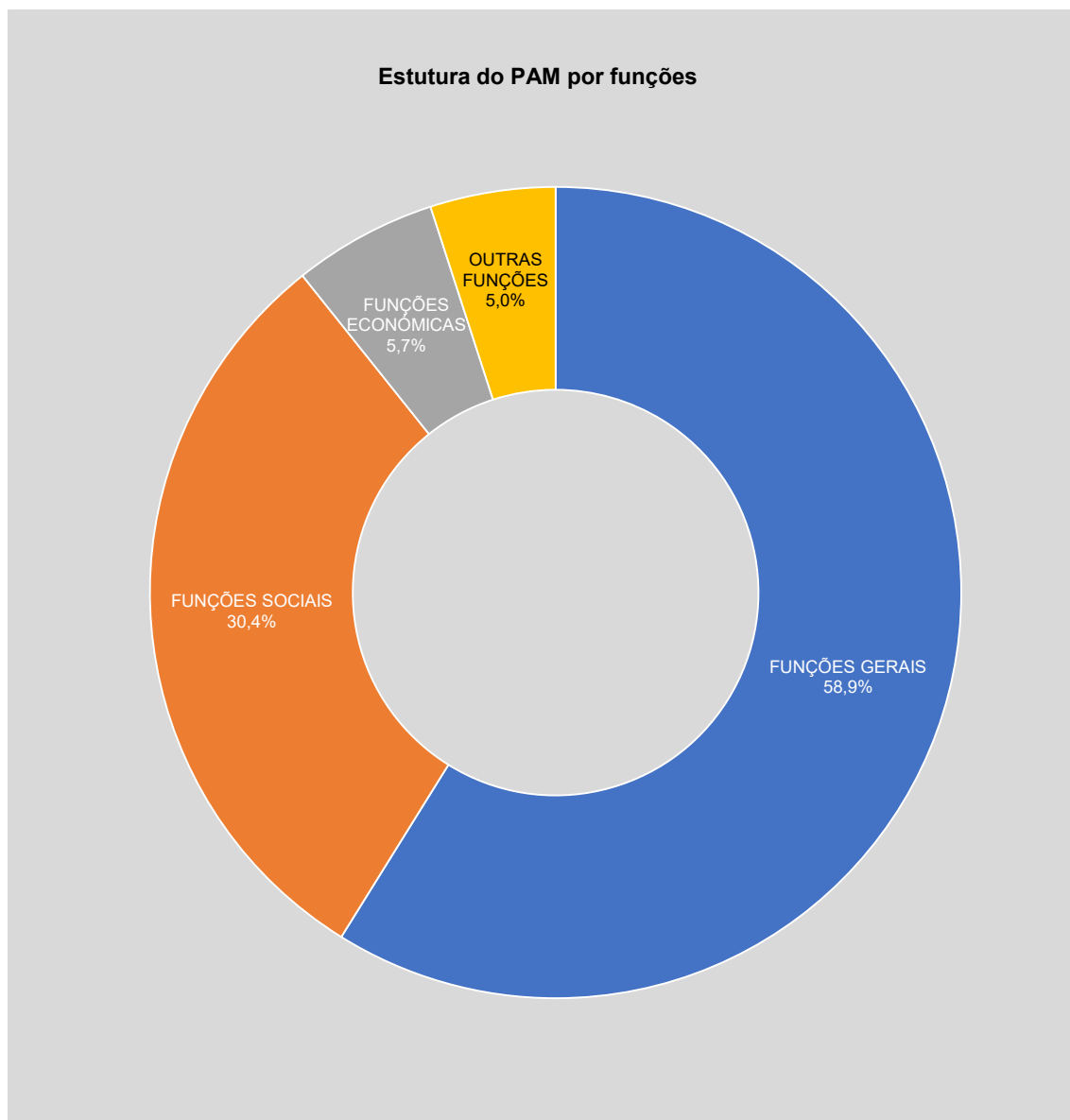
À semelhança do PPI, o PAM trata-se de um plano plurianual, de horizonte móvel que inclui todas as atividades (despesas correntes) a realizar, no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia local e explicita a respetiva previsão de despesa corrente.

Convém referir novamente que o PAM que integra os presentes documentos previsionais inclui todas as despesas correntes previstas realizar pelo Município, para o horizonte temporal 2021-2025, de forma a melhor poder responder às especificidades do SNC-AP.

Assim, é possível, ter uma leitura das despesas correntes do Município, por meio de funções, respeitando o classificador funcional, uma vez que todas as despesas se encontram inscritas em PAM, conforme mapa resumo seguinte.

OBJ.	DESCRIÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	OUTROS
1	FUNÇÕES GERAIS	3 914 250	3 923 210	3 967 860	4 027 190	4 087 430	4 115 500
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3 825 900	3 872 190	3 926 820	3 986 130	4 046 350	4 074 400
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3 825 900	3 872 190	3 926 820	3 986 130	4 046 350	4 074 400
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	88 350	51 020	41 040	41 060	41 080	41 100
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	88 350	51 020	41 040	41 060	41 080	41 100
2	FUNÇÕES SOCIAIS	2 022 375	2 036 545	2 063 375	2 093 160	2 123 390	2 250 810
2.1.	EDUCAÇÃO	567 100	564 660	572 320	580 600	589 020	694 310
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	428 500	433 770	439 960	446 660	453 470	460 380
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	138 600	130 890	132 360	133 940	135 550	233 930
2.3.	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL	318 150	322 190	326 370	330 910	335 520	340 190
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL	318 150	322 190	326 370	330 910	335 520	340 190
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	931 800	942 930	956 090	970 390	984 890	999 610
2.4.3.	SANEAMENTO	195 550	197 900	200 680	203 700	206 760	209 870
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	525 000	531 300	538 740	546 830	555 040	563 370
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	206 250	208 730	211 670	214 860	218 090	221 370
2.4.6.	PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	205 325	206 765	208 595	211 260	213 960	216 700
2.5.1.	CULTURA	27 350	27 720	28 140	28 600	29 060	29 530
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	177 975	179 045	180 455	182 660	184 900	187 170
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	381 520	376 460	387 870	389 400	390 670	488 140
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	83 100	84 180	85 450	86 800	88 180	84 420
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	80 100	77 090	73 840	70 410	66 640	164 180
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	218 320	215 190	228 580	232 190	235 850	239 540
3.4.2.	TURISMO	218 320	215 190	228 580	232 190	235 850	239 540
4	OUTRAS FUNÇÕES	331 855	327 755	324 285	321 120	318 000	500 670
4.1.	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	90 550	83 541	76 629	69 717	62 806	241 637
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	241 305	244 214	247 656	251 403	255 194	259 033
TOTAL GERAL		6 650 000	6 663 970	6 743 390	6 830 870	6 919 490	7 355 120

No que respeita, em particular ao ano de 2021, e para que se possa ter uma noção mais fidedigna acerca da distribuição das despesas, por funções, de acordo com o classificador funcional, apresenta-se no gráfico seguinte, a estrutura previsional do PAM, distribuída por funções.



1.3.4. QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL (QPPO)

A planear estes documentos previsionais foram ponderadas as necessidades da população que podem e devem ser satisfeitas pela Autarquia, onde são inscritas todas as receitas e despesas que o Município prevê arrecadar ou despesar, ao longo do horizonte temporal 2021-2025, em consonância com o previsto no art.º 44º do RFALEI, o que implicou a elaboração do QPPO.

Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 44.º do RFALEI «*O quadro plurianual de programação orçamental define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes*».

Importa ainda compreender que, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo antes referido, «*Os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes*», pelo que nos termos do disposto no n.º 4 «*O quadro plurianual de programação orçamental é atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes, no orçamento municipal*».

No capítulo «IV - Mapas de Planos Plurianuais» é apresentado o plano orçamental plurianual, quer ao nível da receita⁵⁷ (Plano Orçamental Plurianual - Receita), quer ao nível da despesa⁵⁸ (Plano Orçamental Plurianual - Despesa), devidamente orçamentados por classificação económica.

Por uma questão de simplificação, apresenta-se, no presente ponto, apenas um resumo do QPPO, devidamente articulado com as GOP, para o horizonte temporal 2021-2025, de forma a dar cumprimento ao previsto no n.º 2 do art.º 44.º do RFALEI, apresentando-se uma projeção das receitas discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as previstas vir a serem cobradas pelo Município, conforme consta no mapa seguinte.

	Projeções				
	2021	2022	2023	2024	2025
Receitas de OE	4 791 368,00 €	4 848 840,00 €	4 916 690,00 €	4 990 410,00 €	5 065 240,00 €
Restantes receitas	6 128 632,00 €	5 082 810,00 €	3 946 600,00 €	4 005 520,00 €	4 065 340,00 €
Receitas totais	10 920 000,00 €	9 931 650,00 €	8 863 290,00 €	8 995 930,00 €	9 130 580,00 €
Despesas totais	10 920 000,00 €	9 912 890,00 €	8 582 910,00 €	8 250 970,00 €	8 226 090,00 €

⁵⁷ Para melhores especificações consultar o ponto 4.1. Plano Orçamental Plurianual - Receita.

⁵⁸ Para melhores especificações consultar o ponto 4.1. Plano Orçamental Plurianual - Despesa.

1.3.5. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O equilíbrio orçamental encontra-se previsto no capítulo IV (regras orçamentais) do RFALEI, determinando o n.º 1 do art.º 40.º que «os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas».

Estabelece ainda o n.º 2 do mesmo artigo que «a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos». Assim, poderá a regra de equilíbrio orçamental ser apurada através de:

$$\text{Receita corrente bruta cobrada} \geq [\text{Despesa corrente} + \text{Amortizações médias de EMLP}]$$

Este artigo prevê ainda no seu n.º 3 que «o resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte».

Importa ainda referir que o cálculo das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos se encontra previsto no n.º 4 do mesmo artigo, estabelecendo que «(...) considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo».

Por sua vez, no art.º 83.º do mesmo diploma legal, integrado no Título V e intitulado de «Disposições finais e transitórias», prevê-se, ainda, relativamente ao equilíbrio orçamental, que «Para efeitos do n.º 4 do artigo 40.º, no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da presente lei pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato.»

1.3.5.1. AMORTIZAÇÕES MÉDIAS DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO

No quadro seguinte, são apuradas as amortizações médias de EMLP, em sede de orçamento, nos termos previstos no RFALEI, nomeadamente:

- Para os EMLP existentes à data de entrada em vigor do RFALEI (através da divisão do capital em dívida em 31/12/2013 pelo número de anos de vida útil remanescente dos mesmos), nos termos previstos no art.º 83.º do RFALEI;
- Para os EMLP contratados após entrada em vigor do RFALEI (através da divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo), nos termos previstos no n.º 4 do art.º 40.º do RFALEI.

Finalidade do empréstimo	Data de contratação	Capital		Prazo (anos)	Anos decorridos até 31/12/2013	Capital em dívida a 31/12/2013	Capital contraído após 31/01/2013	Anos em falta em 2013	Amortizações médias MLP 2021
		Contratado	Utilizado						
Realojamento Municipal	07/09/1998	437 884,70	420 127,49	26	15	155 515,93	0,00	11	14 137,81
Projetos investimento	12/10/2006	518 000,00	518 000,00	15	7	329 709,19	0,00	8	41 213,65
Projetos investimento	27/12/2006	67 000,00	67 000,00	15	6	42 747,32	0,00	9	4 749,70
Projetos investimento	14/01/2008	1 815 000,00	1 815 000,00	25	5	1 538 804,36	0,00	20	76 940,22
Projetos investimento	03/12/2008	1 200 000,00	1 200 000,00	25	4	1 069 565,20	0,00	21	50 931,68
Substituição de PAEL	21/10/2017	3 908 892,71	3 908 892,71	16	0	0,00	3 908 892,71	16	244 305,79
Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo									432 278,85

1.3.5.2. PREVISÃO DE EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Atendendo ao apuramento das amortizações médias de médio e longo prazo efetuado, apresenta-se no quadro seguinte, a previsão de equilíbrio orçamental, em sede de orçamento previsional, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 40.º do RFALEI, que determina que «a *receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos*».

Receitas correntes brutas (1)	Despesa corrente (2)	Amortizações médias de empréstimos de MLP (3)	Despesa corrente + Amortizações médias (4)=(2)+(3)	Equilíbrio orçamental (5)=(1)-(4)
8 168 500,00 €	6 650 000,00 €	432 278,85 €	7 082 278,85 €	1 086 221,15 €

1.3.6. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

A identificação e descrição das responsabilidades contingentes, deve constar do relatório do orçamento municipal, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 46.º do RFALEI.

Entende-se por responsabilidades contingentes obrigações futuras que se tornarão apenas certas na ocorrência de um evento incerto, não sendo inscritas contabilisticamente no imediato.

As responsabilidades contingentes do Município de Borba, conhecidas, à data de elaboração dos presentes documentos previsionais, são apenas as constantes nos pontos seguintes.

1.3.6.1. PROCESSOS RECONHECIDOS EM TERMOS FINANCEIROS

Apesar de se encontrarem reconhecidos nas demonstrações financeiras previsionais (balanço), não constam do orçamento, por não se conhecer a data em que os mesmos possam vir a ser objeto de decisão final e contribuírem, ou não, para um exfluxo monetário.

Tribunal Central Administrativo Sul

Processo n.º: 11972/15

Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local (em representação de Miguel da Conceição Passinhas);

Recorrido: Município de Borba;

Pedido: Recurso do Acórdão proferido pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja no âmbito do Processo n.º 194/07.4BEBJA (em que era pedida a anulação dos atos de processamento de vencimentos referentes aos meses de janeiro a abril de 2007 e condenação do Município ao pagamento das diferenças remuneratórias em causa, acrescido de juros moratórios);

Valor da ação: 14.965,00 EUR;

Posição atual da ação: a aguardar que seja proferido acórdão.

Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja

Processo n.º: 489/17.9BEBJA

Recorrente: Carlos Roberto Marchante Espiguinha;

Recorrido: Município de Borba;

Pedido: Reposicionamento remuneratório do A. na primeira posição remuneratória da categoria de Encarregado Operacional da Carreira de Assistente Operacional e consequente pagamento das diferenças salariais com efeitos à data de ingresso na mencionada categoria;

Valor da ação: 5.000,01 EUR;

Posição atual da ação: apresentada contestação pelo Município.

Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja

Processo n.º: 726/18.2BEBJA

Recorrente: STAL;

Recorrido: Município de Borba;

Pedido: Reconhecer que as faltas por doença do associado do Autor, porque integrado no regime de proteção social convergente, não afeta o seu direito a férias e, em consequência, a autorizar o gozo por ele vencidas em 01 de janeiro e ainda não gozadas;

Valor da ação: 30 001,00 EUR;

Posição atual da ação: a aguardar decisão.

Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja**Processo n.º: 1698/19.1BEBJA****Autor:** Vítor Manuel Direito Patrício;**Réu:** Município de Borba;**Pedido:** Condenação do Município no pagamento da quantia de 21.681,61 euros;**Valor da ação:** 21.681,61 EUR;**Posição atual da ação:** apresentada contestação pelo Município.**Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja****Processo n.º: 21/20.7BEBJA****Autor:** Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (STAL);**Réu:** Município de Borba;**Pedido:** Reconhecer que as faltas por doença do associado do Autor, porque integrado no regime de proteção social convergente, não afeta o seu direito a férias e, em consequência, a condenação do Município no pagamento da importância de 3.179,68 EUR, como compensação pelas férias vencidas em 1 de janeiro de 2018 e de 2019 e não gozadas na pendência do contrato de trabalho; da importância de 1.210,02 EUR, correspondente ao período de férias proporcional ao tempo de duração do contrato de trabalho no ano de 2019; dos juros moratórios, à taxa legal;**Valor da ação:** 4 389,70 EUR;**1.3.6.2. FACTOS NÃO RECONHECIDOS EM TERMOS FINANCEIROS E ORÇAMENTAIS**

No final do exercício de 2018, como é do conhecimento geral, o Município de Borba, foi sujeito a um acontecimento grave, resultante do desabamento da «Estrada das Pedreiras», sobre uma pedreira, do qual resultaram 5 mortes.

À data da elaboração dos presentes documentos previsionais, ainda não se encontra concluído o processo judicial, no qual serão decididas as responsabilidades e indemnizações decorrentes do grave acontecimento, que infelizmente recaiu sobre o Concelho de Borba.

Por outro lado, este grave acontecimento teve consequências ao nível da execução orçamental, financeira e patrimonial de 2018 e 2019 do Município de Borba, não se encontrando ainda concluído o processo de apuramento de despesas inerentes ao referido acontecimento, uma vez que se encontra a decorrer o processo de atribuição de responsabilidades que cabe a cada uma das entidades envolvidas nas operações de socorro desta catástrofe, assegurar.

Sabe-se que o Governo assumiu indemnizar as famílias envolvidas, com posterior avaliação da responsabilização monetária e civil que o tribunal vier a atribuir às entidades, onde o Município de Borba se encontra incluído.

Com data de 17/02/2019 foi recebido do Ministério Público de Évora a acusação pública contra diversos envolvidos, dos quais o Sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Borba.

A ideia subjacente será a responsabilização em sede de direito de regresso do Estado quanto ao valor que liquidou às vítimas do acidente e que aparece indicado como sendo no valor de 1.626.706 EUR.

Foi ponderado o risco associado a tal acontecimento, de acordo com o SNC-AP, pelo que entendemos recorrer ao disposto na NCP 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, quanto à definição de reconhecimento de uma provisão.

Efetivamente, segundo o ponto 4 – Reconhecimento de uma provisão, estabelece a referida norma que: *«Uma provisão deve ser reconhecida quando, cumulativamente: (a) Uma entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado; (b) É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação; (c) Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.»*

Assim, à data da elaboração dos presentes documentos previsionais, não se encontram cumpridas, cumulativamente, as condições para o reconhecimento de uma provisão, uma vez que, para já, apenas se conhece a intenção do Estado em avançar com a ação para ser reembolsado dos valores que liquidou, não sendo possível prever o que irá ocorrer no âmbito do processo que possa determinar a responsabilidade do Município a pagar o montante da indemnização futura. Assim, a mesma está dependente de uma multiplicidade de fatores subjetivos que, no limite, podem dar em zero, como no valor máximo do pedido pelo Estado.

Todavia, o mesmo já não é possível dizer-se quanto à obrigação de relato de um passivo contingente, já que a referida norma, refere que um *«Passivo contingente é: (a) Uma obrigação possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da entidade; ou (b) Uma obrigação presente que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecida porque: (i) Não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação; ou (ii) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.»*, acrescentando ainda que os passivos contingentes “... não são reconhecidos como passivos porque são: (i) Obrigações possíveis, que carecem de confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço; ou (ii) Obrigações presentes, que não satisfazem os critérios de reconhecimento desta Norma, quer porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, quer porque não pode ser feita uma estimativa suficientemente fiável da quantia da obrigação.»

Neste sentido entendemos como nossa obrigação legal o dever de relatar a existência de um passivo contingente, quanto a esta matéria, sendo nossa responsabilidade a avaliação permanente desta contingência, de forma a atempadamente e com fiabilidade vir a dar o tratamento adequado à evolução e decisão que vier a recair sobre o processo.

1.3.7. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Estipula a alínea c) do n.º 2 do art.º 46.º do RFALEI que «O orçamento municipal inclui, para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos: a) (...); b) (...); c) Mapa das entidades participadas pelo Município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e valor correspondente.»

Assim, apresenta-se de seguida, mapa das entidades participadas (societárias e não societárias) pelo Município de Borba, à data da elaboração dos presentes documentos previsionais.

Entidade participada						Participação		Obs.
Denominação	N.I.P.C.	Tipo de entidade	Societária	Não Societária	CAE	%	Valor nominal realizado	
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508 038 430	Associação Municípios com Fins Específicos		X	91331	n/a	n/a	
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	Associação Municípios com Fins Específicos		X	94110	n/a	n/a	
Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	509 364 390	Associação Municípios com Fins Específicos		X	84130	n/a	n/a	
EDC - Empresa Gestora das Áreas de Deposição Comum dos Mármore, S.A.	506 035 972	Sociedade Anónima	X		70200	12,25	36.750 EUR	7.350 Unid. Participação - A.
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	Fundos e Serviços autónomos	X		62202	0,0361	187.463,30 EUR	B.

A. EDC - Empresa Gestora das Áreas de Deposição Comum dos Mármore, S.A.

Capital subscrito pelo Município: 36.750 EUR (7.350 unidades de participação). Capital realizado pelo Município: 36.750 EUR. Capital realizado por ano: 10.000 EUR (2002), 2.792 EUR (2005), 5.584 EUR (2006), 9.187,50 EUR (2008) e 9.186,50 EUR (2010).

Deliberou a Câmara Municipal de Borba, em 31/08/2016 e a Assembleia Municipal de Borba, em 30/09/2016, aprovar a venda das participações sociais, pelo seu valor nominal, através de anúncio público a publicar em jornais nacionais e regionais, assim como em rádios da região, com prazo para apresentação de propostas de 3 meses, sendo que os custos associados a este procedimento devem ser repartidos pelos municípios acionistas, na proporção das suas participações.

A entidade encontra-se declarada como insolvente, com a nomeação de Administrador da Massa Insolvente. Pese embora, o valor nominal realizado assuma o mesmo montante que o valor nominal subscrito, encontra-se o mesmo provisionado a 100%, uma vez que o risco da recuperabilidade do valor do investimento é elevado, aguardando-se pela liquidação da massa insolvente, para efeitos de ajuste do valor da participação.

a) FAM – Fundo de Apoio Municipal⁵⁹

Mecanismo de recuperação financeira dos municípios portugueses, mediante a implementação de medidas de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e, subsidiariamente de assistência financeira. Trata-se de um fundo constituído pelo Estado e pela totalidade dos municípios portugueses, visando a recuperação financeira dos municípios em situação de desequilíbrio financeiro, através da implementação de programas de ajustamento municipal.

Capital total do FAM: 550 milhões de euros. Capital subscrito no FAM: 198.490,50 EUR (0,0361% do capital total) – art.º 17.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto. Capital realizado no FAM: 44.109 EUR (ano de 2015), 44.109 EUR (ano de 2016), 44.109 EUR (ano de 2017), 33.081,75 EUR (ano de 2018) e 22.054,50 EUR (ano de 2019). Capital por realizar no FAM: 11.027,25 EUR (2020/2021) – art.º 19.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto.

⁵⁹ Regulamentado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho e pelo art.º 303.º da LOE 2017 que determinou a diminuição do Capital total do FAM, através uma redução progressiva das contribuições para o fundo de 25%, 50%, 75% e 100%, para os anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, respetivamente, com efeitos contabilísticos, a partir de 01/01/2018.

1.4. VISÃO ESTRATÉGICA CENTRAL

As opções do plano 2021-2025 e o orçamento 2021 inserem-se na estratégia de desenvolvimento local que se pretende para o Município nos próximos anos, apostando na implementação de medidas que visem elevar o emprego e potenciar o desenvolvimento do Concelho, aprofundar a democracia, incrementar a justiça social e promover o desenvolvimento sustentável, com especial enfoque no planeamento, ecologia e ambiente.

O Município define a visão estratégica central: “Borba faz bem!”

Esta visão estratégica, de mensagem simples e direta, fundamenta-se na avaliação das potencialidades e oportunidades do Concelho, através da implementação e desenvolvimento de quatro eixos estratégicos de desenvolvimento e depende do aproveitamento das potencialidades endógenas que o Concelho oferece e da superação das suas fragilidades, através de um persistente empenho do Município e da mobilização de outras instituições da comunidade, unidas pelo mesmo desígnio estratégico.

Naturalmente, não se ignora que as circunstâncias e a natureza da envolvente global do processo de desenvolvimento do Concelho se vêm modificando de forma muito significativa nos últimos anos.

Com efeito, os municípios desempenham um papel essencial como focos catalisadores de desenvolvimento através dos serviços prestados e condições oferecidas aos cidadãos, às empresas e às outras organizações, o que exige uma adequada provisão dos bens e serviços públicos.

Neste contexto, a concretização da visão estratégica central acima mencionada é um objetivo ambicioso, mas realista, que tem que levar em consideração todos os aspetos acima referidos, mas também os possíveis condicionantes externos.

1.5. LINHAS ESTRATÉGICAS DE DESENVOLVIMENTO (LEd)

A prossecução da visão estratégica central, essencial para assegurar o sucesso no processo de desenvolvimento económico, social e territorial do Concelho, é assegurada pela concretização das seguintes quatro linhas estratégicas de desenvolvimento (LEd).

- LEd 1. EMPREGO E DESENVOLVIMENTO**, que assume como finalidades principais a implementação de medidas geradoras de emprego, a realização e dinamização de projetos que potenciem o desenvolvimento do Concelho, individualmente e através de parcerias e a concretização de uma política global nas áreas do património, do turismo, da educação, da cultura e do desporto.
- LEd 2. APROFUNDAR A DEMOCRACIA**, que assume como finalidades principais a valorização da cidadania e a participação de todos os grupos e faixas etárias na vida da comunidade, a promoção da cooperação com as freguesias e a articulação com as associações e coletividades do Concelho.
- LEd 3. JUSTIÇA SOCIAL**, que assume como finalidades principais a promoção da justiça social, com o apoio aos mais carenciados, a promoção do bem-estar e a valorização de políticas de inclusão social, enquanto forma de atenuar as desigualdades entre as pessoas.
- LEd 4. PLANEAMENTO, ECOLOGIA E AMBIENTE**, que assume como finalidades principais a criação de instrumentos de planeamento e de ordenamento do território e a articulação de medidas com as concessionárias de abastecimento de águas, saneamento e tratamento de resíduos, de forma a procurar dar resolução aos maiores problemas ambientais que assolam o Concelho e de forma a gerar poupanças que permitam definir e aplicar preços, taxas e tarifas socialmente responsáveis e geradoras de ganhos de eficiência, através da implementação de boas práticas.

Importa ainda referir que para que estas linhas estratégicas de desenvolvimento sejam exequíveis a médio e longo prazo, torna-se imperativo iniciar alguns projetos e ações em 2021, enquanto outros, pelas suas características, deverão permitir o seu desenvolvimento ao longo de um horizonte temporal mais lato, permitindo aproveitar as oportunidades de cofinanciamento dos diferentes quadros comunitários de apoio, de forma a garantir o respeito pela LCPA e restante legislação em vigor.

Assim, ao longo dos pontos seguintes, em cada linha estratégica de desenvolvimento, no seio de cada uma das dimensões que as suportam são apresentados, sinteticamente, os projetos e ações que se podem considerar de maior relevância e que foram alvo de inscrição nos presentes documentos previsionais.

1.5.1. LEd 1: EMPREGO E DESENVOLVIMENTO

O Município assume o propósito estratégico de projetar o emprego e o desenvolvimento do Concelho. Este desígnio estratégico abrange três dimensões fundamentais:

- 1.5.1.1. Implementação de medidas geradoras de emprego;
- 1.5.1.2. Realização e dinamização de projetos que potenciem o desenvolvimento do Concelho, individualmente, e através de parcerias;
- 1.5.1.3. Concretização de uma política global nas áreas do património, do turismo, da educação, da cultura e do desporto.

1.5.1.1. IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS GERADORAS DE EMPREGO

A primeira dimensão desta linha estratégica de desenvolvimento pretende promover a implementação de medidas geradoras de emprego.

Para o efeito, o Município terá que assumir que este desígnio só será realizável se for reconhecida a importância, a experiência e a competência detida por outras entidades nesta matéria, às quais o Município terá que recorrer para incrementar o emprego no Concelho, não se escusando, no entanto, de promover individualmente o incremento do mesmo, no quadro das suas competências e capacidades.

1.5.1.1.1. INVESTIR NOS RECURSOS HUMANOS

O Município tem, ao longo dos últimos anos, incrementado, consideravelmente a consolidação do seu mapa de pessoal, procurando garantir condições de estabilidade contratual para os seus trabalhadores.

No ano de 2018, o Município procedeu à contratação de 26 trabalhadores (15% do número de postos de trabalho preenchidos, no mapa de pessoal, àquela data), ao abrigo do PREVPAP⁶⁰, o que demonstra a elevada importância que o Município dedicada à regularização de vínculos dos seus trabalhadores.

Efetivamente, esta opção apresentou um custo considerável, assumido como um investimento no desenvolvimento do Concelho, uma vez que as despesas com pessoal, no orçamento de 2019 se inscreveram em 3,58 milhões de euros, e nos orçamentos de 2020 e de 2021 se inscreveram em cerca de 3,82 milhões de euros. Esta diferença, superior a 200.000 euros, reflete, o investimento que o Município assume, por si só, anualmente, com vista à promoção e implementação de medidas geradoras de emprego.

De referir, que algumas destas despesas apresentam contrapartidas financeiras, nomeadamente, as relacionadas com pessoal descentralizado em matéria de Educação, com emprego apoiado, com contratos emprego-inserção e com pessoal afeto a projetos cofinanciados por fundos comunitários.

Para melhor compreensão resumem-se, no mapa seguinte, os projetos inscritos em PAM que assumem, essencialmente, despesas com pessoal sem qualquer receita associada.

Projeto				2021	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2022	2023	2024	2025	Outros
Trabalhadores do Município	2018	A	3	2 857 150	2 891 580	2 932 210	2 976 340	3 021 150	3 066 600
Outras situações - Pessoal	2018	A	4	64 000	64 780	65 690	66 680	67 690	68 710
Órgãos da Autarquia	2018	A	2	215 500	218 120	221 220	224 570	227 990	231 460
Assembleia Municipal	2018	A	1	15 250	15 470	15 710	15 970	16 230	16 490
Total				3 151 900	3 189 950	3 234 830	3 283 560	3 333 060	3 383 260

⁶⁰ Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública.

1.5.1.1.2. INTEGRAÇÃO DE JOVENS NO MERCADO LABORAL - PEPAL

O Município entendeu ser necessário apostar em áreas de qualificação consideradas estratégicas para o seu desenvolvimento organizacional, pelo que viu aprovada candidatura submetida para apoio à integração de 3 estágios, ao abrigo do PEPAL⁶¹, com cofinanciamento do FSE⁶² a 85%, delineando um projeto de estágios, devidamente interligados entre si, que permita desenvolver:

- 1 Estágio para licenciado(a) em Direito, para desempenho, essencialmente, das seguintes funções:
 - Análise do diploma que publicou a atual estrutura orgânica municipal e da RJAL;
 - Colaboração na elaboração de pareceres e informações jurídicas;
 - Preparação de minutas de ofícios, contratos, despachos ou propostas;
 - Preparação de queixas-crime e pedidos de indemnização civil junto das autoridades competentes;
 - Impugnação de multas de trânsito.
 - Cooperação na elaboração ou alteração de propostas de regulamentos da autarquia;
 - Apoio à instrução de processos de contraordenação, averiguações, inquérito e disciplinares;
 - Acompanhamento de ações judiciais.
- 1 Estágio para licenciado(a) em Medicina Veterinária, para desempenho das seguintes funções:
 - Colaborar na execução das tarefas de inspeção e controlo higiossanitários das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados;
 - Participar na elaboração da informação relativa ao movimento nosonecológico dos animais;
 - Cooperar na aplicação das medidas de profilaxia determinadas pela ASVN;
 - Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela ASVN;
 - Coadjuvar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e na prestação de informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal;
 - Promover uma campanha de vacinação e esterilização de animais de companhia.
- 1 Estágio para licenciado(a) em Planeamento do Território e Elaboração e Recolha de Informação Geográfica, para desempenho das seguintes funções:
 - Elaboração dos procedimentos de aprovação e discussão pública de planos de base territorial;
 - Elaboração de estudos, pareceres ou informações;
 - Recolha de dados de informação geográfica ou cadastral;
 - Trabalhos orientados para contributo nos procedimentos de planeamento.

Para o efeito foi previsto um projeto, em PAM, conforme mapa seguinte.

Projeto				2021	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2022	2023	2024	2025	Outros
Integração de jovens no mercado laboral - PEPAL	2020	A	1	22 100 €	22 380 €	22 710 €	23 080 €	23 450 €	23 820 €

⁶¹ Programa de Estágios Profissionais na Administração Local.

⁶² Fundo Social Europeu.

1.5.1.2. REALIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE PROJETOS QUE POTENCIEM O DESENVOLVIMENTO

A segunda dimensão desta linha estratégica de desenvolvimento pretende potenciar o desenvolvimento do Concelho, individualmente, e através de parcerias.

O pressuposto desta dimensão assenta no facto de assumir que sejam efetuados investimentos no Concelho por parte do Município, mas também outros, nos quais o Município não seja o único promotor, assumindo-se como um parceiro privilegiado, permitindo, desta forma, gerar riqueza, criar emprego e dinamizar o investimento privado.

1.5.1.2.1. VIVEIRO DE EMPRESAS

Pretende o Município, criar em Borba um Viveiro de Empresas, ou seja, uma estrutura de ajuda aos novos empreendedores no arranque das suas empresas, disponibilizando locais para escritório/sede e equipamentos relacionados com a logística da empresa (telefone, fax, internet, fotocopiadora e apoio administrativo).

O projeto tem objetivos de desenvolvimento económico concelhio, apoio aos jovens, e às empresas, procurando dar resposta à necessidade de promoção do empreendedorismo e da iniciativa.

O Viveiro de empresas, que contará com espaço de *Cowork*⁶³, constitui-se assim, como um equipamento de apoio a novas empresas, proporcionando-lhes condições técnicas facilitadoras da sua instalação no Concelho, com o objetivo de modernizar, diversificar e ampliar o tecido empresarial, proporcionando a criação de postos de trabalho estáveis e qualificados.

Com este Viveiros de Empresas pretende-se agregar no mesmo espaço físico empresas/entidades.

A implementação do espaço pretende-se no Mercado Municipal, procurando assim dotar também este equipamento de novas valências.

O espaço contará com aproximadamente 250 m², situados numa zona central da cidade com fácil acesso e estacionamento. Existirão 5 gabinetes individuais, uma sala de formação/reuniões e um espaço comum de acesso.

Os gabinetes terão entre 15 e 22 m² estarão completamente equipados e dotados de infraestruturas básicas, como telefone *VoIP*⁶⁴, acesso internet por fibra e servidor de rede comum.

A sala de reuniões/formação terá espaço para reuniões para 12 pessoas e possibilidade de formação para 15 pessoas.

Para o efeito, em março de 2019, foi submetida uma candidatura⁶⁵ ao POR Alentejo 2020, no Eixo Prioritário de Emprego e Valorização Económica do Recurso Endógeno, inserida no Plano Estratégico dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, com investimento estimado no montante de 100.158 EUR, com cofinanciamento FEDER de 85%.

Para o efeito foi previsto um projeto, em PPI, conforme mapa seguinte.

Projeto				2021	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2022	2023	2024	2025	Outros
Viveiro de Empresas	2019	I	11	92 858 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €

⁶³ Voice over Internet Protocol.

⁶⁴ Modelo de trabalho que se baseia no compartilhamento de espaço e recursos de escritório, reunindo pessoas que trabalham não necessariamente para a mesma entidade ou na mesma área de atuação.

⁶⁵ Candidatura n.º ALT20-05-3827-FEDER-000295: Viveiro de Empresas - Município de Borba.

1.5.1.2.2. VALORIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA

Foi efetuado um levantamento dos caminhos rurais, estradas e arruamentos municipais que no Concelho necessitam de investimento mais urgente, e que, atendendo ao deterioramento dos pavimentos, implicam um elevado investimento.

A estrutura dos pavimentos a adotar terá que ter em consideração a localização dos troços de estradas a serem melhoradas, nomeadamente pelo facto de algumas se localizarem em zonas de pedreiras e de diferentes acessos a áreas agrícolas e/ou industriais, podendo serem utilizadas por veículos pesados, existindo também a necessidade de se proceder à substituição de sinalização em algumas vias.

De modo a evitar que este tipo de investimento, de que o Município tanto carece, se prolongue no tempo, sem solução imediata, visto colocar em causa a segurança dos utilizadores, foi adjudicado, em 2020, empreitada por concurso público, em montante próximo dos 520.000 EUR, destinado à valorização de quatro vias que careciam de intervenção mais urgente, nomeadamente:

- Estrada Municipal 506, entre os limites dos concelhos de Estremoz e de Monforte, passando pela Freguesia de Orada;
- Caminho Municipal 1040, entre o Caminho Municipal 506-1 e Aldeia de Sande, passando pela povoação de Alcaraviça;
- Caminho Municipal 1042, entre a localidade de Rio de Moinhos e a Estrada Municipal 508;
- Caminho Municipal 1170, na Rua das Casas Novas, em Borba.

No ano de 2021, pretende-se finalizar a referida empreitada (projetos constantes nas 4 primeiras linhas do mapa seguinte), bem como dar continuidade ao investimento em troços da rede viária que carecem de intervenção mais urgente.

Assim, nos presentes documentos previsionais, foi previsto investimento nos projetos, constantes em PPI, resumidos no mapa seguinte.

Projeto				2021	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2022	2023	2024	2025	Outros
Valorização Estrada Rio de Moinhos – Estremoz (CM 1042)	2018	I	42	126 500 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Valorização Estrada Alcaraviça - Aldeia de Sande (CM 1040)	2018	I	45	145 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Valorização do CM 506	2020	I	9	34 500 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Valorização do CM 1170 - Cemitério de Borba	2020	I	10	13 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Valorização de Estradas e Arruamentos	2018	I	39	15 000 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €
Valorização Estrada Rio de Moinhos - Alfaval	2018	I	46	5 000 €	40 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Sinalização	2018	I	37	5 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €
Caminhos Rurais - Reconstrução	2018	I	38	4 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €
Total				348 000 €	120 000 €	80 000 €	80 000 €	80 000 €	80 000 €

1.5.1.2.3. BENEFICIAÇÃO DOS ESTALEIROS MUNICIPAIS

Os Estaleiros Municipais desempenham um papel fundamental na ação do Município, pelo que as condições proporcionadas pelos mesmos são essenciais para o adequado e eficiente funcionamento dos serviços municipais.

A beneficiação dos Estaleiros Municipais é uma antiga necessidade da Autarquia, para modernização dos serviços municipais.

Em 2020, procederam-se a algumas melhorias nos estaleiros municipais, relacionadas essencialmente com a colocação de uma nova cobertura em zona que anteriormente foi alvo de estragos por condições atmosféricas adversas.

Os Estaleiros Municipais têm que fazer face a um conjunto alargado de necessidades, relacionados com a capacidade e condições para acomodação de equipamentos, viaturas e serviços de armazém, controlo de produção, carpintaria, eletricidade, cantaria, oficina mecânica, refeitório, gabinete médico.

Por outro lado, não devem ser descuradas as condições de segurança, conforto e operacionalidade que os mesmos devem oferecer, de modo a constituírem-se como um recurso operacional eficiente para o pleno exercício de competências que o Município detém.

Assim, para continuidade deste investimento em 2021 e anos seguintes foi previsto um projeto, em PPI, conforme mapa seguinte.

Projeto				2021	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2022	2023	2024	2025	Outros
Estaleiros Municipais	2018	I	3	5 000 €	25 000 €	25 000 €	25 000 €	25 000 €	25 000 €

1.5.1.2.4. VALORIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE FEIRAS

De forma a dotar o Concelho de um suporte físico efetivo à expressão e desenvolvimento das atividades económicas de base local e regional, deverá o Município procurar encontrar soluções com vista à valorização e requalificação do Parque de Feiras, uma vez que a forma como o mesmo se encontra dificulta bastante a realização de iniciativas, não dignificando em nada a imagem das mesmas.

O Parque de Feiras localiza-se na Área de Intervenção Norte, situada a norte do centro urbano atual, compreendido entre a EN 4, o troço urbano da EN 255 (continuação da Avenida D. Dinis de Melo e Castro) e o limite do perímetro urbano estabelecido pelo Plano Diretor Municipal.

Os programas definidos para esta zona, dando sequência às orientações constantes no Plano de Urbanização de Borba, têm por objetivo o estabelecimento de um novo local estratégico no contexto urbano centrado no Parque de Feiras.

Esta praça, com 410 metros de comprimento e 62 metros de largura, organiza, por seu lado, a estrutura urbana envolvente rematando as morfologias de ocupação edificada já existentes, estabelecendo as expansões e conexões da rede viária e os meios físicos favoráveis à implantação de novos equipamentos.

Este espaço beneficia de excelentes acessibilidades, quer ao centro da cidade, através da Avenida D. Dinis de Melo e Castro e, por toda a zona da Cerca, com a intervenção projetada para a denominada Área de Intervenção Norte, quer para o exterior, com ligação direta ao eixo viário regional EN 4, e consequente articulação, geograficamente próxima, com a A6, através do nó de ligação de Borba, e a Variante à EN 255.

Assim, foram inscritos, nos documentos previsionais, em PPI, alguns projetos para efeitos de valorização e requalificação do parque de feiras, conforme mapa seguinte.

Projeto				2021	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2022	2023	2024	2025	Outros
Requalificação do Parque de Feiras	2018	I	48	0 €	50 000 €	100 000 €	50 000 €	0 €	0 €
Pavilhão Multiusos	2020	I	11	0 €	200 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Valorização de equipamentos de mercados e feiras	2018	I	47	10 000 €	15 000 €	15 000 €	15 000 €	15 000 €	15 000 €
Total				10 000 €	265 000 €	115 000 €	65 000 €	15 000 €	15 000 €

1.5.1.3. POLÍTICA GLOBAL NO PATRIMÓNIO, TURISMO, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

A terceira dimensão desta linha estratégica de desenvolvimento assume a necessidade de concretizar uma política global ao nível de património, turismo, educação, cultura e desporto, de forma a melhor delinear e concretizar uma estratégia conjunta e concertada para áreas chave no desenvolvimento do Concelho.

1.5.1.3.1. AQUISIÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE IMÓVEIS

A existência de uma política global no património implica que o Município, enquanto organismo público, mantenha uma gestão adequada do seu parque habitacional.

Tal gestão implica a manutenção constante, através de intervenções de melhoria e beneficiação, de forma a evitar a degradação de imóveis, que sem manutenção impedem o uso adequado para as funções que devem desempenhar.

Efetivamente as verbas adstritas, nos constantes orçamentos aprovados, revelam-se parcas, para as necessidades existentes, mas apesar de o mesmo ser assumido, deve o Município manter o seu empenho em alocar todas as verbas possíveis para a gestão do mesmo.

Por outro lado, tem o Município em execução contratos que assumem encargos com doações de património, nomeadamente o Palacete Alvarez, a que deve fazer face, para o seu cabal cumprimento.

Assim, nos presentes documentos previsionais, foram inscritos montantes para fazer face às despesas antes referidas, conforme mapa seguinte.

Projeto				2021	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2022	2023	2024	2025	Outros
Aquisição e beneficiação de imóveis	2018	I	1	52 000 €	40 000 €	40 000 €	40 000 €	40 000 €	40 000 €
Palacete Alvarez (doação com encargos)	2018	I	62	25 000 €	25 473 €	25 855 €	26 243 €	26 636 €	368 742 €
Total				77 000 €	65 473 €	65 855 €	66 243 €	66 636 €	408 742 €

1.5.1.3.2. EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

Os primitivos Paços do Concelho de Borba situavam-se na Praça Velha que ainda hoje permanece no centro social da cidade de Borba.

Nos finais do século XVIII, no decorrer de um projeto de reordenamento urbano, foram construídos os atuais Paços do Concelho. O projeto do novo edifício coube ao engenheiro militar Álvares de Barros e a construção durou entre 1789 e 1803.

No seu interior destacam-se a escadaria nobre, efetuada em mármore brancos e negros da região, e os tetos pintados da Sala da Audiência, atual Salão Nobre, e da Sala da Câmara, atual Gabinete da Presidência. Ambos os tetos são da autoria do pintor José de Sousa de Carvalho e foram efetuados em 1795, ano da sua morte.

O atual edifício dos Paços do Concelho tem uma construção em U, típica dos palácios do século XVII e XVIII. No século XX o imóvel foi valorizado com a aplicação de azulejos da Fábrica Viúva Lamego, representando várias cenas alusivas à Batalha de Montes Claros.

Sendo um imóvel de grande relevo e notoriedade para o Concelho, carece o mesmo de atenção, de modo a que possa cumprir com a sua função, sem que, no entanto, se adultere a sua traça, pelo que se pretende, com este projeto continuar a recuperar e modernizar o edifício, dando continuidade à modernização da administração municipal.

Pretende-se que o projeto incentive a revitalização da zona histórica da cidade, apostando na remodelação deste imóvel classificado que apresenta, de resto, um carácter eminentemente institucional.

A deslocalização de alguns serviços efetuados no passado (Biblioteca Municipal, Conservatória do Registo Civil e Predial e Cartório Notarial de Borba) permite repensar um projeto que revitalize e modernize o edifício, mantendo a sua traça original e atribuindo-lhe novas funcionalidades, mais adequadas às necessidades atuais.

Nos últimos anos o edifício tem vindo a ser, faseadamente reabilitado, através da beneficiação de alguns espaços que permitiram criar novas valências e funcionalidades, nomeadamente:

- O Balcão Único, no ano de 2010;
- O Posto de Turismo, no ano de 2015;
- O Lagar Museu, no ano de 2015;
- O gabinete do serviço de Ação Social, no ano de 2016;
- A sala da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Borba, no ano de 2016;
- As salas adjacentes ao Balcão Único, para instalação de serviços, no ano de 2019.

Assim, para efeitos de continuidade do investimento, neste importante imóvel do Município, foi previsto um projeto, em PPI, conforme mapa seguinte.

Projeto				2021	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2022	2023	2024	2025	Outros
Edifício dos Paços do Concelho	2018	I	2	30 000 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €

1.5.1.3.3. DINAMIZAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA

O turismo tem apresentado nos últimos anos em Portugal, e em particular no Alentejo, um crescimento bastante acentuado e que é preciso acompanhar, de forma a aproveitar as oportunidades que procuram colocar a região como destino de excelência.

Para o efeito, o Município deve continuar a apostar na realização de certames temáticos, dando continuidade à estratégia de aposta nos produtos endógenos, nas tradições e na cultura do Concelho, realizando a “Festa da Vinha e do Vinho”, o “Queijo & Sabores”, a “Ervas & Companhia”, as “Festas em Honra do Senhor Jesus dos Aflitos” e o “É Natal em Borba”, caso a evolução da pandemia assim o permita.

Pretende-se ainda apostar na realização de outras ações, com vista a incrementar o potencial turístico do Concelho. O trabalho em parceria com outras entidades e municípios também deverá fazer parte desta estratégia, encontrando-se o Município envolvido no apoio ao processo de candidatura do Município da Vidigueira que pretende elevar o Vinho de Talha, a Património da Humanidade e na parceria, com o Município de Vila Viçosa e outros, na organização do projeto «A/Stones».

Foram aprovadas ao Município, candidaturas ao Programa Valorizar, integradas na Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior⁶⁶ destinadas à

- Criação, em Rio de Moinhos, de um Centro BTT (*Bike Station*), integrado em rede, para percursos supramunicipais, com investimento de 116.000 EUR, encontrando-se a empreitada em execução;
- Criação de uma Área de Serviço de Autocaravanismo, em rede, com vista ao aumento da oferta de produto turístico, em montante próximo dos 155.000 EUR, com apoio do Turismo de Portugal.

Assim, foram previstos em orçamento alguns projetos, em PAM e PPI, conforme mapa seguinte.

Projeto				2021	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2022	2023	2024	2025	Outros
Festa da Vinha e do Vinho	2018	A	31	100 000 €	143 220 €	155 470 €	157 870 €	160 300 €	162 760 €
Festa da Vinha e do Vinho	2018	I	49	5 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €
Ervas & Companhia	2018	A	32	10 000 €	10 140 €	10 320 €	10 500 €	10 680 €	10 860 €
Queijo & Sabores	2018	A	33	10 000 €	10 150 €	10 320 €	10 500 €	10 680 €	10 860 €
É Natal em Borba	2018	A	35	21 000 €	21 270 €	21 590 €	21 940 €	22 290 €	22 640 €
Festas em Honra do Senhor Jesus dos Aflitos	2018	A	34	20 000 €	20 260 €	20 570 €	20 900 €	21 240 €	21 580 €
Outros Eventos	2018	A	39	10 000 €	10 150 €	10 310 €	10 480 €	10 660 €	10 840 €
Posto de Turismo	2018	I	51	2 500 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €
Promoção tradicional de vinho de talha	2018	I	54	1 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €
Área de Serviço de Autocaravanismo	2018	I	53	70 644 €	83 833 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Criação e Dinamização da Rede Integrada de Centros de BTT	2018	I	50	96 500 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Estudo para implementação do Terminal de Mercadorias "Évora-Elvas"	2019	I	7	6 150 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Recuperação da Ermida de S. Miguel	2020	I	4	9 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
A/Stones	2019	I	8	1 000 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €
Total				362 794 €	334 023 €	263 580 €	267 190 €	270 850 €	274 540 €

⁶⁶ Criada no âmbito do Programa Valorizar, que visa promover a contínua qualificação dos destinos através da regeneração, requalificação e reabilitação dos espaços públicos com interesse para o turismo e da valorização do património cultural e natural do país, a Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior tem como principal objetivo o apoio ao investimento a iniciativas/projetos com interesse para o turismo, que promovam a coesão económica e social do território, em linha com o Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT).

1.5.1.3.4. MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO E DA EDUCAÇÃO

A celebração do contrato de execução para delegação de competências da Educação, levou o Município a assumir uma nova dimensão no paradigma educativo no Concelho, nomeadamente, no que concerne à gestão de equipamentos escolares e do pessoal não docente dos estabelecimentos escolares e à repartição de custos comuns de funcionamento dos estabelecimentos escolares.

No entanto, as ações do Município, em matéria de qualificação e educação não se restringem ao cumprimento daquele contrato, mas também à gestão das cantinas escolares, ao funcionamento da Oficina da Criança, à reabilitação e valorização dos Equipamentos Escolares, de entre outros.

Por outro lado, a relevância, em particular do 1.º ciclo do ensino básico, no percurso educativo das crianças, tem incentivado o Município, pelos sucessos alcançados em anteriores anos letivos, a continuar a proporcionar a estes alunos, atividades de enriquecimento curricular, ao abrigo de candidaturas formalizadas à DGEstE.

Pretende o Município continuar empenhado em melhorar a qualificação e a educação dos mais jovens, permitindo o desenvolvimento de ações, acompanhamento e apoio no percurso educativo, visando continuar a apetrechar a Oficina da Criança com materiais e equipamentos que visem a melhoria da qualificação e da educação no Concelho.

Por outro lado, o projeto enquadrado no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial respeitante à Modernização de recursos TIC nos Jardins de Infância da Orada e Rio de Moinhos pretende garantir o acesso, pelos mais novos, aos recursos tecnológicos adequados, com vista a dotar os espaços escolares de condições apelativas à aprendizagem.

Para dar resposta a estas exigências, foram previstos, em PAM e PPI, os projetos constantes no mapa seguinte.

Projeto				2021	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2022	2023	2024	2025	Outros
Reabilitação e valorização de equipamentos escolares	2018	I	10	30 000 €	30 000 €	30 000 €	30 000 €	30 000 €	30 000 €
Modernização dos recursos TIC nos Jardins de Infância da Orada e Rio de Moinhos	2020	I	3	33 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Competências Descentralizadas do MEC	2018	A	9	385 500 €	390 230 €	395 780 €	401 800 €	407 920 €	414 130 €
Cantinas Escolares	2018	A	12	72 600 €	73 490 €	74 540 €	75 680 €	76 840 €	78 020 €
Oficina da Criança	2018	A	13	27 050 €	27 400 €	27 820 €	28 260 €	28 710 €	125 910 €
Atividades de Enriquecimento Curricular	2018	A	8	35 000 €	35 420 €	35 920 €	36 460 €	37 010 €	37 570 €
Educação - Custos Comuns	2018	A	42	8 000 €	8 120 €	8 260 €	8 400 €	8 540 €	8 680 €
PIICIE - Planos Integrado Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	2018	A	43	8 950 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Total				600 100 €	564 660 €	572 320 €	580 600 €	589 020 €	694 310 €

1.5.1.3.5. TRANSPORTES ESCOLARES

Os municípios dispõem de um leque alargado de competências para a concretização do direito fundamental à educação que inclui assegurar o transporte às crianças e jovens entre a sua residência e os respetivos estabelecimentos de ensino para que possam, em condições de efetiva igualdade, frequentar a escolaridade obrigatória nos termos e nas condições que a lei o estabelece.

Nos termos da alínea *d)* do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas *gg)* e *hh)* do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, são definidas as competências dos municípios ao nível da educação, designadamente no assegurar de medidas de ação social e de promoção de transporte escolar, competindo-lhes assegurar, organizar e gerir os transportes escolares

Neste sentido, e considerando que a educação é um direito fundamental, absoluto e essencial ao desenvolvimento económico, social e cultural das comunidades locais e dos povos no quadro das sociedades globais, o acesso à educação em condições de igualdade visa a plena expansão da personalidade humana e o pleno exercício dos outros direitos e liberdades fundamentais.

Os transportes escolares são assim um instrumento indispensável à prossecução da equidade educativa que viabiliza o acesso à escola, promovendo o sucesso educativo e prevenindo o abandono escolar.

De acordo com os normativos do Ministério da Educação, o transporte escolar é gratuito para os alunos do ensino básico, sendo compartilhado para os alunos de ensino secundário ou equivalente.

Pelo exposto, o Município garante o serviço de transporte entre o local de residência e o local do estabelecimento de ensino frequentado aos alunos do ensino básico, de forma gratuita, com recurso à frota própria de transportes escolares, através de circuitos especiais criados para responder às necessidades dos alunos, em articulação com os estabelecimentos escolares e demais parceiros educativos.

No que respeita aos transportes escolares do ensino secundário ou equivalente, o serviço é garantido, sempre que possível por transporte público, e quando inexistente pelo próprio Município, assegurando-se a sua comparticipação, de forma a criar condições para uma efetiva igualdade de oportunidades para as crianças e jovens do Concelho.

Assim, para 2021 foram previstos, nos documentos previsionais, conforme mapa seguinte, projetos que contemplam:

- Proceder à aquisição de 1 nova viatura, de 9 lugares, para transporte de crianças, de modo a substituir uma das que atualmente realizam este serviço, libertando-a para outros serviços do Município, no montante estimado de 30.000 EUR;
- Os custos decorrentes do transporte dos alunos do ensino secundário.

Projeto				2021	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2022	2023	2024	2025	Outros
Viaturas de transporte escolar	2018	I	58	30 500 €	75 000 €	60 000 €	85 000 €	50 000 €	85 000 €
Transportes escolares	2018	A	11	30 000 €	30 000 €	30 000 €	30 000 €	30 000 €	30 000 €
Total				60 500 €	105 000 €	90 000 €	115 000 €	80 000 €	115 000 €

1.5.1.3.6. VALORIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INICIATIVAS CULTURAIS

A valorização de equipamentos culturais continua a apresentar-se como uma necessidade imperativa a que o Município tem que fazer face, atendendo aos muitos equipamentos de que dispõe e que necessitam de intervenção, com vista à sua revitalização.

Só através de uma constante intervenção na valorização dos equipamentos culturais é possível garantir que os mesmos continuam a apresentar as condições adequadas ao desempenho das funções para os quais foram executados.

No entanto, tal imperativo, tem que obedecer a investimentos faseados, de modo a não comprometer outros que se assumem prioritários, pelo que em 2021 se assume a necessidade de intervenção imediata na reabilitação do Cineteatro Municipal e no Palacete dos Melos.

Pretende-se ainda continuar a realizar iniciativas culturais durante o ano, de modo a manter uma agenda regular, com o devido cumprimento das diretrizes da Autoridade de Saúde.

Por outro lado, as iniciativas em parceria continuam a apresentar-se como uma aposta do Município, pretendendo-se em 2021 vir a desenvolver, por coordenação da CIMAC e em parceria com os municípios do Alentejo Central, o «Fora de Cena - Programação Cultural em Rede» e o «Projeto para a Inclusão para a Cultura».

O «Fora de Cena - Programação Cultural em Rede» consiste, essencialmente, na realização de um conjunto de atividades a desenvolver no âmbito da programação cultural, dando prioridade a projetos que decorram em espaço ao ar livre e em espaços verdes que valorizem o património cultural e paisagístico, contemplando ações de descentralização.

Por outro lado, o «Projeto de Inclusão pela Cultura» prevê o estabelecimento de contratos com diversos agentes culturais e entidades da economia social, sediados no Alentejo Central, para a implementação de ações de inclusão pela cultura nos diversos municípios que integram a CIMAC. Estas ações deverão dirigir-se aos grupos em situação de exclusão social e identificados no âmbito do Diagnóstico Social do Alentejo Central.

Assim, foram previstos alguns projetos, nos presentes documentos previsionais, em PAM e PPI, conforme mapa seguinte.

Projeto				2021	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2022	2023	2024	2025	Outros
Valorização de equipamentos culturais	2018	I	28	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €
Iniciativas culturais	2018	A	23	27 350 €	27 720 €	28 140 €	28 600 €	29 060 €	29 530 €
Fora de Cena - Programação Cultural em Rede	2021	A	3	40 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Projeto de Inclusão pela Cultura	2021	A	4	7 320 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Reabilitação do Cineteatro	2021	I	8	35 000 €	20 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Reabilitação do Palacete dos Melos	2021	I	9	30 000 €	30 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Total				149 670 €	87 720 €	38 140 €	38 600 €	39 060 €	39 530 €

1.5.1.3.7. VALORIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

A valorização de equipamentos desportivos continua a apresentar-se como uma necessidade a que o Município tem que dar resposta, atendendo aos muitos equipamentos de que dispõe e que necessitam de intervenção, com vista a permitir sua utilização pela comunidade, nas devidas condições de operacionalidade e segurança.

No entanto, tal imperativo, tem que obedecer a investimentos faseados, de modo a não comprometer outros que se assumem como mais prioritários.

Em 2021 foi assumida a necessidade de intervenção imediata no Polidesportivo de Rio de Moinhos e no Parque Desportivo de Borba.

A valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos, será realizada através da execução de uma cobertura que permita melhorar substancialmente a utilização daquele equipamento pela população, conferindo-lhe novas valências de utilização.

O investimento encontra-se estimado em cerca de 175.000 EUR e pretende-se vir a executar a maioria da empreitada ainda no ano decorrer do ano de 2020, uma vez que conta com apoio do Programa Nacional de Coesão Territorial, em montante na ordem dos 50.000 EUR, com data de término previsto para início de 2021, pelo que no orçamento do ano de 2021 apenas foi inscrita despesa para fazer face ao pagamento do montante de 25.000 EUR.

O investimento a realizar no Parque Desportivo de Borba respeita à substituição do relvado sintético do campo de futebol, visto o Sport Clube Borbense ter apresentado candidatura ao Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas para fazer face à referida intervenção, estimada no montante total elegível de 182.135 EUR.

A candidatura para «Substituição do relvado sintético no campo de futebol do Parque Desportivo» foi alvo de aprovação, consubstanciada na celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Instituto Português do Desporto e da Juventude e o Sport Clube Borbense, que prevê a concessão de apoio para realização do investimento, no montante máximo de 43.000 EUR.

Para garantia da realização do investimento que pretende melhorar as condições desta importante infraestrutura, o Município de Borba assumiu a responsabilidade pelo pagamento da contrapartida pública nacional da referida candidatura, respeitante ao montante não apoiado (+/- 140.000 EUR), pelo que o referido montante foi assumido no orçamento para 2021.

Assim, para o efeito foram inscritos nos documentos previsionais os projetos em PPI constantes no mapa seguinte.

Projeto				2021	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2022	2023	2024	2025	Outros
Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos	2018	I	32	25 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Substituição do relvado sintético do Parque Desportivo	2021	I	10	140 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Valorização de Equipamentos Desportivos	2018	I	29	15 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €
Total				180 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €

1.5.2. LEd 2: APROFUNDAR A DEMOCRACIA

O Município assume o propósito estratégico de aprofundar a democracia no Concelho como condição fundamental para ultrapassar as dificuldades, através do recurso à participação da comunidade.

Este desígnio estratégico abrange três dimensões fundamentais:

- 1.5.2.1. Valorização da cidadania;
- 1.5.2.2. Promoção da cooperação com as Freguesias;
- 1.5.2.3. Articulação de projetos com associações e coletividades.

1.5.2.1. VALORIZAÇÃO DA CIDADANIA

A primeira dimensão estratégica assume a valorização da cidadania como condição fundamental para o aprofundamento da democracia. Pretende-se com este desígnio assumir que «o coletivo é maior que a soma das partes» e que só com uma verdadeira valorização da ação de cidadania o Município irá lograr desenvolver, de forma sustentada, as suas competências.

1.5.2.1.1. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

O Orçamento Participativo é um processo democrático e participativo no qual os cidadãos podem dar o seu contributo para definir algumas das ações do orçamento municipal, assumindo como principais objetivos:

- Promover a participação informada, ativa e construtiva dos cidadãos eleitores em processos de decisão de interesse municipal, público ou coletivo;
- Aproximar os cidadãos da gestão pública;
- Reforçar a transparência da atividade do Município;
- Fomentar uma sociedade civil mais dinâmica e coesa;
- Responder às necessidades da população, ajustando-se as mesmas às políticas municipais.

O Município pretende contribuir para um modelo de governação mais dinâmico e assegurar a abertura, igualdade e participação dos cidadãos nas atividades do Município, através da realização do Orçamento Participativo.

A adoção do Orçamento Participativo fundamenta-se nos valores da democracia participativa constantes no artigo 2.º da CRP⁶⁷, como direitos fundamentais inalienáveis, e pretende ser um meio para os cidadãos terem a oportunidade de propor, debater e atribuir uma hierarquização a alguns projetos de interesse geral, público ou coletivo.

Assim, para desenvolvimento do Orçamento Participativo foi previsto um projeto, em PPI, conforme mapa seguinte.

Projeto				2021	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2022	2023	2024	2025	Outros
Orçamento participativo	2018	I	5	20 000 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €

⁶⁷ Constituição da República Portuguesa.

1.5.2.2. PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS

A segunda dimensão desta linha estratégica de desenvolvimento assenta na promoção da cooperação com as Freguesias do Concelho, nomeadamente, pelo facto de serem estas as que se encontram em maior proximidade com os munícipes, e como tal, as que melhores condições apresentam para fazer face às necessidades sentidas pelos mesmos.

1.5.2.2.1. DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS

A Câmara Municipal pretende dar continuidade à política de cooperação encetada com as Freguesias do Concelho.

Através desta via, continuará a ser promovida a consolidação da autonomia financeira das Freguesias, procurando dar resposta às aspirações das populações e à resolução de problemas emergentes, dada a maior proximidade destas autarquias junto das mesmas.

No ano de 2021, o apoio às Freguesias apresenta um incremento substancial, face ao ano de 2020, o que traduz o respeito que o Município assume deter pelas mesmas, procurando garantir a existência de condições adequadas para que estas possam desenvolver com melhores condições as suas competências, enquanto órgãos do poder local de primeira linha de intervenção e proximidade junto da comunidade.

Sobre estes contratos importa ainda referir que a proposta de Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2021 contempla a possibilidade de os montantes a atribuir pelos municípios às freguesias, respeitantes a descentralização de competências, poderem vir a ser diretamente transferidos pela DGAL, por dedução às transferências a efetuar aos municípios.

No entanto, para que tal fosse possível seria necessário garantir a aprovação dos contratos de descentralização em momento anterior à proposta de Orçamento de Estado, de forma a submeter os autos de transferência e os referidos dados em momento anterior à proposta de lei.

Uma vez que tal situação não se encontra garantida, optou-se por inscrever na despesa os montantes a atribuir às freguesias pelo Município, continuando o Município empenhado em procurar que as referidas transferências venham a ser efetuadas diretamente pela DGAL.

Para o efeito foi inscrito nos documentos previsionais o projeto em PAM com os montantes previstos transferir por via dos contratos de execução para descentralização de competências nas freguesias, conforme mapa seguinte.

Projeto				2021	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2022	2023	2024	2025	Outros
Acordos de Execução com as Freguesias	2018	A	37	103 300 €	104 540 €	106 010 €	107 610 €	109 230 €	110 870 €

1.5.2.3. ARTICULAÇÃO DE PROJETOS COM ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES

A terceira dimensão desta linha estratégica de desenvolvimento assenta no compromisso de articular ações e medidas com as associações e coletividades, de forma a garantir a participação e o envolvimento de todas as partes no desenvolvimento do Concelho.

1.5.2.3.1. PARCERIAS COM A CIMAC E OS MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

A Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial e visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram (Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa).

A parceria estabelecida entre a CIMAC e os municípios do Alentejo Central permite desenvolver trabalho em rede, partilhar serviços, realizar procedimentos por procura agregada (promovendo sinergias e economias de escala), articular investimentos municipais de interesse intermunicipal, participar na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional (no âmbito dos fundos comunitários) e articular atuações com os serviços da Administração Central, aos mais diversos níveis.

Os municípios do Alentejo Central, com a coordenação da CIMAC, desenvolvem, desde 2004, de forma consistente, iniciativas de modernização administrativa com o principal objetivo de melhorar e aproximar os mesmos dos cidadãos e das empresas, promovendo assim um aumento da eficiência e da qualidade dos serviços.

O projeto Wifi@alentejocentral, no qual o Município de Borba participa é disso mesmo um bom exemplo, uma vez que abrange os 14 municípios do Alentejo Central e é promovido pela Entidade de Turismo do Alentejo, em parceria com a CIMAC, a ADRAL e visa melhorar e desenvolver as acessibilidades neste domínio, para turistas e residentes, através da implementação de acessos Wi-fi nos centros históricos e em zonas de grande afluxo, de modo a facilitar o acesso a conteúdos digitais que acrescentem valor à visita e que permitam uma maior interação com as comunidades locais.

Entendemos que só através de um trabalho em rede, que se consubstancie na partilha de serviços, informações e promoção de sinergias é possível responder às exigências que atualmente são constantes nos municípios.

Assim, os presentes documentos previsionais preveem as dotações previstas fazer face com as quotizações, atividades e projetos desenvolvidos pela CIMAC e municípios integrantes, conforme mapa seguinte.

Projeto				2021	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2022	2023	2024	2025	Outros
CIMAC - Quotizações e Atividades	2018	A	40	132 295 €	133 884 €	135 766 €	137 813 €	139 884 €	141 983 €
CIMAC - Projetos	2018	I	56	44 100 €	49 999 €	49 991 €	49 996 €	49 996 €	49 997 €
Projeto Wifi@alentejocentral	2020	I	14	2 276 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Quotizações diversas	2018	A	38	5 710 €	5 790 €	5 880 €	5 980 €	6 080 €	6 180 €
Total				184 381 €	189 673 €	191 637 €	193 789 €	195 960 €	198 160 €

1.5.2.3.2. APOIO AO ASSOCIATIVISMO

A valorização da atividade das associações, coletividades, clubes e outras instituições representam uma preocupação para a Autarquia, uma vez que as atividades desenvolvidas por estas entidades são da maior importância para o Concelho.

Desta forma, a Autarquia, nos termos das competências que compreende deve apoiar as representações associativas em diferentes frentes, contribuindo para um maior dinamismo, alargamento e inovação das suas ações.

Entendemos que as diferentes associações, coletividades e clubes inscritos no Município, unindo os seus recursos técnicos, humanos e financeiros, procuram defender objetivos comuns, destinados à participação da comunidade na vida local, pelo que devem continuar a ser apoiadas, logística e financeiramente, pelo Município, no âmbito das suas competências.

Assim, a Câmara Municipal de Borba, no âmbito das suas competências pretende continuar a adotar políticas de apoio a associações e coletividades, nomeadamente através de:

- Programa de Apoio a Associações e Coletividades (PAAC);
- Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (PAAD);
- Apoios pontuais, destinados a projetos ou ações específicas, sempre que se verifique, existirem vantagens para o Concelho, na realização de acordos de parceria, colaboração ou cooperação.

Pelo exposto, foram previstos projetos, em PAM, nos documentos previsionais, conforme mapa seguinte.

Projeto				2021	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2022	2023	2024	2025	Outros
PAAC	2019	A	1	20 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €
PAAD	2019	A	2	20 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €
Apoio à Atividade Desportiva, de Recreio e Lazer	2018	A	26	10 000 €	10 140 €	10 300 €	10 470 €	10 640 €	10 820 €
Total				50 000 €	50 140 €	50 300 €	50 470 €	50 640 €	50 820 €

1.5.2.3.3. APOIO À PROTEÇÃO CIVIL

A Proteção Civil Municipal define-se hoje como um elo essencial entre a segurança das populações e a forma de atuação dos diversos organismos e estruturas de apoio em situações de perigo, alerta, emergência e reposição da normalidade.

Ao longo dos últimos anos, cada vez mais o Município tem atendido à necessidade de inscrever em orçamento os montantes necessários e possíveis para garantir o bom funcionamento da mesma. Assim, encontra-se inscrita dotação para apoio emergente a entidades que integram a mesma, bem como para funcionamento e investimento nesta estrutura.

Para além da estrutura em si foi prevista dotação, na sequência do Protocolo celebrado com a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba (AHBVB), com o qual o Município assumiu suportar 50% dos custos de funcionamento da Equipa de Intervenção Permanente (EIP) desde a sua criação, em maio de 2019, uma vez que as mesmas são constituídas para dar resposta às ocorrências que impliquem intervenções de socorro às populações e de defesa dos seus bens, designadamente em caso de incêndio, inundações, desabamentos, abaloamentos, naufrágios, ou outras intervenções no âmbito da proteção civil.

Foram também inscritas dotações para 2021 que permitam desenvolver o Plano Municipal de Emergência e o Plano Municipal de Defesa da Floresta, que carecem de revisão e consequente aprovação.

No ano de 2021 foi ainda inscrita dotação para fazer face ao investimento previsto ser realizado no Concelho com a reabilitação da antiga Escola Primária (de baixo) em Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Borba. Para o efeito, a Câmara Municipal cedeu, por contrato de comodato, o referido imóvel à GNR e aprovou, em junho de 2020, com a Secretaria-Geral da Administração Interna e com a Guarda Nacional Republicana um Contrato Interadministrativo no qual o Município assumiu a responsabilidade de dono da obra, com a garantia de que a mesma compreende despesa, no montante máximo de 973.292 EUR, com contrapartida de receita no mesmo montante, logo que homologado o contrato por parte do Ministro da tutela, pelo que nos documentos previsionais foi inscrita despesa e receita para fazer face à referida empreitada.

Desta forma, para funcionamento e investimento da estrutura de Proteção Civil, e com vista a dotar a mesma de condições adequadas ao seu bom funcionamento foram inscritos projetos autonomizados, em PAM e PPI, conforme mapa seguinte.

Projeto				2021	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2022	2023	2024	2025	Outros
Equipa de Intervenção Permanente	2018	A	7	36 000 €	40 000 €	40 000 €	40 000 €	40 000 €	40 000 €
Apoio à Proteção Civil	2018	I	8	5 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €
Proteção Civil Municipal - Despesas de capital	2020	I	13	1 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €
Proteção Civil Municipal - Despesas correntes	2020	A	3	1 000 €	1 020 €	1 040 €	1 060 €	1 080 €	1 100 €
Plano Municipal de Emergência	2021	I	1	12 500 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Plano Municipal de Defesa da Floresta	2021	I	2	12 500 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Posto Territorial da GNR de Borba	2021	I	3	973 292 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Total				1 041 292 €	71 020 €	71 040 €	71 060 €	71 080 €	71 100 €

1.5.3. LEd 3: JUSTIÇA SOCIAL

Um Município efetivamente harmonioso e equilibrado passa, necessariamente, pelo desenvolvimento da dimensão social, pelo que, as políticas de desenvolvimento social devem promover a coesão e a justiça social, com vista a atenuar as desigualdades e a combater todas as formas de pobreza e de exclusão.

Esta linha estratégica de desenvolvimento apresenta três dimensões distintas, a considerar:

1.5.3.1. Promoção da justiça social;

1.5.3.2. Promoção do bem-estar;

1.5.3.3. Valorização das políticas de inclusão social.

1.5.3.1. PROMOÇÃO DA JUSTIÇA SOCIAL

A primeira dimensão desta linha estratégica de desenvolvimento pretende promover a justiça social, enquanto linha de política social do Município, de forma a atenuar as desigualdades entre as pessoas e a combater todas as formas de pobreza e exclusão.

1.5.3.1.1. PROJETOS NA ÁREA DA SAÚDE

Para 2021 existe ainda a preocupação de o Município ter que fazer face a despesa exigente no combate à pandemia do COVID-19, pelo que foi dotado o orçamento de verbas em montante próximo dos 60.000 EUR.

Foi ainda prevista despesa, no montante de 10.000 EUR, para adesão pelo Município a um programa de apoio à aquisição de medicamentos. A verba destina-se a apoiar até 100 beneficiários, que demonstrem ser incapazes de adquirir medicamentos sujeitos a receita médica comparticipados pelo SNS, no montante máximo de 100 EUR, mediante protocolo a celebrar com Instituição Particular de Solidariedade Social.

Encontra-se também previsto o apoio a atribuir (15.371 EUR) à Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano para Reestruturação do Ambulatório do Hospital Santa Luzia de Elvas em Unidade de Alta Resolução, nos termos do Protocolo celebrado com a mesma e com a Associação Coração Delta e os municípios de Elvas, Arronches, Alandroal, Borba, Campo Maior, Estremoz, Monforte, Sousel e Vila Viçosa.

Por outro lado, pretende o Município, em 2022, formalizar Protocolo com a Administração Regional de Saúde do Alentejo (ARS Alentejo), com vista a aderir ao Projeto Piloto Saúde Oral, implicando esta opção o investimento, pelo Município, do montante estimado de 23.000 EUR, com vista à aquisição de equipamentos (Cadeira Dentista e Equipamento de Raio X), a doar à ARS Alentejo, o que permitiria dotar o Centro de Saúde de Borba, de consultas de medicina oral para a população do Concelho.

Assim, nos presentes documentos previsionais, inscreveram-se projetos, em PPI e PAM, para fazer face aos investimentos referidos, conforme mapa seguinte.

Projeto				2021	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2022	2023	2024	2025	Outros
COVID-19: Despesas correntes	2019	A	6	51 350 €	10 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €
COVID-19: Investimento	2019	I	9	8 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Programa de Apoio à Aquisição de Medicamentos	2021	A	1	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €
Reestruturação do Ambulatório do Hospital de Elvas em Unidade de Alta Resolução	2018	I	9	15 371 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Projeto Piloto: Saúde Oral	2019	I	2	0 €	23 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Total				84 721 €	43 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €

1.5.3.1.2. APOIO A ESTUDANTES

O Município pretende prosseguir com uma política social que prevê a atribuição de bolsas de estudo e de apoio em ação social escolar no 1.º ciclo e ensino pré-escolar aos estudantes mais necessitados.

Entendemos que esta atitude se revela de enorme responsabilidade, uma vez que surge com a prossecução de pretender garantir condições para uma efetiva igualdade de oportunidades para as crianças e os jovens que frequentam o sistema educativo.

No ano de 2021 pretende-se proceder à aprovação de mais 3 bolsas de estudo, prevendo-se assim vir a atribuir 15 bolsas de estudo, no montante de 75 EUR/mês, pelo período de 10 meses e de uma bolsa de mérito escolar, no montante de 750 EUR, nos termos do regulamento em vigor.

Por outro lado, pretende-se igualmente continuar a atribuir apoio, no âmbito da ação social escolar, através da comparticipação das despesas escolares dos alunos pertencentes a agregados familiares com mais baixos rendimentos.

Os objetivos da ação social escolar passam por combater a exclusão social e o abandono escolar, pretendendo promover a igualdade de oportunidades no acesso ao ensino.

Para o efeito, a ação social escolar pretende incluir medidas que passem pela comparticipação económica aos alunos destinada ao fornecimento de refeições escolares e à aquisição de livros e material escolar (mediante o escalão atribuído a cada aluno, que é definido de acordo com o escalão de abono de família, tendo como referência o valor do indexante de apoios sociais).

Assim, nos documentos previsionais foram assumidos alguns projetos, em PAM, conforme mapa seguinte.

Projeto				2021	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2022	2023	2024	2025	Outros
Apoio socioeconómico a estudantes (Bolsas de Estudo)	2018	A	18	12 000 €	12 500 €	12 500 €	12 500 €	12 500 €	12 500 €
Ação Social Escolar	2019	A	5	5 000 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €
Apoio à atividade de ação social	2018	A	14	1 600 €	1 640 €	1 690 €	1 740 €	1 790 €	1 840 €
Total				18 600 €	19 140 €	19 190 €	19 240 €	19 290 €	19 340 €

1.5.3.2. PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR

A segunda dimensão desta linha estratégica de desenvolvimento pretende desenvolver um conjunto de ações/atividades/iniciativas que promovam o bem-estar da comunidade em geral, em todas as suas vertentes, como sejam educação, saúde, desporto, cultura, lazer, entre outras.

1.5.3.2.1. INVESTIR NOS ESPAÇOS VERDES

O sector do Mármore é de extrema importância para a economia borbense. Estende-se muito para além da extração e produção de “peças” e dos postos de trabalhos diretamente ligados a esta atividade económica desde logo, todo o património edificado com esta rocha ornamental.

O Parque Temático do Mármore reproduz todo o processo de produção do mármore, desde a extração à transformação, através de micromodelações do terreno com definições do perfil de solo, os diversos estratos geológicos a as várias alterações à paisagem que a exploração do Mármore provocou.

Através de um percurso pedestre, podem ver-se os vários tipos de serração e corte, o produto extraído e o produto final, complementado com os vários tipos de vegetação existentes na região.

Assim, o Jardim Municipal de Borba, enquanto Parque Temático do Mármore é um espaço de excelência, bastante utilizado pela população e por quem visita o Concelho.

De forma a manter o espaço adequado à sua exigência, nos últimos anos procedeu-se à beneficiação do espaço infantil, adaptando-o aos novos normativos de segurança e à modernização do sistema de rega.

Em 2021, bem como nos anos seguintes prevê-se continuar a realizar alguns investimentos no espaço, atendendo à necessidade de colmatar algumas deficiências existentes, procurando mantê-lo como espaço de excelência no Concelho.

Por outro lado, os espaços verdes públicos são cada vez mais defendidos por sustentarem e organizarem a malha urbana, sendo promotores de uma rede distribuidora de continuidade ecológica e cultural, essencial para a sustentabilidade ambiental de qualquer Concelho.

As árvores em vias públicas e noutras áreas livres de edificação são constituintes da floresta urbana e atuam sobre o conforto humano no ambiente, por meio das características naturais da vegetação arbórea, sendo que a mesma pode ainda ser entendida como um mobiliário urbano, um equipamento essencial para o bom funcionamento dos espaços livres de edificação.

Os espaços verdes urbanos são ainda uma possibilidade de contacto com a natureza e permitem um ambiente mais saudável, funcionando como “respiração” do tecido urbano, podendo ser compensadoras de outras condições menos favoráveis, favorecendo a convivência entre diversos grupos sociais, com um potencial de identificação com o património que estimula um sentimento cívico de pertença.

Assim, para fazer face a estes investimentos, nos documentos previsionais foram assumidos alguns projetos, em PPI, conforme mapa seguinte.

Projeto				2021	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2022	2023	2024	2025	Outros
Reabilitação do Jardim Municipal	2018	I	15	5 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €
Arranjos Paisagísticos	2018	I	14	9 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €
Total				14 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €

1.5.3.2.2. PROGRAMA JUVENTUDE EM MOVIMENTO

O Programa Juventude em Movimento tem como objetivo contribuir para a ocupação dos tempos extra letivos de jovens, através do desenvolvimento de atividades que promovam, em contexto de ocupação, uma experiência com a vida profissional.

O desenvolvimento do Concelho está intimamente ligado aos mais jovens.

Esta iniciativa tem como objetivo contribuir para a ocupação dos tempos extra letivos dos jovens, através do desenvolvimento de atividades que promovam em contexto de ocupação, uma experiência com a vida profissional e assim, fomentar o contacto com a realidade onde serão integrados/as, em áreas de interesse comunitário.

O programa prevê, preferencialmente, como áreas de interesse comunitário:

- A proteção e salvaguarda do património histórico;
- A defesa do ambiente;
- A promoção e divulgação cultural;
- As atividades desportivas;
- As ações de âmbito social.

Pretende-se ainda com o programa desenvolver nos jovens valores de responsabilidade, solidariedade, cidadania e de interajuda.

Para o efeito, anualmente, o programa permite o desenvolvimento de atividades, em diferentes áreas, como sejam:

- Educação e juventude;
- Desporto e tempos livres;
- Feiras e eventos;
- Cultura e património;
- Ambiente e espaços verdes.

Em regra, o programa é dirigido a todos os jovens residentes no Concelho de Borba, cujas idades estejam compreendidas entre os 15 e os 25 anos, preferencialmente integrados no sistema de ensino ou no sistema de formação profissional. Durante o período de atividade os jovens têm direito a seguro de acidentes pessoais, da responsabilidade da Autarquia e uma bolsa horária por cada hora realizada em regime ocupacional que deverá ser paga na totalidade e após completo o período de integração na vaga.

Assim, a ocupação dos tempos de lazer dos jovens do Concelho de Borba no programa Juventude em Movimento, pretende promover a ocupação das suas férias, afigurando-se, simultaneamente, como uma ajuda ao desenvolvimento de um espírito de cidadania, potenciando a sua capacidade de participação social e cívica na comunidade.

No ano de 2021, pretende-se dar continuidade ao programa, pelo que os documentos previsionais, assumem o projeto, em PAM, conforme mapa seguinte.

Projeto				2021	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2022	2023	2024	2025	Outros
Juventude em Movimento	2018	A	17	2 000 €	2 000 €	2 000 €	2 000 €	2 000 €	2 000 €

1.5.3.2.3. VALORIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RECREIO E DE LAZER

Independentemente do elevado custo que o Município suporta com o funcionamento de alguns equipamentos de recreio e de lazer, como é o caso das piscinas municipais (essencialmente as cobertas), pretende-se continuar a investir no funcionamento destes equipamentos.

Na análise do exposto deve entender-se que estes equipamentos foram criados com vista a proporcionar condições de lazer e bem-estar à população do Concelho, pelo que o mesmo deverá ser tido em consideração aquando da sua análise de custo-benefício.

Apesar da intenção de manter estes equipamentos em funcionamento que representam custos de funcionamento elevados, o Município mantém-se empenhado, em encontrar alternativas viáveis à substituição dos maiores consumos verificados, relacionados, essencialmente com o aquecimento da água.

Assim, em 2021, será implementado como alternativa ao gás para aquecimento da água a energia térmica, que se prevê venha a reduzir os custos associados ao funcionamento do equipamento.

Por outro lado, o Município mantém o empenho em apresentar uma candidatura enquadrada no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial destinada à implementação de um projeto com vista à otimização energética nas piscinas municipais, com investimento estimado de cerca de 276.500 EUR, e cofinanciamento FEDER, a atribuir pelo POSEUR, à taxa de 85%.

Ao longo dos últimos anos, o Município procedeu também a investimentos significativos, ao nível de equipamentos de recreio e lazer, essencialmente pela necessidade de remodelação completa de alguns parques infantis no Concelho, pretendendo-se, faseadamente, continuar a valorizar estes equipamentos, que apresentam taxas de utilização bastante consideráveis.

Para o efeito, os documentos previsionais, incluem alguns projetos, em PPI e PAM, para fazer face às despesas referidas, conforme mapa seguinte.

Projeto				2021	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2022	2023	2024	2025	Outros
Valorização de Equipamentos de Recreio e Lazer	2018	I	30	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €
Iniciativas Desportivas, de Recreio e Lazer	2018	A	25	9 150 €	9 280 €	9 440 €	9 610 €	9 780 €	9 550 €
Otimização Energéticas nas Piscinas Municipais	2020	I	8	0 €	276 471 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Piscinas Cobertas	2018	A	27	111 325 €	112 055 €	113 025 €	114 760 €	116 530 €	118 320 €
Piscinas Descobertas	2018	A	28	7 500 €	7 570 €	7 690 €	7 820 €	7 950 €	8 080 €
Total				137 975 €	415 376 €	140 155 €	142 190 €	144 260 €	145 950 €

1.5.3.3. VALORIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL

A terceira dimensão desta linha estratégica de desenvolvimento pretende, essencialmente, valorizar as políticas de inclusão social e apoio às pessoas e instituições, através de atividades e apoios que permitam caminhar para a igualdade de oportunidades.

1.5.3.3.1. PAICD - PLANO DE AÇÃO INTEGRADO PARA AS COMUNIDADES DESFAVORECIDAS

O Plano de Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas de Borba (PAICD Borba) foi alvo de candidatura ao POR Alentejo, com o objetivo específico de realizar investimentos, de forma integrada, de acordo com as carências mais sentidas pela comunidade mais desfavorecida.

A aprovação deste plano permitiu ao Município garantir cofinanciamento FEDER em 85% para a reabilitação de um imóvel devoluto, propriedade do Município, em Casa Social (Casa de Acolhimento Temporário), de forma a responder a uma necessidade emergente com que o Município se depara frequentemente, e para a qual não tem, atualmente, resposta social adequada.

Esta Casa de Acolhimento Temporário foi pensada para atuar numa fração populacional específica com problemáticas sociais adjacentes e situações críticas que necessitam de intervenção urgente. A instalação deste equipamento de utilização coletiva, servirá de apoio às famílias com necessidades de realojamento por períodos não superiores a 4 meses.

Uma das particularidades desta edificação é a sua localização geográfica, situada no centro da cidade, próxima de superfícies comerciais, bancárias, de restauração, da Câmara Municipal e do Posto Territorial da GNR de Borba. Esta proximidade potencia o trabalho de inclusão e desenvolvimento social com estas famílias a ser desenvolvido pelo Serviço de Ação Social do Município de Borba, e permite a intervenção imediata e concertada em situações urgentes.

A construção deste equipamento encontra-se atualmente a decorrer, sob a forma de empreitada, adjudicada no montante total de cerca de 105.000 EUR, prevendo-se a conclusão da mesma durante o ano de 2021.

Até final do ano de 2020 pretende-se ainda submeter uma nova candidatura, com dotação já aprovada no PAICD de Borba, destinada a garantir a reabilitação das 16 habitações sociais, propriedade do Município, do Loteamento do Chalé, de modo a proceder a melhorias nas mesmas, com vista resolver problemas com que as mesmas se deparam fruto do envelhecimento deste parque habitacional, procurando assim garantir melhores condições de vida às famílias que residem nas mesmas.

A execução deste investimento prevê-se realizar durante o ano de 2021, sob a forma de empreitada, uma vez que à data da elaboração dos presentes documentos previsionais se encontra a ser ultimada a abertura do procedimento de contratação pública, com vista à adjudicação da mesma.

Assim, os presentes documentos previsionais assumem projetos, em PPI, para fazer face ao desenvolvimento do PAICD Borba, conforme mapa seguinte.

Projeto				2021	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2022	2023	2024	2025	Outros
PAICD - Casa Social de Borba	2018	I	11	76 500 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
PAICD - Reabilitação de Habitação Social do Loteamento do Chalé	2021	I	4	148 400 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Total				224 900 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €

1.5.3.3.2. EMPREGO APOIADO E EMPREGO INSERÇÃO

O Emprego Apoiado consiste na atividade profissional, desenvolvida por pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida, em postos de trabalho em regime de contrato de emprego apoiado, integrados na organização produtiva ou de prestação de serviços dos empregadores, sob condições especiais, designadamente sob a forma de enclaves.

O Contrato de Emprego Apoiado em mercado aberto constitui uma modalidade de apoio da medida Emprego Apoiado do Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade.

Por outro lado, o Contrato Emprego-Inserção consiste na realização de trabalho socialmente necessário, por parte de desempregados beneficiários de desemprego ou de subsídio social de desemprego.

O Município de Borba, no âmbito das suas responsabilidades de inclusão social, mantém em execução candidaturas, ao Instituto de Emprego e Formação Profissional, para realização de Contratos de Emprego Apoiado e de Contratos de Emprego-Inserção.

Assim, nos presentes documentos previsionais, foram inscritos projetos, em PAM, para fazer face aos mesmos, conforme mapa seguinte.

Projeto				2021	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2022	2023	2024	2025	Outros
Programa Emprego Apoiado	2018	A	16	195 500 €	197 890 €	200 710 €	203 770 €	206 880 €	210 030 €
Contratos Emprego-Inserção	2018	A	15	92 050 €	93 160 €	94 470 €	95 900 €	97 350 €	98 820 €
Total				287 550 €	291 050 €	295 180 €	299 670 €	304 230 €	308 850 €

1.5.3.3.3. CENTRO DE DIA DA NORA E CENTRO DE DIA DA ORADA

O Município, no âmbito da coesão social e inclusão, para promover a integração social, apresentou candidatura com o objetivo de realizar investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuem para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social, através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária.

Esta candidatura foi submetida ao POR Alentejo, com enquadramento no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), pretendendo:

- Reabilitar a Ex-Escola Primária da Orada com novas valências e funcionalidades, criando o Centro de Dia da Orada;
- Reabilitar a Ex-Escola Primária da Nora com novas valências e funcionalidades, criando o Centro de Dia da Nora.

Os custos estimados com estes investimentos assumiram inicialmente montantes próximos de 199.500 EUR (Centro de Dia da Nora) e de 194.000 EUR (Centro de Dia da Orada).

Estes Centros, com capacidade máxima para 30 utentes (Centro de Dia da Nora) e para 20 utentes (Centro de Dia da Orada) funcionariam apenas durante o dia, pretendendo prestar um conjunto de serviços para satisfação de necessidades básicas, apoio emocional, animação sociocultural e outras atividades, com o intuito de fomentar as relações interpessoais, no sentido de contrariar o isolamento.

No entanto, sentiu-se a necessidade de realizar profundas alterações aos investimentos previstos, com vista a dotá-los de novas valências, destinadas a incluir camas nos mesmos, nomeadamente, 10 no Centro de Dia da Nora e 6 no Centro de Dia da Orada.

Assim, à data, o investimento previsto para execução destes equipamentos assume montantes próximos de 309.000 EUR (Centro de Dia da Nora) e de 298.500 EUR (Centro de Dia da Orada), encontrando-se a referida candidatura em fase de análise pela Autoridade de Gestão.

Prevê o Município executar os referidos investimentos, nos anos de 2022, pelo que nos presentes documentos previsionais, foram inscritos projetos, em PPI, para fazer face aos mesmos, conforme mapa seguinte.

Projeto				2021	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2022	2023	2024	2025	Outros
Reabilitação/Adaptação de Edifícios - Centro de Dia da Nora	2018	I	60	0 €	308 746 €	0 €	0 €		0 €
Reabilitação/Adaptação de Edifícios - Centro de Dia da Orada	2018	I	61	0 €	296 283 €	0 €	0 €		0 €
Total				0 €	605 029 €	0 €	0 €	0 €	0 €

1.5.4. LEd 4: PLANEAMENTO, ECOLOGIA E AMBIENTE

Um Concelho desenvolvido tem como base de todas as decisões a sustentabilidade (económica, social e ambiental). As competências das autarquias estão diretamente ligadas a questões de planeamento e de ordenamento do território (plano diretor municipal, planos de pormenor, planos de urbanização, planos estratégicos, etc.), bem como questões ambientais de enorme importância, de onde se pode destacar, o abastecimento de água, o saneamento, a recolha de resíduos urbanos, o tratamento dos espaços verdes e o ordenamento do território.

Todas estas competências têm uma forte interação com a vida dos seus munícipes, quer através dos custos inerentes aos serviços prestados pelo Município, quer através da adoção de políticas sustentáveis que terão impacto nas gerações vindouras.

Esta linha estratégica de desenvolvimento apresenta três dimensões, nomeadamente:

1.5.4.1. Criação de instrumentos de planeamento e de ordenamento do território

1.5.4.2. Articulação de ações e medidas com as concessionárias;

1.5.4.3. Implementação de boas práticas.

1.5.4.1. CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A primeira dimensão desta linha estratégica de desenvolvimento procura dotar o Concelho de instrumentos de gestão territorial que permitam o seu desenvolvimento sustentável nos próximos anos, uma vez que o ordenamento do território desempenha uma prioridade estratégica no conjunto das políticas públicas do Município.

1.5.4.1.1. PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

O Plano Diretor Municipal (PDM) é um instrumento legal fundamental na gestão do território municipal, uma vez que define o quadro estratégico de desenvolvimento territorial do Município, sendo o instrumento de referência para a elaboração dos demais planos municipais. Afigura-se assim este plano como um instrumento de planeamento e ordenamento territorial de natureza regulamentar, que vincula a administração e os particulares e cuja elaboração é obrigatória e da responsabilidade do Município. Atualmente, o PDM de Borba encontra-se em fase de revisão, pelo que o orçamento foi dotado dos montantes previstos para fazer face ao mesmo.

Por outro lado, o orçamento foi ainda dotado dos montantes previstos serem necessários para fazer face ao plano de pormenor a desenvolver, bem como ao projeto de operação de reabilitação urbana, no enquadramento do mesmo com o Plano de Reabilitação Urbana de Borba.

Assim, nos presentes documentos previsionais, foram inscritos projetos em PPI, para o efeito, conforme mapa seguinte.

Projeto				2021	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2022	2023	2024	2025	Outros
Plano Diretor Municipal	2018	I	12	40 000 €	20 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Operação de Reabilitação Urbana - Projeto	2019	I	12	10 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Plano de Pormenor	2018	I	13	5 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €
Total				55 000 €	30 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €

1.5.4.1.2. PLANO ESTRATÉGICO DE HABITAÇÃO LOCAL

O plano estratégico de habitação local é um instrumento que define a estratégia de intervenção em matéria de política de habitação local.

O plano deve ter por base um diagnóstico das carências existentes relativamente ao acesso à habitação, dos recursos e das dinâmicas de transformação das áreas a que se referem, de forma a definir as metas e os objetivos a atingir no período da sua vigência, especificar as soluções habitacionais a desenvolver e a sua priorização.

Deve ainda articular os objetivos e as ações a desenvolver em matéria de política de habitação com as outras políticas setoriais, nomeadamente, as políticas urbanas, sociais, de emprego, educação, saúde, transportes, entre outras.

Deve assim fornecer um enquadramento estratégico e um modelo de intervenção, para a atuação em matéria de habitação, transparente, simples, pragmático e mensurável, que oriente e articule as políticas públicas de habitação e a atuação das entidades públicas e privadas no território em causa.

No âmbito da nova geração de políticas de habitação, as estratégias locais de habitação são valorizadas como forma de promover, não só a adequação dos instrumentos de política nacionais às especificidades locais e a adoção de uma abordagem integrada e estratégica na sua implementação, como de garantir que as soluções habitacionais a desenvolver com apoio público são conducentes à integração socio territorial das comunidades menos favorecidas.

Com efeito, esta adequação e abordagem integrada é considerada particularmente crítica no caso dos instrumentos de apoio ao acesso à habitação por parte das famílias que vivem em situação de grave carência habitacional e que frequentemente enfrentam outros obstáculos mais profundos à sua inclusão e autonomia, como sejam a pobreza, o desemprego, a discriminação, a falta de qualificações, entre outros.

Por esta razão, a apresentação prévia, por parte do município, da estratégia local de habitação é obrigatória, no caso dos apoios a conceder ao abrigo do «1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação», que visa a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada.

Uma vez que o Município pretende desenvolver durante o ano de 2021 o plano estratégico de habitação local, foi inscrito, nos presentes documentos previsionais, um projeto, em PPI, para fazer face à despesa prevista com o mesmo, conforme mapa seguinte.

Projeto				2021	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2022	2023	2024	2025	Outros
Plano Estratégico de Habitação Social	2019	I	13	23 616 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €

1.5.4.1.3. PARU BORBA - PLANO DE AÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DE BORBA

Os objetivos gerais do PARU Borba procuram enquadrar a perspetiva legal, constante no Regime Jurídico de Reabilitação Urbana, na especificidade territorial das Áreas de Reabilitação Urbana de Borba. Para que a Reabilitação urbana em Borba se constitua como um meio eficaz nos objetivos globais defendidos, considera-se que os objetivos devem ser determinantes, mas transversais na problematização urbanística, social, económica, histórica, etc.

O desenvolvimento do PARU Borba, iniciado em 2015, tem como objetivos impulsionar a reabilitação urbana, marcar novas centralidades no centro urbano, valorizar a coesão territorial, procurar a sustentabilidade e a inclusão social e valorizar a participação pública.

A prossecução de tais objetivos pretende-se efetuar, através da seleção de intervenções em edificado público ou privado, e no espaço urbano, escolhidas para que a atratividade funcione como um gatilho que despoleta, tanto a dinamização de atividades já existentes, como o surgimento de novas atividades e permitindo a apresentação de candidatura, por parte do Município e dos parceiros que se queiram associar aos mecanismos de financiamento deste tipo de intervenções.

À data encontra-se garantido cofinanciamento FEDER de 85% do investimento elegível, pelo POR Alentejo, a 5 candidaturas para execução de projetos, nomeadamente:

- Reabilitação do Celeiro da Cultura (+/- 244.000 EUR), com empreitada atualmente em execução e prevista terminar em 2021;
- Reabilitação do Adarve da Muralha do Castelo de Borba e Criação do Centro de Artes e Ofícios (+/- 135.600 EUR), com empreitada em execução;
- Museu de Borba e Enoteca (237.250 EUR), a criar no edifício onde funcionava o Centro Cultural de Borba, com empreitada prevista iniciar em 2021;
- Museu do Brinquedo (105.000 EUR), a criar em parte do Palacete Alvarez, com empreitada prevista iniciar em 2021;
- Centro de Interpretação da Guerra da Restauração (223.000 EUR), a criar no edifício sito em frente ao Celeiro da Cultura, com empreitada prevista iniciar em 2021.

Assim, com vista à execução de projetos incluídos no PARU de Borba, foram previstos projetos, em PPI, nos documentos previsionais, conforme mapa seguinte.

Projeto				2021	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2022	2023	2024	2025	Outros
PARU Borba - Reabilitação do Celeiro da Cultura	2018	I	24	178 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
PARU Borba - Reabilitação do Adarve da Muralha do Castelo de Borba e Centro de Artes e Ofícios	2018	I	25	45 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
PARU Borba - Museu de Borba	2021	I	11	237 250 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
PARU Borba - Museu do Brinquedo	2021	I	12	105 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
PARU Borba - Centro de Interpretação da Guerra da Restauração	2021	I	13	223 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
PARU Borba - Outros projetos	2018	I	27	5 000 €	250 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Total				793 250 €	250 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €

1.5.4.2. ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E MEDIDAS COM AS CONCESSIONÁRIAS

A segunda dimensão desta linha estratégica de desenvolvimento pretende que o Município proceda à articulação de ações e medidas com as concessionárias dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos urbanos e industriais, uma vez que o custo associado aos mesmos é de extrema importância para o Município e para os seus munícipes.

1.5.4.2.1. ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E MEDIDAS EM PARCERIA COM AS CONCESSIONÁRIAS

O Município ao longo dos últimos anos tem vindo a desenvolver ações e medidas, em parceria com as concessionárias do serviço de abastecimento de água e saneamento (Sociedade de Águas do Vale do Tejo, SA) e do serviço de gestão e tratamento de resíduos urbanos (Gesamb, EIM).

A articulação de ações e medidas em parceria pretende permitir reduzir os custos associados aos serviços, de forma a melhorar a eficiência dos serviços, diminuindo as perdas no abastecimento de água e a pegada ambiental do Município.

Nesse sentido, com a Sociedade de Águas do Vale do Tejo foi implementado o *Wone*, um sistema tecnológico desenvolvido pela EPAL para gerir com mais eficiência os fluxos de água e a minimização de perdas, ao passo que com a Gesamb, o Município se encontra a executar, em parceria, uma candidatura, com vista à melhoria da eficiência da seleção e triagem dos resíduos.

Independentemente de se dever continuar a articular ações e medidas, em parceria, com as concessionárias, o custo destes serviços (principalmente no que respeita ao abastecimento de água e saneamento mantém-se bastante elevados), pelo que, os presentes documentos previsionais incluem alguns projetos, em PAM, para fazer face aos referidos encargos, conforme mapa seguinte.

Projeto				2021	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2022	2023	2024	2025	Outros
Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água	2018	A	20	525 000 €	535 300 €	538 740 €	546 830 €	555 040 €	563 370 €
Sistema Intermunicipal de Saneamento	2018	A	19	195 550 €	197 900 €	200 680 €	203 700 €	206 760 €	209 870 €
Gestão de Resíduos Urbanos	2018	A	22	196 250 €	198 610 €	201 400 €	204 430 €	207 500 €	210 620 €
Limpeza Pública	2018	A	21	10 000 €	10 120 €	10 270 €	10 430 €	10 590 €	10 750 €
Total				926 800 €	941 930 €	951 090 €	965 390 €	979 890 €	994 610 €

1.5.4.3. IMPLEMENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS

A terceira dimensão desta linha estratégica de desenvolvimento pretende proceder à implementação de boas práticas, com vista à sustentabilidade do Município. Para o efeito, pretende-se dar continuidade a atividades, iniciativas e projetos que demonstrem ser detentores dessas práticas, bem como desenvolver outros com objetivos similares.

1.5.4.3.1. REMODELAÇÃO DAS REDES (AA/AR) E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (RU)

As redes de abastecimento de água (AA) e de saneamento de águas residuais (AR), em baixa, encontram-se bastante deterioradas, em grande parte do Concelho. Esta situação apresenta-se particularmente preocupante, uma vez que o Município é fornecido, em alta, pela Sociedade de Águas do Vale do Tejo e as perdas, nas redes verificam-se nas redes que são da competência do Município.

Assim, torna-se necessário proceder a um conjunto de investimentos nestas redes, de forma a diminuir as perdas existentes, reduzindo os custos associados ao serviço de abastecimento e saneamento em alta.

Para o efeito, foi efetuado um levantamento das redes que necessitam de intervenção mais urgente, de forma a planear, faseadamente os investimentos a desenvolver.

Em simultâneo, pretende-se investir também na aquisição e requalificação de contentores de Resíduos Urbanos e na inovação e implementação de novos sistemas na recolha seletiva, em parceria com a Gesamb, de forma a lograr manter um elevado padrão de qualidade no serviço.

Assim, foram previstos nos documentos previsionais, alguns projetos, em PPI, conforme mapa seguinte.

Projeto				2021	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2022	2023	2024	2025	Outros
Remodelação da rede de águas residuais (saneamento e águas pluviais)	2018	I	16	35 000 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €
Substituição das caixas de ramal de saneamento	2019	I	3	10 000 €	15 000 €	15 000 €	15 000 €	15 000 €	15 000 €
Controlo de Perdas de Águas	2019	I	5	6 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €
Remodelação da rede de águas pluviais da Quinta da Prata	2018	I	17	0 €	60 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Valorização do Reservatório de Orada	2021	I	7	8 500 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Valorização da Rua de S. Bartolomeu	2018	I	41	0 €	100 000 €	400 000 €	0 €	0 €	0 €
Equipamento para limpeza e desobstrução de esgotos	2021	I	6	20 000 €	10 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Reabilitação da ETAR da Ribeira	2021	I	5	33 500 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Remodelação da rede de abastecimento de água	2018	I	18	45 000 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €
Remodelação das condutas de água de Rio de Moinhos	2018	I	22	20 000 €	50 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €
Remodelação das condutas de água da Orada	2018	I	23	10 000 €	50 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €
Execução de rede de esgotos - Aglomerado da Talisca	2020	I	6	30 000 €	20 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Aquisição e requalificação de contentores e outros equipamentos de RSU	2018	I	20	21 500 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €
Contadores de água	2018	I	19	6 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €
Protocolo POSEUR - Equipamento RSU	2019	I	6	1 076 €	1 076 €	1 076 €	1 076 €	1 076 €	5 381 €
Total				246 576 €	436 076 €	576 076 €	176 076 €	176 076 €	180 381 €

1.5.4.3.2. PROGRAMA SAPADORES FLORESTAIS

O Município de Borba dispõe de uma equipa de sapadores florestais (equipa SP-03-183).

Os sapadores florestais são trabalhadores especializados, com perfil e formação específica adequada ao exercício das funções de prevenção dos incêndios florestais, através de ações de silvicultura preventiva, nomeadamente da roça de matos e limpeza de povoamentos, da realização de fogos controlados, da manutenção e beneficiação da rede divisional, linhas quebra-fogo e outras infraestruturas.

Estes profissionais exercem ainda funções de vigilância das áreas a que se encontram adstritos; apoio ao combate aos incêndios florestais e às subsequentes operações de rescaldo; sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de ações de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas, nomeadamente através da sua demonstração.

O funcionamento da equipa de Sapadores Florestais é apoiada, à data, por meio de candidatura submetida a aprovação do ICNF⁶⁸, até ao montante máximo de 40.000 EUR/ano, pelo que se pretende dar continuidade ao funcionamento da equipa de sapadores florestais no Concelho, conforme projetos inscritos, em PPI e PAM, nos documentos previsionais, conforme mapa seguinte.

Projeto				2021	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2022	2023	2024	2025	Outros
Sapadores Florestais	2018	A	29	83 100 €	84 180 €	85 450 €	86 800 €	88 180 €	84 420 €
Sapadores Florestais	2018	I	33	5 000 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €
Total				88 100 €	89 180 €	90 450 €	91 800 €	93 180 €	89 420 €

⁶⁸ Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas.

1.5.4.3.3. PARQUE DE MÁQUINAS E VIATURAS

O Município de Borba procedeu, nos últimos anos, à aquisição de um conjunto de máquinas e viaturas, com a finalidade de modernizar a sua frota municipal, que apresentava graves deficiências, face às funções que têm que desempenhar.

Para o efeito, foram adquiridas 2 viaturas de transporte de mercadorias (usadas), 1 trator (usado), 2 autocarros (um usado e outro em estado novo), 3 viaturas ligeiras de passageiros (novas), 1 viatura com caixa fechada para oficina móvel (nova), 1 viatura de transporte de 9 passageiros (nova), 1 varredora (nova), 2 veículos multifunções *dumper* (um usado e outro em estado novo) e 1 retroescavadora (nova).

Ao longo dos próximos anos pretende-se dar continuidade à aquisição de máquinas e viaturas, com vista à modernização do parque, bem como à reparação e manutenção das máquinas e viaturas que necessitem de intervenção e de certificação, de modo a que o mesmo possa fazer face às funções que tem que desempenhar.

Por esse motivo, apresentou o Município candidaturas, ao Fundo Ambiental, no âmbito do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública, de forma a dotar os serviços de equipamentos adequados ao cumprimento das suas obrigações, com maior respeito pelo meio ambiente, com vista à aquisição, em regime de locação financeira, de:

- Um quadriciclo elétrico e respetivo carregador semirrápido, destinado aos serviços de ambiente e limpeza urbana, para melhoria do serviço de limpeza e manutenção de espaços verdes (montante estimado em cerca de 38.500 EUR);
- Uma viatura elétrica ligeira de passageiros e respetivo carregador semirrápido, destinada aos serviços de cultura, desporto, turismo, educação, ação social, e outros, nas deslocações em serviço para realização de atividades e na participação em reuniões e encontros temáticos (montante estimado em cerca de 42.000 EUR).

Independentemente da candidatura submetida ao Fundo Ambiental, pretende ainda o Município, durante o ano, proceder à aquisição de:

- Uma viatura de caixa aberta, destinada aos serviços da Unidade de Obras Municipais, estimada no montante de 30.000 EUR;
- Uma viatura e transporte de 9 passageiros, destinada ao serviço de transportes escolares, estimada no montante de 30.000 EUR.

Para o efeito, os presentes documentos previsionais contemplam alguns projetos, em PAM e PPI, conforme mapa seguinte.

Projeto				2021	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2022	2023	2024	2025	Outros
Máquinas, viaturas e equipamentos	2018	I	4	105 624 €	120 500 €	120 500 €	120 500 €	120 500 €	120 500 €
Fundo Ambiental - Quadriciclo Elétrico	2020	I	1	12 873 €	8 310 €	8 310 €	8 953 €	0 €	0 €
Fundo Ambiental - Veículo Ligeiro Elétrico	2020	I	2	13 821 €	9 190 €	9 190 €	9 901 €	0 €	0 €
Funcionamento de máquinas, viaturas e equipamentos	2018	A	5	232 250 €	235 070 €	238 400 €	242 010 €	245 690 €	249 410 €
Funcionamento dos Serviços Gerais e manutenção das instalações	2018	A	6	419 650 €	424 790 €	430 880 €	437 480 €	444 150 €	417 910 €
Total				784 219 €	797 860 €	807 280 €	818 844 €	810 340 €	787 820 €

1.5.4.3.4. INFRAESTRUTURAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

O Município pretende continuar a apostar na apresentação de candidaturas, com vista à implementação de medidas de eficiência energética, de forma a reduzir a sua pegada ambiental e os custos associados aos serviços de energia.

Pretende-se igualmente continuar a investir em infraestruturas para a distribuição de iluminação pública, de modo a lograr, faseadamente, modernizar a iluminação pública no Concelho e diminuir o elevado custo que suporta com a mesma.

Importa entender que, em 2018, o Município, assumiu o compromisso, com a CIMAC e os restantes municípios do Alentejo Central, de aderir a um contrato de eficiência energético, que lhe permitirá, reduzir os custos associados à rede de iluminação pública, dotando o Concelho de iluminação mais moderna e com menos consumo energético.

Este contrato consubstanciou-se na substituição, em 2020 de luminárias tradicionais, na iluminação pública, por outras mais eficientes de tecnologia LED, esperando-se uma redução no consumo de energia de um pouco mais de 70%.

A substituição destas luminárias foi possível através da implementação de um projeto de promoção da eficiência energética na iluminação pública, congregando os 14 municípios do distrito de Évora.

Metade das luminárias instaladas contam com tecnologia de gestão ponto-a-ponto, o que permite regular a luminária de acordo com os parâmetros desejados. As luminárias que não têm telegestão estão preparadas para que a mesma lhe seja adicionada caso se considere necessário.

Este projeto decorreu de uma candidatura da CIMAC ao Fundo Europeu de Eficiência Energética (EEEF na sigla em inglês), financiado, na fase de implementação, por uma Empresa de Serviços Energéticos (ESE), a quem foram adjudicados os trabalhos.

Assim, os documentos previsionais incluem os projetos, em PPI e PAM, para fazer face a estas despesas e investimentos, conforme mapa seguinte.

Projeto				2021	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2022	2023	2024	2025	Outros
Medidas de Eficiência Energética	2018	I	31	5 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €
Infraestruturas para distribuição de iluminação pública	2018	I	36	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €
Loteamento Urbano em Rio de Moinhos	2019	I	10	60 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Rede de Iluminação Pública	2018	A	30	24 000 €	24 290 €	24 640 €	25 010 €	25 390 €	25 780 €
Eficiência Energética - CIMAC	2020	A	2	56 100 €	52 800 €	49 200 €	45 400 €	41 250 €	138 400 €
Contrato de Gestão de Eficiência Energética	2018	I	63	43 176 €	46 482 €	50 042 €	53 874 €	57 999 €	415 687 €
Total				198 276 €	153 572 €	153 882 €	154 284 €	154 639 €	609 867 €

1.5.4.3.5. CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS

O Município pretende dar cumprimento ao respeito pelo bem-estar animal, pretendendo em 2021, dar início ao projeto para construção de um Centro de Recolha Oficial de Animais, devidamente homologado e que procure responder aos padrões mais exigentes.

Para tal será importante que o Centro de Recolha Oficial de Animais de Borba venha a promover a captura e tratamento de animais errantes, executando ações com vista a reduzir o abandono, fomentando a adoção responsável.

Para tal será importante a disponibilização de informação atempada e útil sobre os animais em condições de serem adotados, permitindo a visita dos mesmos, com vista a que sejam atingidas altas taxas de adoção.

Por outro lado, pretende-se também dar continuidade ao serviço de medicina veterinária cada vez mais atento às necessidades do Concelho, com a aplicação de vacinação e a resolução de situações emergentes.

Assim, nos presentes documentos previsionais, foram inscritos projetos, em PAM e PPI, para o efeito, conforme mapa seguinte.

Projeto				2021	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2022	2023	2024	2025	Outros
Programa CRO - Centro de Recolha Oficial de Animais	2020	I	7	10 000 €	40 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Serviços de veterinária	2021	A	2	5 000 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €
Total				15 000 €	45 000 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €

1.5.4.3.6. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Para plena execução do orçamento, o Município terá que fazer face a despesa com ativos e passivos financeiros, entendendo-se que o mesmo se trata de uma boa prática, quando para resposta às elevadas competências do Município se procura garantir a sua sustentabilidade atual e futura.

No ano de 2021, está prevista despesa com ativos financeiros, através da participação da CIMAC no capital da ADRAL, cabendo ao Município, na qualidade de membro integrante da CIMAC, o montante na ordem dos 2.860 EUR.

Por outro lado, foi previsto um montante residual para realização do FAM, por uma questão de precaução, uma vez que o Município solicitou interesse em proceder à realização da última tranche de capital no Fundo no ano de 2020, conforme previsto no artigo 3.º-B da Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, deduzindo à mesma a distribuição de resultados de 2017/2018 e de 2019, de modo a ficar liberto dessa necessidade no ano de 2021, não tendo o mesmo, no entanto, ainda ocorrido até à presente data, pelo que o montante inscrito em 2021 apenas pretende garantir a existência de plano para realização em 2021 se o mesmo não vier a ocorrer até final do ano de 2020.

No que respeita aos passivos financeiros, o orçamento de 2021, assume dotação para fazer face ao serviço da dívida dos empréstimos de médio e longo prazo contratados, quer ao nível da sua amortização anual (436.112 EUR em 2021), quer ao nível dos encargos com juros (90.550 EUR em 2021).

Assim, nos presentes documentos previsionais, foram inscritos projetos, em PPI e PAM, para fazer face às despesas antes referidas, conforme mapa seguinte.

Projeto				2021	Anos seguintes				
Descrição	Ano	T	N.º		2022	2023	2024	2025	Outros
Capital Social do Fundo de Apoio Municipal	2018	I	57	1 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Aumento da participação da CIMAC no capital da ADRAL	2020	I	15	2 860 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Amortização de Empréstimos	2018	I	7	436 112 €	389 556 €	389 556 €	389 556 €	375 393 €	2 989 773 €
Encargos com juros	2018	A	36	90 550 €	83 541 €	76 629 €	69 717 €	62 806 €	241 637 €
Total				530 522 €	473 097 €	466 185 €	459 274 €	438 198 €	3 231 410 €

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	8.168.500,00	Correntes	6.650.000,00
De capital	2.750.200,00	De capital	4.270.000,00
Outras	1.300,00		
Total	10.920.000,00	Total	10.920.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	10.920.000,00	Total Geral	10.920.000,00

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
MB		

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	1.039.550,00	9.5
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	50,00	0.0
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	178.900,00	1.6
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	356.700,00	3.3
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.254.422,11	48.1
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.304.450,00	11.9
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.427,89	0.3
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	8.168.500,00	74.8
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	29.700,00	0.3
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.719.100,62	24.9
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.399,38	0.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.750.200,00	25.2
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.300,00	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	1.300,00	0.0
TOTAL GERAL	10.920.000,00	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.801.550,00	34.8
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.237.525,00	20.5
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	90.550,00	0.8
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	520.225,00	4.8
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150,00	0.0
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.650.000,00	60.9
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.569.605,41	32.7
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	262.782,59	2.4
09 ACTIVOS FINANCEIROS	1.000,00	0.0
10 PASSIVOS FINANCEIROS	436.112,00	4.0
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	500,00	0.0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	4.270.000,00	39.1
TOTAL GERAL	10.920.000,00	100.0

ENTIDADE MUNICIPIO DE BORBA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021
--------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	8.168.500,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	1.039.550,00
01.02	OUTROS	1.039.550,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	613.000,00
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	144.450,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES IMÓVEIS	245.800,00
01.02.05	DERRAMA	36.300,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	50,00
02.02	OUTROS	50,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS	50,00
02.02.06.99	OUTROS	50,00
02.02.06.99.99	OUTROS	50,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	178.900,00
04.01	TAXAS	174.100,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	174.100,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	13.650,00
04.01.23.02	LOTEAMENTO E OBRAS	34.400,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	8.250,00
04.01.23.08	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)	2.350,00
04.01.23.10	LICENÇA SOBRE O RUÍDO	50,00
04.01.23.99	OUTROS	115.400,00
04.01.23.99.01	TDFTH - TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO	50,00
04.01.23.99.03	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	47.250,00
04.01.23.99.06	PUBLICIDADE	2.650,00
04.01.23.99.10	TAXA DE RECURSOS HIDRICOS (TRH) - ÁGUA	24.050,00
04.01.23.99.11	TAXA DE RECURSOS HIDRISCOS (TRH) - SANEAMENTO	28.400,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	13.000,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	4.800,00
04.02.01	JUROS DE MORA	3.350,00
04.02.02	JUROS COMPENSATORIOS	550,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	50,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	850,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	356.700,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	50,00
05.10	RENDAS	356.650,00
05.10.01	TERRENOS	2.600,00
05.10.99	OUTROS	354.050,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.254.422,11
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5.254.372,11
06.03.01	ESTADO	4.928.420,00
06.03.01.01	FUNDO EQUILIBRIO FINANCEIRO	3.855.556,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	116.989,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	170.665,00
06.03.01.07	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO IVA	67.860,00
06.03.01.99	OUTROS	717.350,00
06.03.01.99.01	EDUCAÇÃO	635.100,00
06.03.01.99.01.01	CONTRATO DE EXECUÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS (EDUCAÇÃO)	521.000,00
06.03.01.99.01.02	PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - REFEIÇÕES 1º CICLO	10.100,00
06.03.01.99.01.03	COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF) - REFEIÇÕES (PRE-ESCOLAR)	40.450,00
06.03.01.99.01.04	COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF) - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO (PRE-ESCOLAR)	39.200,00
06.03.01.99.01.06	ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	24.350,00
06.03.01.99.02	COMISSÃO PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS	15.350,00
06.03.01.99.03	SAPADORES FLORESTAIS	52.000,00
06.03.01.99.04	GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	13.900,00
06.03.01.99.09	OUTRAS	1.000,00
06.03.06	ESTADO-PART.COMUNITÁRIA PROJECTOS CO-FINANCIADOS	178.802,11
06.03.06.01	FSE	138.142,43

ENTIDADE MUNICIPIO DE BORBA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021
--------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
06.03.06.01.01	PROJETO PEPAL - POISE-02-3220-FSE-000285	3.757,44
06.03.06.01.02	PROJETO PICIE - ALT20-02-5266-FSE-000045	115.599,99
06.03.06.01.03	INTEGRAÇÃO DE JOVENS E/OU ADULTOS NO MERCADO LABORAL - PEPAL	18.785,00
06.03.06.01.99	OUTROS	
06.03.06.02	FEDER	40.000,00
06.03.06.02.03	FORA DE CENA - ALT20-14-2020-17	40.000,00
06.03.06.09	OUTROS	659,68
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO Á FAMILIA E POLITICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	147.150,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	50,00
06.05.01	CONTINENTE	50,00
06.05.01.04	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	50,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.304.450,00
07.01	VENDA DE BENS	666.700,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	350,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	50.850,00
07.01.08	MERCADORIAS	613.350,00
07.01.08.02	ÁGUA	609.850,00
07.01.08.99	OUTROS	3.500,00
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	50,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	50,00
07.01.10.01	SUCATA	50,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	2.000,00
07.01.11.99	OUTROS	2.000,00
07.01.99	OUTROS	50,00
07.02	SERVIÇOS	512.700,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	12.900,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	2.850,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	50,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	1.850,00
07.02.08.02.99	OUTROS SERVIÇOS RECREATIVOS	1.850,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	50,00
07.02.08.03.99	OUTROS SERVIÇOS CULTURAIS	50,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	900,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	496.300,00
07.02.09.01	SANEAMENTO	205.000,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	248.700,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	15.100,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	15.100,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	6.050,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	21.400,00
07.02.09.99	OUTROS SERVIÇOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS	50,00
07.02.99	OUTROS SERVIÇOS	650,00
07.03	RENDAS	125.050,00
07.03.01	HABITAÇÕES	31.850,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	59.050,00
07.03.99	OUTRAS	34.150,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.427,89
08.01	OUTRAS	34.427,89
08.01.99	OUTRAS	34.427,89
08.01.99.05	INDEMINIZAÇÃO DE SEGUROS	29.050,00
08.01.99.99	DIVERSAS	5.377,89
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	2.750.200,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	29.700,00
09.01	TERRENOS	29.700,00
09.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADM.LOCAL- CONTINENTE	29.700,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.719.100,62
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2.719.100,62
10.03.01	ESTADO	1.553.590,00

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021
MUNICIPIO DE BORBA		

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	428.395,00
10.03.01.05	Nº3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º73/2013	151.903,00
10.03.01.07	PIDDAC	973.292,00
10.03.07	ESTADO - PARTICIPAÇÕES COMUNITÁRIAS EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1.165.510,62
10.03.07.01	FEDER	1.165.510,62
10.03.07.01.01	REABILITAÇÃO DO CELEIRO DA CULTURA - ALT20-08-2316-FEDER-000045	151.300,00
10.03.07.01.02	REALIBILITAÇÃO DO ADARVE DA MURALHA DO CASTELO DE BORBA E A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE ARTES E OFÍCIOS - ALT20-08-2316-FEDER-000060	38.250,00
10.03.07.01.03	CASA SOCIAL DE BORBA - CASA DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO - ALT20-06-4943-FEDER-000011	65.025,00
10.03.07.01.04	REABILITAÇÃO/ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA CRIAÇÃO DE CENTRO DE DIA DA NORA E DA ORADA - ALT20-06-4842-FEDER-000174	
10.03.07.01.07	CRIAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA REDE DE INTEGRADA DE CENTROS DE BTT - INFRAESTRUTURAS CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA - P000718	86.850,00
10.03.07.01.08	PARQUE DE AUTOCARAVANISMO	49.450,99
10.03.07.01.11	OPTIMIZAÇÃO ENERGÉTICA DAS PISCINAS MUNICIPAIS - POSEUR	
10.03.07.01.12	VIVEIRO DE EMPRESAS - ALT20-05-2827-FEDER-000295	78.929,30
10.03.07.01.13	FUNDO AMBIENTAL - AQUISIÇÃO DE QUADRICICLO ELÉTRICO - ORDEM 20190925101419425	4.960,00
10.03.07.01.14	FUNDO AMBIENTAL - AQUISIÇÃO DE VEICULO LIGEIRO ELÉTRICO - ORDEM 20190925101419425	4.960,00
10.03.07.01.15	MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS TIC NOS JARDINS DE INFÂNCIA DE NORA, ORADA E RIO DE MOINHOS	27.704,33
10.03.07.01.16	MUSEU DE BORBA	219.436,00
10.03.07.01.17	MUSEU DO BRINQUEDO	99.705,00
10.03.07.01.18	CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DA GUERRA DA RESTAURAÇÃO	189.550,00
10.03.07.01.19	REABILITAÇÃO DA HABITAÇÃO SOCIAL DO LOTEAMENTO DO CHALÉ	126.140,00
10.03.07.01.99	OUTROS	23.250,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.399,38
13.01	OUTRAS	1.399,38
13.01.99	OUTRAS	1.399,38
15	O U T R A S R E C E I T A S	1.300,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.300,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.300,00
TOTAL DAS RECEITAS		10.920.000,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de ____

ENTIDADE MUNICÍPIO DE BORBA	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021
--------------------------------	--	----------------------------------

PÁGINA : 1

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	15.250,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		15.250,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		13.250,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		13.250,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.100,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		12.150,00
	01.02.13.02	OUTROS		1.000,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		11.150,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.000,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.500,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.000,00
02		CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS	10.904.750,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		6.634.750,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.788.300,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.909.100,00
	01.01.01	MEMBROS DE ORGÃOS AUTÁRQUICOS		124.150,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		1.766.877,50
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.755.877,50
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		10.000,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1.000,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO ATERMO		77.400,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		76.400,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		63.500,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		132.900,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		29.100,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		242.500,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		364.400,00
	01.01.15	REMUNERAÇÃO POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		107.272,50
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		97.550,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		24.450,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		10.950,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		5.200,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		5.200,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		7.900,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		3.450,00
	01.02.13.02	OUTROS		250,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		3.200,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		40.400,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		781.650,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		80.150,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		24.250,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		8.450,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		250,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		611.950,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		611.700,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		307.900,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		303.800,00
	01.03.05.03	OUTROS		250,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		250,00
	01.03.09	SEGUROS		55.050,00
	01.03.09.01	SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		55.050,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1.300,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE, MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1.300,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.235.525,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		960.850,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		153.300,00
	02.01.02.01	GASOLINA		4.000,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		122.500,00
	02.01.02.99	OUTROS		26.800,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		20.000,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS POR CONFECCIONAR		88.250,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		10.800,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		13.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		32.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		13.500,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		2.000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		525.000,00
	02.01.16.01	ÁGUA		525.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.500,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		50,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		4.900,00
	02.01.21	OUTROS BENS		90.050,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.274.675,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		192.225,00
	02.02.01.02	ELETRICIDADE		146.050,00
	02.02.01.99	OUTROS ENCARGOS - INSTALAÇÕES		46.175,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		206.250,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		84.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		39.500,00
	02.02.10	TRANSPORTES		31.400,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		10.000,00
	02.02.12	SEGUROS		27.300,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		50,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		5.150,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		7.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		10.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		51.400,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		502.950,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		5.000,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		29.700,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		72.750,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		90.550,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		90.250,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		90.250,00
	03.01.03.01	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		1.000,00
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		89.250,00
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		50,00
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		50,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		50,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		50,00
	03.05	OUTROS JUROS		200,00
	03.05.02	OUTROS		200,00
	03.05.02.02	JUROS DE MORA		200,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		520.225,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.000,00
	04.03.01	ESTADO		1.000,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		301.965,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA ECONÓMICA		DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	04.05.01	CONTINENTE		301.965,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		103.300,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		198.665,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		108.260,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		108.260,00
	04.08	FAMÍLIAS		109.000,00
	04.08.02	OUTRAS		109.000,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		90.000,00
	04.08.02.02	OUTRAS		19.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150,00
	06.02	DIVERSAS		150,00
	06.02.03	OUTRAS		150,00
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		50,00
	06.02.03.02	IVA PAGO		50,00
	06.02.03.05	OUTRAS		50,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		4.270.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.569.605,41
	07.01	INVESTIMENTOS		2.924.250,99
	07.01.01	TERRENOS		500,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		226.400,00
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		226.400,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		2.209.852,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		35.000,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		211.500,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		8.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		58.000,00
	07.01.03.07	OUTROS		1.897.352,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		80.644,27
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		70.644,27
	07.01.04.13	OUTROS		10.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		68.624,47
	07.01.06.02	OUTRO		68.624,47
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		27.817,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		24.500,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		19.851,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		91.076,25
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		22.576,25
	07.01.10.02	OUTRO		68.500,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10.000,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		109.766,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		55.220,00
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		19.354,42
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		19.354,42
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		626.000,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		626.000,00
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		339.000,00
	07.03.03.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS		75.000,00
	07.03.03.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS		33.500,00
	07.03.03.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		70.000,00
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		14.000,00
	07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		83.500,00
	07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL		4.000,00
	07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRANSITO		5.000,00
	07.03.03.13	OUTRAS - CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS (BDP)		2.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		262.782,59
	08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		15.371,20
	08.03.01	ESTADO		15.371,20
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		93.411,39
	08.05.01	CONTINENTE		93.411,39
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		93.411,39
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		154.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		154.000,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		1.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA ECONÓMICA		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		1.000,00
	09.08.02	SOCIED.E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PUBLICAS		1.000,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		436.112,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		436.112,00
	10.06.03	SOC.FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTIT.FINANCEIRAS		436.112,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		500,00
	11.02	DIVERSAS		500,00
	11.02.01	RESTITUIÇÕES		500,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				10.920.000,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de ____

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Designação		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
R1	Receita corrente	150.500,00	8.018.000,00	8.168.500,00	8.121.180,00	8.234.620,00	8.357.860,00	8.482.960,00
	Receita fiscal		1.039.600,00	1.039.600,00	1.052.050,00	1.066.760,00	1.082.740,00	1.098.960,00
R11	Impostos directos		1.039.550,00	1.039.550,00	1.052.000,00	1.066.710,00	1.082.690,00	1.098.910,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS		1.039.550,00	1.039.550,00	1.052.000,00	1.066.710,00	1.082.690,00	1.098.910,00
0102	OUTROS		1.039.550,00	1.039.550,00	1.052.000,00	1.066.710,00	1.082.690,00	1.098.910,00
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		613.000,00	613.000,00	620.350,00	629.030,00	638.460,00	648.030,00
010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO		144.450,00	144.450,00	146.180,00	148.220,00	150.440,00	152.690,00
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES IMÓVEIS		245.800,00	245.800,00	248.740,00	252.220,00	256.000,00	259.840,00
010205	DERRAMA		36.300,00	36.300,00	36.730,00	37.240,00	37.790,00	38.350,00
R12	Impostos indirectos		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0202	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02020699	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0202069999	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	5.550,00	173.350,00	178.900,00	180.990,00	183.460,00	186.150,00	188.880,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	5.550,00	173.350,00	178.900,00	180.990,00	183.460,00	186.150,00	188.880,00
0401	TAXAS	5.400,00	168.700,00	174.100,00	176.140,00	178.560,00	181.190,00	183.860,00
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	5.400,00	168.700,00	174.100,00	176.140,00	178.560,00	181.190,00	183.860,00
04012301	MERCADOS E FEIRAS	750,00	12.900,00	13.650,00	13.810,00	14.000,00	14.210,00	14.420,00
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS	100,00	34.300,00	34.400,00	34.810,00	35.290,00	35.810,00	36.340,00
04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	3.700,00	4.550,00	8.250,00	8.340,00	8.450,00	8.570,00	8.690,00
04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TM DP)		2.350,00	2.350,00	2.370,00	2.400,00	2.430,00	2.460,00
04012310	LICENÇA SOBRE O RUÍDO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
04012399	OUTROS	850,00	114.550,00	115.400,00	116.760,00	118.370,00	120.120,00	121.900,00
0401239901	TDFTH - TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0401239903	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		47.250,00	47.250,00	47.810,00	48.470,00	49.190,00	49.920,00
0401239906	PUBLICIDADE	700,00	1.950,00	2.650,00	2.680,00	2.710,00	2.750,00	2.790,00
0401239910	TAXA DE RECURSOS HIDRICOS (TRH) - ÁGUA		24.050,00	24.050,00	24.330,00	24.670,00	25.040,00	25.410,00
0401239911	TAXA DE RECURSOS HIDRICOS (TRH) - SANEAMENTO		28.400,00	28.400,00	28.740,00	29.140,00	29.570,00	30.010,00
0401239999	OUTRAS	150,00	12.850,00	13.000,00	13.150,00	13.330,00	13.520,00	13.720,00
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	150,00	4.650,00	4.800,00	4.850,00	4.900,00	4.960,00	5.020,00
040201	JUROS DE MORA	150,00	3.200,00	3.350,00	3.390,00	3.430,00	3.480,00	3.530,00
040202	JUROS COMPENSATORIOS		550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		850,00	850,00	860,00	870,00	880,00	890,00
R4	Rendimentos de propriedade	200,00	356.500,00	356.700,00	360.970,00	366.010,00	371.480,00	377.050,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	200,00	356.500,00	356.700,00	360.970,00	366.010,00	371.480,00	377.050,00
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0510	RENDAS	200,00	356.450,00	356.650,00	360.920,00	365.960,00	371.430,00	377.000,00
051001	TERRENOS	200,00	2.400,00	2.600,00	2.630,00	2.660,00	2.690,00	2.730,00
051099	OUTROS		354.050,00	354.050,00	358.290,00	363.300,00	368.740,00	374.270,00
R5	Transferências e subsídios correntes	16.417,12	5.238.004,99	5.254.422,11	5.156.480,00	5.228.600,00	5.306.960,00	5.386.480,00
R51	Transferências correntes	16.417,12	5.238.004,99	5.254.422,11	5.156.480,00	5.228.600,00	5.306.960,00	5.386.480,00
R511	Administrações Públicas	16.417,12	5.238.004,99	5.254.422,11	5.156.480,00	5.228.600,00	5.306.960,00	5.386.480,00
R5111	Administração Central - Estado Português	16.417,12	5.090.804,99	5.107.222,11	5.007.520,00	5.077.560,00	5.153.660,00	5.230.890,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.417,12	5.090.804,99	5.107.222,11	5.007.520,00	5.077.560,00	5.153.660,00	5.230.890,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	16.417,12	5.090.804,99	5.107.222,11	5.007.520,00	5.077.560,00	5.153.660,00	5.230.890,00
060301	ESTADO	12.000,00	4.916.420,00	4.928.420,00	4.987.520,00	5.057.280,00	5.133.080,00	5.210.010,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
06030101	FUNDO EQUILIBRIO FINANCEIRO		3.855.556,00	3.855.556,00	3.901.820,00	3.956.440,00	4.015.780,00	4.076.010,00
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		116.989,00	116.989,00	118.390,00	120.040,00	121.840,00	123.660,00
06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS		170.665,00	170.665,00	172.710,00	175.120,00	177.740,00	180.400,00
06030107	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO IVA		67.860,00	67.860,00	68.670,00	69.630,00	70.670,00	71.730,00
06030199	OUTROS	12.000,00	705.350,00	717.350,00	725.930,00	736.050,00	747.050,00	758.210,00
0603019901	EDUCAÇÃO		635.100,00	635.100,00	642.710,00	651.690,00	661.440,00	671.340,00
060301990101	CONTRATO DE EXECUÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS (EDUCAÇÃO)		521.000,00	521.000,00	527.250,00	534.630,00	542.640,00	550.770,00
060301990102	PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - REFEIÇÕES 1º CICLO		10.100,00	10.100,00	10.220,00	10.360,00	10.510,00	10.660,00
060301990103	COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF) - REFEIÇÕES (PRE-ESCOLAR)		40.450,00	40.450,00	40.930,00	41.500,00	42.120,00	42.750,00
060301990104	COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF) - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO (PRE-ESCOLAR)		39.200,00	39.200,00	39.670,00	40.220,00	40.820,00	41.430,00
060301990106	ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR		24.350,00	24.350,00	24.640,00	24.980,00	25.350,00	25.730,00
0603019902	COMISSÃO PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS		15.350,00	15.350,00	15.530,00	15.740,00	15.970,00	16.200,00
0603019903	SAPADORES FLORESTAIS	12.000,00	40.000,00	52.000,00	52.620,00	53.350,00	54.150,00	54.960,00
0603019904	GABINETE TÉCNICO FLORESTAL		13.900,00	13.900,00	14.060,00	14.250,00	14.460,00	14.670,00
0603019909	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.010,00	1.020,00	1.030,00	1.040,00
060306	ESTADO-PART.COMUNITÁRIA PROJECTOS CO-FINANCIADOS	4.417,12	174.384,99	178.802,11	20.000,00	20.280,00	20.580,00	20.880,00
06030601	FSE	3.757,44	134.384,99	138.142,43	10.000,00	10.140,00	10.290,00	10.440,00
0603060101	PROJETO PEPAL - POISE-02-3220-FSE-000285	3.757,44		3.757,44				
0603060102	PROJETO PICIE - ALT20-02-5266-FSE-000045		115.599,99	115.599,99				
0603060103	INTEGRAÇÃO DE JOVENS E/OU ADULTOS NO MERCADO LABORAL - PEPAL		18.785,00	18.785,00				
0603060199	OUTROS				10.000,00	10.140,00	10.290,00	10.440,00
06030602	FEDER		40.000,00	40.000,00				
0603060203	FORA DE CENA - ALT20-14-2020-17		40.000,00	40.000,00				
06030609	OUTROS	659,68		659,68	10.000,00	10.140,00	10.290,00	10.440,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		147.150,00	147.150,00	148.910,00	150.990,00	153.250,00	155.540,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		147.150,00	147.150,00	148.910,00	150.990,00	153.250,00	155.540,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		147.150,00	147.150,00	148.910,00	150.990,00	153.250,00	155.540,00
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPRE		147.150,00	147.150,00	148.910,00	150.990,00	153.250,00	155.540,00
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
060501	CONTINENTE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R512	Exterior - U E							
R513	Outras							
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	127.500,00	1.176.950,00	1.304.450,00	1.335.860,00	1.354.480,00	1.374.700,00	1.395.230,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	127.500,00	1.176.950,00	1.304.450,00	1.335.860,00	1.354.480,00	1.374.700,00	1.395.230,00
0701	VENDA DE BENS	62.150,00	604.550,00	666.700,00	674.680,00	684.100,00	694.340,00	704.730,00
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		50.850,00	50.850,00	51.460,00	52.180,00	52.960,00	53.750,00
070108	MERCADORIAS	62.150,00	551.200,00	613.350,00	620.700,00	629.380,00	638.810,00	648.380,00
07010802	ÁGUA	60.950,00	548.900,00	609.850,00	617.160,00	625.800,00	635.180,00	644.700,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	07010899 OUTROS	1.200,00	2.300,00	3.500,00	3.540,00	3.580,00	3.630,00	3.680,00
	070109 MATÉRIAS DE CONSUMO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070110 DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07011001 SUCATA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070111 PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		2.000,00	2.000,00	2.020,00	2.040,00	2.070,00	2.100,00
	07011199 OUTROS		2.000,00	2.000,00	2.020,00	2.040,00	2.070,00	2.100,00
	070199 OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0702 SERVIÇOS	50.200,00	462.500,00	512.700,00	534.650,00	542.090,00	550.160,00	558.360,00
	070201 ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	1.800,00	11.100,00	12.900,00	26.100,00	26.460,00	26.850,00	27.250,00
	070208 SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		2.850,00	2.850,00	5.660,00	5.730,00	5.800,00	5.870,00
	07020801 SERVIÇOS SOCIAIS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07020802 SERVIÇOS RECREATIVOS		1.850,00	1.850,00	3.740,00	3.790,00	3.840,00	3.890,00
	0702080299 OUTROS SERVIÇOS RECREATIVOS		1.850,00	1.850,00	3.740,00	3.790,00	3.840,00	3.890,00
	07020803 SERVIÇOS CULTURAIS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0702080399 OUTROS SERVIÇOS CULTURAIS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07020804 SERVIÇOS DESPORTIVOS		900,00	900,00	1.820,00	1.840,00	1.860,00	1.880,00
	070209 SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	48.400,00	447.900,00	496.300,00	502.240,00	509.250,00	516.860,00	524.590,00
	07020901 SANEAMENTO	20.500,00	184.500,00	205.000,00	207.460,00	210.360,00	213.510,00	216.710,00
	07020902 RESÍDUOS SÓLIDOS	24.850,00	223.850,00	248.700,00	251.680,00	255.200,00	259.020,00	262.900,00
	07020903 TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		15.100,00	15.100,00	15.280,00	15.490,00	15.720,00	15.950,00
	0702090302 TRANSPORTES ESCOLARES		15.100,00	15.100,00	15.280,00	15.490,00	15.720,00	15.950,00
	07020904 TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	2.250,00	3.800,00	6.050,00	6.120,00	6.200,00	6.290,00	6.380,00
	07020905 CEMITÉRIOS	800,00	20.600,00	21.400,00	21.650,00	21.950,00	22.270,00	22.600,00
	07020999 OUTROS SERVIÇOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070299 OUTROS SERVIÇOS		650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00
	0703 RENDAS	15.150,00	109.900,00	125.050,00	126.530,00	128.290,00	130.200,00	132.140,00
	070301 HABITAÇÕES	4.950,00	26.900,00	31.850,00	32.230,00	32.680,00	33.170,00	33.660,00
	070302 EDIFÍCIOS	9.850,00	49.200,00	59.050,00	59.750,00	60.580,00	61.480,00	62.400,00
	070399 OUTRAS	350,00	33.800,00	34.150,00	34.550,00	35.030,00	35.550,00	36.080,00
R7	Outras receitas correntes	832,88	33.595,01	34.427,89	34.830,00	35.310,00	35.830,00	36.360,00
	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	832,88	33.595,01	34.427,89	34.830,00	35.310,00	35.830,00	36.360,00
	0801 OUTRAS	832,88	33.595,01	34.427,89	34.830,00	35.310,00	35.830,00	36.360,00
	080199 OUTRAS	832,88	33.595,01	34.427,89	34.830,00	35.310,00	35.830,00	36.360,00
	08019905 INDEMINIZAÇÃO DE SEGUROS		29.050,00	29.050,00	29.390,00	29.800,00	30.240,00	30.690,00
	08019999 DIVERSAS	832,88	4.545,01	5.377,89	5.440,00	5.510,00	5.590,00	5.670,00
	Receita de capital	7.500,00	2.744.000,00	2.751.500,00	1.810.470,00	628.670,00	638.070,00	647.620,00
R8	Venda de bens de investimento	7.500,00	22.200,00	29.700,00	30.050,00	30.470,00	30.920,00	31.380,00
	09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	7.500,00	22.200,00	29.700,00	30.050,00	30.470,00	30.920,00	31.380,00
	0901 TERRENOS	7.500,00	22.200,00	29.700,00	30.050,00	30.470,00	30.920,00	31.380,00
	090106 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADM.LOCAL-CONTINENTE	7.500,00	22.200,00	29.700,00	30.050,00	30.470,00	30.920,00	31.380,00
R9	Transferências e subsídios de capital		2.719.100,62	2.719.100,62	1.777.708,72	595.460,00	604.380,00	613.440,00
R91	Transferências de capital		2.719.100,62	2.719.100,62	1.777.708,72	595.460,00	604.380,00	613.440,00
R911	Administrações Públicas		2.719.100,62	2.719.100,62	1.777.708,72	595.460,00	604.380,00	613.440,00
R9111	Administração Central - Estado Português		2.719.100,62	2.719.100,62	1.777.708,72	595.460,00	604.380,00	613.440,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.719.100,62	2.719.100,62	1.777.708,72	595.460,00	604.380,00	613.440,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.719.100,62	2.719.100,62	1.777.708,72	595.460,00	604.380,00	613.440,00
	100301 ESTADO		1.553.590,00	1.553.590,00	587.250,00	595.460,00	604.380,00	613.440,00
	10030101 FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		428.395,00	428.395,00	433.530,00	439.590,00	446.180,00	452.870,00
	10030105 N.º3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º73/2013		151.903,00	151.903,00	153.720,00	155.870,00	158.200,00	160.570,00
	10030107 PIDDAC		973.292,00	973.292,00				
	100307 ESTADO - PARTICIPAÇÕES COMUNITÁRIAS EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		1.165.510,62	1.165.510,62	1.190.458,72			
	10030701 FEDER		1.165.510,62	1.165.510,62	1.190.458,72			
	1003070101 REABILITAÇÃO DO CELEIRO DA CULTURA - ALT20-08-2316-FEDER-000045		151.300,00	151.300,00				

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
1003070102	REALIBILITAÇÃO DO ADARVE DA MURALHA DO CASTELO DE BORBA E A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE ARTES E		38.250,00	38.250,00				
1003070103	CASA SOCIAL DE BORBA - CASA DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO - ALT20-06-4943-FEDER-000011		65.025,00	65.025,00				
1003070104	REABILITAÇÃO/ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA CRIAÇÃO DE CENTRO DE DIA DA NORA E DA ORADA - ALT20				514.275,03			
1003070107	CRIAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA REDE DE INTEGRADA DE CENTROS DE BTT - INFRAESTRUTURAS CÂMARA MUNICI		86.850,00	86.850,00				
1003070108	PARQUE DE AUTOCARAVANISMO		49.450,99	49.450,99	58.683,34			
1003070111	OPTIMIZAÇÃO ENERGÉTICA DAS PISCINAS MUNICIPAIS - POSEUR				235.000,35			
1003070112	VIVEIRO DE EMPRESAS - ALT20-05-2827-FEDER-000295		78.929,30	78.929,30				
1003070113	FUNDO AMBIENTAL - AQUISIÇÃO DE QUADRICICLO ELÉTRICO - ORDEM 20190925101419425		4.960,00	4.960,00				
1003070114	FUNDO AMBIENTAL - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO LIGEIRO ELÉTRICO - ORDEM 20190925101419425		4.960,00	4.960,00				
1003070115	MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS TIC NOS JARDINS DE INFÂNCIA DE NORA, ORADA E RIO DE MOINHOS		27.704,33	27.704,33				
1003070116	MUSEU DE BORBA		219.436,00	219.436,00				
1003070117	MUSEU DO BRINQUEDO		99.705,00	99.705,00				
1003070118	CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DA GUERRA DA RESTAURAÇÃO		189.550,00	189.550,00				
1003070119	REABILITAÇÃO DA HABITAÇÃO SOCIAL DO LOTEAMENTO DO CHALÉ		126.140,00	126.140,00				
1003070199	OUTROS		23.250,00	23.250,00	382.500,00			
R9112	Administração Central - Outras entidades							
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		1.399,38	1.399,38	1.401,28	1.420,00	1.440,00	1.460,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.399,38	1.399,38	1.401,28	1.420,00	1.440,00	1.460,00
1301	OUTRAS		1.399,38	1.399,38	1.401,28	1.420,00	1.440,00	1.460,00
130199	OUTRAS		1.399,38	1.399,38	1.401,28	1.420,00	1.440,00	1.460,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		1.300,00	1.300,00	1.310,00	1.320,00	1.330,00	1.340,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1.300,00	1.300,00	1.310,00	1.320,00	1.330,00	1.340,00
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1.300,00	1.300,00	1.310,00	1.320,00	1.330,00	1.340,00
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1.300,00	1.300,00	1.310,00	1.320,00	1.330,00	1.340,00
	Receita efetiva [1]	158.000,00	10.762.000,00	10.920.000,00	9.931.650,00	8.863.290,00	8.995.930,00	9.130.580,00
	Receita não efetiva [2]							
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]	158.000,00	10.762.000,00	10.920.000,00	9.931.650,00	8.863.290,00	8.995.930,00	9.130.580,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
D1	Despesa corrente	30.000,00	6.620.000,00	6.650.000,00	6.663.970,00	6.743.390,00	6.830.870,00	6.919.490,00
	Despesas com o pessoal		3.801.550,00	3.801.550,00	3.847.590,00	3.901.860,00	3.960.780,00	4.020.650,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		2.909.100,00	2.909.100,00	2.943.120,00	2.984.460,00	3.029.340,00	3.074.960,00
02	CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS		2.909.100,00	2.909.100,00	2.943.120,00	2.984.460,00	3.029.340,00	3.074.960,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.909.100,00	2.909.100,00	2.943.120,00	2.984.460,00	3.029.340,00	3.074.960,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.909.100,00	2.909.100,00	2.943.120,00	2.984.460,00	3.029.340,00	3.074.960,00
010101	MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		124.150,00	124.150,00	125.640,00	127.400,00	129.320,00	131.260,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		1.766.877,50	1.766.877,50	1.787.590,00	1.812.640,00	1.839.850,00	1.867.470,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.755.877,50	1.755.877,50	1.776.960,00	1.801.850,00	1.828.890,00	1.856.340,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		10.000,00	10.000,00	10.120,00	10.270,00	10.430,00	10.590,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1.000,00	1.000,00	510,00	520,00	530,00	540,00
010106	PESSOAL CONTRATADO ATERMO		77.400,00	77.400,00	77.830,00	78.930,00	80.120,00	81.330,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		76.400,00	76.400,00	77.320,00	78.410,00	79.590,00	80.790,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1.000,00	1.000,00	510,00	520,00	530,00	540,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		63.500,00	63.500,00	64.270,00	65.170,00	66.150,00	67.150,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,00	1.060,00	1.080,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		132.900,00	132.900,00	134.510,00	136.410,00	138.470,00	140.560,00
010111	REPRESENTAÇÃO		29.100,00	29.100,00	29.460,00	29.880,00	30.330,00	30.800,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		242.500,00	242.500,00	245.430,00	248.900,00	252.660,00	256.500,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		364.400,00	364.400,00	368.790,00	373.980,00	379.610,00	385.340,00
010115	REMUNERAÇÃO POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		107.272,50	107.272,50	108.580,00	110.110,00	111.770,00	113.470,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		110.800,00	110.800,00	113.300,00	115.050,00	116.950,00	118.870,00
01	CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS		13.250,00	13.250,00	13.430,00	13.630,00	13.850,00	14.070,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		13.250,00	13.250,00	13.430,00	13.630,00	13.850,00	14.070,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		13.250,00	13.250,00	13.430,00	13.630,00	13.850,00	14.070,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		1.100,00	1.100,00	1.120,00	1.140,00	1.160,00	1.180,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		12.150,00	12.150,00	12.310,00	12.490,00	12.690,00	12.890,00
01021302	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,00	1.060,00	1.080,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		11.150,00	11.150,00	11.290,00	11.450,00	11.630,00	11.810,00
02	CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS		97.550,00	97.550,00	99.870,00	101.420,00	103.100,00	104.800,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		97.550,00	97.550,00	99.870,00	101.420,00	103.100,00	104.800,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		97.550,00	97.550,00	99.870,00	101.420,00	103.100,00	104.800,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		24.450,00	24.450,00	25.780,00	26.170,00	26.590,00	27.010,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		10.950,00	10.950,00	11.110,00	11.290,00	11.490,00	11.690,00
010205	ABONO PARA FALHAS		5.200,00	5.200,00	5.270,00	5.350,00	5.440,00	5.530,00
010206	FORMAÇÃO							
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		5.200,00	5.200,00	5.280,00	5.380,00	5.490,00	5.600,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		7.900,00	7.900,00	8.020,00	8.160,00	8.320,00	8.480,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		3.450,00	3.450,00	3.500,00	3.560,00	3.620,00	3.690,00
01021302	OUTROS		250,00	250,00	260,00	270,00	280,00	290,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		3.200,00	3.200,00	3.240,00	3.290,00	3.340,00	3.400,00
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		40.400,00	40.400,00	40.910,00	41.510,00	42.150,00	42.800,00
D13	Segurança social		781.650,00	781.650,00	791.170,00	802.350,00	814.490,00	826.820,00
02	CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS		781.650,00	781.650,00	791.170,00	802.350,00	814.490,00	826.820,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		781.650,00	781.650,00	791.170,00	802.350,00	814.490,00	826.820,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		781.650,00	781.650,00	791.170,00	802.350,00	814.490,00	826.820,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		80.150,00	80.150,00	81.120,00	82.260,00	83.500,00	84.760,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		24.250,00	24.250,00	24.560,00	24.920,00	25.300,00	25.700,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		8.450,00	8.450,00	8.570,00	8.700,00	8.840,00	8.990,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		250,00	250,00	260,00	270,00	280,00	290,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		611.950,00	611.950,00	619.350,00	628.060,00	637.540,00	647.140,00
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		611.700,00	611.700,00	619.090,00	627.790,00	637.260,00	646.850,00
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		307.900,00	307.900,00	311.610,00	315.980,00	320.730,00	325.550,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		303.800,00	303.800,00	307.480,00	311.810,00	316.530,00	321.300,00
	01030503 OUTROS		250,00	250,00	260,00	270,00	280,00	290,00
	010306 ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		250,00	250,00	260,00	270,00	280,00	290,00
	010309 SEGUROS		55.050,00	55.050,00	55.720,00	56.510,00	57.360,00	58.230,00
	01030901 SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		55.050,00	55.050,00	55.720,00	56.510,00	57.360,00	58.230,00
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1.300,00	1.300,00	1.330,00	1.360,00	1.390,00	1.420,00
	01031001 EVENTUALIDADE, MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1.300,00	1.300,00	1.330,00	1.360,00	1.390,00	1.420,00
D2	Aquisição de bens e serviços	30.000,00	2.207.525,00	2.237.525,00	2.229.275,00	2.260.085,00	2.294.090,00	2.328.570,00
01	CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS		2.000,00	2.000,00	2.040,00	2.080,00	2.120,00	2.160,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.000,00	2.000,00	2.040,00	2.080,00	2.120,00	2.160,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
020121	OUTROS BENS		500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.500,00	1.500,00	1.530,00	1.560,00	1.590,00	1.620,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,00	1.060,00	1.080,00
02	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	30.000,00	2.205.525,00	2.235.525,00	2.227.235,00	2.258.005,00	2.291.970,00	2.326.410,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	30.000,00	2.205.525,00	2.235.525,00	2.227.235,00	2.258.005,00	2.291.970,00	2.326.410,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	15.000,00	945.850,00	960.850,00	942.030,00	945.390,00	959.840,00	974.490,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	10.000,00	143.300,00	153.300,00	155.180,00	157.400,00	159.800,00	162.240,00
02010201	GASOLINA		4.000,00	4.000,00	4.060,00	4.130,00	4.200,00	4.270,00
02010202	GASÓLEO	10.000,00	112.500,00	122.500,00	123.970,00	125.710,00	127.600,00	129.520,00
02010299	OUTROS		26.800,00	26.800,00	27.150,00	27.560,00	28.000,00	28.450,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		20.000,00	20.000,00	20.260,00	20.560,00	20.890,00	21.220,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS POR CONFECCIONAR	3.000,00	85.250,00	88.250,00	89.340,00	90.670,00	92.080,00	93.520,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		10.800,00	10.800,00	10.940,00	11.100,00	11.280,00	11.460,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5.000,00	5.000,00	5.070,00	5.150,00	5.240,00	5.330,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		13.000,00	13.000,00	13.050,00	13.250,00	13.460,00	13.670,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	2.000,00	30.000,00	32.000,00	32.390,00	32.850,00	33.350,00	33.860,00
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		13.500,00	13.500,00	13.670,00	13.870,00	14.090,00	14.310,00
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		2.000,00	2.000,00	2.040,00	2.080,00	2.120,00	2.160,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		525.000,00	525.000,00	531.300,00	538.740,00	546.830,00	555.040,00
02011601	ÁGUA		525.000,00	525.000,00	531.300,00	538.740,00	546.830,00	555.040,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.500,00	2.500,00	2.530,00	2.570,00	2.610,00	2.650,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		50,00	50,00	60,00	70,00	80,00	90,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		4.900,00	4.900,00	2.940,00	2.990,00	3.040,00	3.090,00
020121	OUTROS BENS		90.050,00	90.050,00	62.750,00	53.570,00	54.440,00	55.310,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	15.000,00	1.259.675,00	1.274.675,00	1.285.205,00	1.312.615,00	1.332.130,00	1.351.920,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	8.000,00	184.225,00	192.225,00	194.005,00	196.115,00	199.090,00	202.110,00
02020102	ELETRICIDADE	8.000,00	138.050,00	146.050,00	147.820,00	149.920,00	152.190,00	154.490,00
02020199	OUTROS ENCARGOS - INSTALAÇÕES		46.175,00	46.175,00	46.185,00	46.195,00	46.900,00	47.620,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		206.250,00	206.250,00	208.730,00	211.670,00	214.860,00	218.090,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	1.000,00	83.000,00	84.000,00	85.040,00	86.270,00	87.590,00	88.930,00
020209	COMUNICAÇÕES	2.000,00	37.500,00	39.500,00	39.980,00	40.540,00	41.150,00	41.770,00
020210	TRANSPORTES		31.400,00	31.400,00	31.420,00	31.440,00	31.470,00	31.500,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		10.000,00	10.000,00	10.120,00	10.270,00	10.430,00	10.590,00
020212	SEGUROS	1.000,00	26.300,00	27.300,00	27.640,00	28.040,00	28.480,00	28.920,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		50,00	50,00	60,00	70,00	80,00	90,00
020215	FORMAÇÃO		5.150,00	5.150,00	5.220,00	5.310,00	5.400,00	5.490,00
020217	PUBLICIDADE		7.000,00	7.000,00	7.090,00	7.200,00	7.320,00	7.440,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
D3	020218		10.000,00	10.000,00	10.120,00	10.270,00	10.430,00	10.590,00
	020219		51.400,00	51.400,00	52.020,00	52.770,00	53.570,00	54.390,00
	020220	2.000,00	500.950,00	502.950,00	509.490,00	526.810,00	534.740,00	542.790,00
	020221							
	TRANSPORTES							
	020222		5.000,00	5.000,00	5.060,00	5.140,00	5.220,00	5.300,00
	020224		29.700,00	29.700,00	30.060,00	30.490,00	30.950,00	31.420,00
	020225	1.000,00	71.750,00	72.750,00	69.150,00	70.210,00	71.350,00	72.500,00
	Juros e outros encargos		90.550,00	90.550,00	83.540,54	76.629,00	69.717,26	62.805,72
	02		90.550,00	90.550,00	83.540,54	76.629,00	69.717,26	62.805,72
	MUNICIPALIZADOS							
	03		90.550,00	90.550,00	83.540,54	76.629,00	69.717,26	62.805,72
	0301		90.250,00	90.250,00	83.210,54	76.269,00	69.327,26	62.385,72
	030103		90.250,00	90.250,00	83.210,54	76.269,00	69.327,26	62.385,72
	OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS							
	03010301		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,00	1.060,00	1.080,00
	03010302		89.250,00	89.250,00	82.190,54	75.229,00	68.267,26	61.305,72
	0302		50,00	50,00	60,00	70,00	80,00	90,00
	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA							
	030201		50,00	50,00	60,00	70,00	80,00	90,00
	0303		50,00	50,00	60,00	70,00	80,00	90,00
	030305		50,00	50,00	60,00	70,00	80,00	90,00
	0305		200,00	200,00	210,00	220,00	230,00	240,00
	030502		200,00	200,00	210,00	220,00	230,00	240,00
	03050202		200,00	200,00	210,00	220,00	230,00	240,00
D4	Transferências e subsídios correntes		520.225,00	520.225,00	503.384,46	504.606,00	506.042,74	507.194,28
D41	Transferências correntes		520.225,00	520.225,00	503.384,46	504.606,00	506.042,74	507.194,28
D411	Administrações Públicas		302.965,00	302.965,00	290.374,46	290.116,00	289.952,74	289.484,28
D4111	Administração Central - Estado Português		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,00	1.060,00	1.080,00
02	CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,00	1.060,00	1.080,00
	04		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,00	1.060,00	1.080,00
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,00	1.060,00	1.080,00
040301	ESTADO		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,00	1.060,00	1.080,00
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		301.965,00	301.965,00	289.354,46	289.076,00	288.892,74	288.404,28
02	CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS		301.965,00	301.965,00	289.354,46	289.076,00	288.892,74	288.404,28
	04		301.965,00	301.965,00	289.354,46	289.076,00	288.892,74	288.404,28
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		301.965,00	301.965,00	289.354,46	289.076,00	288.892,74	288.404,28
040501	CONTINENTE		301.965,00	301.965,00	289.354,46	289.076,00	288.892,74	288.404,28
04050102	FREGUESIAS		103.300,00	103.300,00	104.540,00	106.010,00	107.610,00	109.230,00
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		198.665,00	198.665,00	184.814,46	183.066,00	181.282,74	179.174,28
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		108.260,00	108.260,00	102.430,00	102.630,00	102.840,00	103.050,00
	02		108.260,00	108.260,00	102.430,00	102.630,00	102.840,00	103.050,00
04	MUNICIPALIZADOS							
	04		108.260,00	108.260,00	102.430,00	102.630,00	102.840,00	103.050,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		108.260,00	108.260,00	102.430,00	102.630,00	102.840,00	103.050,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		108.260,00	108.260,00	102.430,00	102.630,00	102.840,00	103.050,00
D413	Famílias		109.000,00	109.000,00	110.580,00	111.860,00	113.250,00	114.660,00
	02		109.000,00	109.000,00	110.580,00	111.860,00	113.250,00	114.660,00
04	MUNICIPALIZADOS							
	04		109.000,00	109.000,00	110.580,00	111.860,00	113.250,00	114.660,00
0408	FAMÍLIAS		109.000,00	109.000,00	110.580,00	111.860,00	113.250,00	114.660,00
040802	OUTRAS		109.000,00	109.000,00	110.580,00	111.860,00	113.250,00	114.660,00
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		90.000,00	90.000,00	91.080,00	92.360,00	93.750,00	95.160,00
04080202	OUTRAS		19.000,00	19.000,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual				
			Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
D414		Outras							
D42		Subsídios Correntes							
D5		Outras despesas correntes		150,00	150,00	180,00	210,00	240,00	270,00
	02	CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS		150,00	150,00	180,00	210,00	240,00	270,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150,00	150,00	180,00	210,00	240,00	270,00
	0602	DIVERSAS		150,00	150,00	180,00	210,00	240,00	270,00
	060203	OUTRAS		150,00	150,00	180,00	210,00	240,00	270,00
	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		50,00	50,00	60,00	70,00	80,00	90,00
	06020302	IVA PAGO		50,00	50,00	60,00	70,00	80,00	90,00
	06020305	OUTRAS		50,00	50,00	60,00	70,00	80,00	90,00
		Despesa de capital		3.832.888,00	3.832.888,00	2.859.363,72	1.449.963,74	1.030.543,72	931.207,28
D6		Aquisição de bens de capital		3.569.605,41	3.569.605,41	2.719.382,68	1.329.430,85	906.173,67	802.712,25
	02	CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS		3.569.605,41	3.569.605,41	2.719.382,68	1.329.430,85	906.173,67	802.712,25
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.569.605,41	3.569.605,41	2.719.382,68	1.329.430,85	906.173,67	802.712,25
	0701	INVESTIMENTOS		2.924.250,99	2.924.250,99	1.872.019,91	502.068,08	537.853,78	497.712,25
	070101	TERRENOS		500,00	500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	070102	HABITAÇÕES		226.400,00	226.400,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		226.400,00	226.400,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	070103	EDIFÍCIOS		2.209.852,00	2.209.852,00	1.391.973,45	210.855,00	211.243,00	211.636,00
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		35.000,00	35.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		211.500,00	211.500,00	346.471,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		8.000,00	8.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	07010305	ESCOLAS		58.000,00	58.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	07010307	OUTROS		1.897.352,00	1.897.352,00	930.502,45	75.855,00	76.243,00	76.636,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		80.644,27	80.644,27	123.833,38			
	07010405	PARQUES E JARDINS		70.644,27	70.644,27	83.833,38			
	07010412	CEMITÉRIOS							
	07010413	OUTROS		10.000,00	10.000,00	40.000,00			
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		68.624,47	68.624,47	65.000,00	30.000,00	65.000,00	30.000,00
	07010602	OUTRO		68.624,47	68.624,47	65.000,00	30.000,00	65.000,00	30.000,00
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		27.817,00	27.817,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		24.500,00	24.500,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		19.851,00	19.851,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		91.076,25	91.076,25	91.076,25	81.076,25	81.076,25	81.076,25
	07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		22.576,25	22.576,25	11.076,25	11.076,25	11.076,25	11.076,25
	07011002	OUTRO		68.500,00	68.500,00	80.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		109.766,00	109.766,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		55.220,00	55.220,00	90.136,83	90.136,83	90.534,53	85.000,00
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		19.354,42	19.354,42	52.362,77	72.362,77	63.319,89	50.000,00
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE		19.354,42	19.354,42	52.362,77	72.362,77	63.319,89	50.000,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		626.000,00	626.000,00	795.000,00	755.000,00	305.000,00	255.000,00
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		626.000,00	626.000,00	795.000,00	755.000,00	305.000,00	255.000,00
	07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		339.000,00	339.000,00	90.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	07030302	SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS		75.000,00	75.000,00	245.000,00	465.000,00	65.000,00	65.000,00
	07030303	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS		33.500,00	33.500,00				
	07030304	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		70.000,00	70.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07030305	PARQUES E JARDINS		14.000,00	14.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA		83.500,00	83.500,00	150.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	07030308	VIAÇÃO RURAL		4.000,00	4.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	07030309	SINALIZAÇÃO E TRANSITO		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07030313	OUTRAS - CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS (BDP)		2.000,00	2.000,00	250.000,00	100.000,00	50.000,00	
D7		Transferências e subsídios de capital		262.782,59	262.782,59	139.481,04	120.032,89	123.870,05	127.995,03
D71		Transferências de capital		262.782,59	262.782,59	139.481,04	120.032,89	123.870,05	127.995,03

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
D711	Administrações Públicas		108.782,59	108.782,59	119.481,04	100.032,89	103.870,05	107.995,03
D7111	Administração Central - Estado Português		15.371,20	15.371,20	23.000,00			
02	CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS		15.371,20	15.371,20	23.000,00			
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		15.371,20	15.371,20	23.000,00			
0803	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		15.371,20	15.371,20	23.000,00			
080301	ESTADO		15.371,20	15.371,20	23.000,00			
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		93.411,39	93.411,39	96.481,04	100.032,89	103.870,05	107.995,03
02	CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS		93.411,39	93.411,39	96.481,04	100.032,89	103.870,05	107.995,03
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		93.411,39	93.411,39	96.481,04	100.032,89	103.870,05	107.995,03
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		93.411,39	93.411,39	96.481,04	100.032,89	103.870,05	107.995,03
080501	CONTINENTE		93.411,39	93.411,39	96.481,04	100.032,89	103.870,05	107.995,03
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		93.411,39	93.411,39	96.481,04	100.032,89	103.870,05	107.995,03
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		154.000,00	154.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02	CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS		154.000,00	154.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		154.000,00	154.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		154.000,00	154.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		154.000,00	154.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsidios de capital							
D8	Outras despesas de capital		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02	CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1102	DIVERSAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
110201	RESTITUIÇÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	Despesa efetiva [4]	30.000,00	10.452.888,00	10.482.888,00	9.523.333,72	8.193.353,74	7.861.413,72	7.850.697,28
	Despesa não efetiva [5]		437.112,00	437.112,00	389.556,28	389.556,26	389.556,28	375.392,72
D9	Despesa com ativos financeiros		1.000,00	1.000,00				
02	CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS		1.000,00	1.000,00				
09	ACTIVOS FINANCEIROS		1.000,00	1.000,00				
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		1.000,00	1.000,00				
090802	SOCIED.E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PUBLICAS		1.000,00	1.000,00				
D10	Despesa com passivos financeiros		436.112,00	436.112,00	389.556,28	389.556,26	389.556,28	375.392,72
02	CAMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS		436.112,00	436.112,00	389.556,28	389.556,26	389.556,28	375.392,72
10	PASSIVOS FINANCEIROS		436.112,00	436.112,00	389.556,28	389.556,26	389.556,28	375.392,72
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO							
100503	SOC.FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTIT.FINANCEIRAS							
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		436.112,00	436.112,00	389.556,28	389.556,26	389.556,28	375.392,72
100603	SOC.FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTIT.FINANCEIRAS		436.112,00	436.112,00	389.556,28	389.556,26	389.556,28	375.392,72
	Despesa total [6] = [4] + [5]	30.000,00	10.890.000,00	10.920.000,00	9.912.890,00	8.582.910,00	8.250.970,00	8.226.090,00

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fa-de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		PAGAM. ATÉ	PAGAM. PREVIST	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código	Ano Tipo Número			Real.							Ex.	1-OUT-2020	DE OUT-DEZ				2022	2023	2024	2025	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
1.			Funções Gerais			4.188.959,89	1.001.997,00					2.705.877,37		5.190.860,89		5.190.860,89	4.281.682,60	4.326.714,60	4.387.787,42	4.429.566,00	4.799.742,00	30.122.230,88	
1.1.			Serviços Gerais de Administração Pública			4.061.609,89	28.705,00					2.642.022,55		4.090.218,89		4.090.218,89	4.200.662,60	4.255.674,60	4.316.727,42	4.358.486,00	4.728.642,00	28.592.434,06	
1.1.1.			Administracao Geral			4.061.609,89	28.705,00					2.642.022,55		4.090.218,89		4.090.218,89	4.200.662,60	4.255.674,60	4.316.727,42	4.358.486,00	4.728.642,00	28.592.434,06	
1.1.1.1.	001	2018 A 1	Assembleia Municipal	01/010204	0		1.100,00		2018/01/01	2026/12/31	4	6.904,52		15.250,00		15.250,00	15.470,00	15.710,00	15.970,00	16.230,00	16.490,00	102.024,52	
1.1.1.1.	001	2018 A 1		01/01021302			1.000,00																
1.1.1.1.	001	2018 A 1		01/01021303			11.150,00																
1.1.1.1.	001	2018 A 1		01/020121			500,00																
1.1.1.1.	001	2018 A 1		01/020211			500,00																
1.1.1.1.	001	2018 A 1		01/020225			1.000,00																
1.1.1.1.	002	2018 A 2	Orgãos da Autarquia	02/010101	0		124.150,00		2018/01/01	2026/12/31	4	149.893,15		215.500,00		215.500,00	218.120,00	221.220,00	224.570,00	227.990,00	231.460,00	1.488.753,15	
1.1.1.1.	002	2018 A 2		02/010111			22.050,00																
1.1.1.1.	002	2018 A 2		02/010113			5.800,00																
1.1.1.1.	002	2018 A 2		02/010114			20.700,00																
1.1.1.1.	002	2018 A 2		02/01021303			3.200,00																
1.1.1.1.	002	2018 A 2		02/010302			2.550,00																
1.1.1.1.	002	2018 A 2		02/0103050201			8.300,00																
1.1.1.1.	002	2018 A 2		02/0103050202			28.600,00																
1.1.1.1.	002	2018 A 2		02/020215			150,00																
1.1.1.1.	003	2018 A 3	Trabalhadores do Município	02/01010401	0		1.501.807,50		2018/01/01	2026/12/31	4	1.948.188,19		2.857.150,00		2.857.150,00	2.891.580,00	2.932.210,00	2.976.340,00	3.021.150,00	3.066.600,00	19.693.218,19	
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/01010403			10.000,00																
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/01010404			1.000,00																
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/01010601			76.400,00																
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/01010604			1.000,00																
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/010108			500,00																
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/010111			7.050,00																
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/010113			178.100,00																
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/010114			277.200,00																
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/010115			79.042,50																
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/010202			23.800,00																
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/010204			10.500,00																
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/010205			4.150,00																
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/010210			4.150,00																
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/010211			3.900,00																
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/01021302			250,00																
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/010214			36.700,00																
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/010301			80.150,00																
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/010302			20.500,00																
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/010303			8.400,00																
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/010304			250,00																
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/0103050201			273.650,00																
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/0103050202			185.850,00																
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/01030503			250,00																
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/010306			250,00																
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/01030901			55.050,00																
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/01031001			1.250,00																
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/020107			6.000,00																
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/020215			5.000,00																
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/020222			5.000,00																
1.1.1.1.	004	2018 A 4	Outras situações - Pessoal	02/010107	0		63.500,00		2018/01/01	2026/12/31	4			64.000,00		64.000,00	64.780,00	65.690,00	66.680,00	67.690,00	68.710,00	397.550,00	
1.1.1.1.	004	2018 A 4		02/010109			500,00																
1.1.1.1.	004	2018 I 4	Maquinas, viaturas e equipamentos		0				2018/01/01	2026/12/31	5	87.732,31		105.624,47		105.624,47	120.500,00	120.500,00	120.500,00	120.500,00	120.500,00	795.856,78	

EUROS

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fa de	Pagamentos								Total previsto																															
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		PAGAM. ATÉ	PAGAM. PREVISIT	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Periodos seguintes																																		
	Real.	1-OUT-2020	DE OUT-DEZ	2022	2023							2024						2025	Outros	[21]=[13]+...+[20]																																
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]																															
1.1.1.	004	2018 I 4	Funcionamento de maquinas, viaturas e equipamentos	02/07010602	0		38.624,47			2018/01/01	2026/12/31	4	121.125,46		232.250,00		232.250,00	235.070,00	238.400,00	242.010,00	245.690,00	249.410,00	1.563.955,46																													
1.1.1.	004	2018 I 4		02/070107			5.000,00																																													
1.1.1.	004	2018 I 4		02/070108			18.500,00																																													
1.1.1.	004	2018 I 4		02/070109			3.000,00																																													
1.1.1.	004	2018 I 4		02/07011002			30.000,00																																													
1.1.1.	004	2018 I 4		02/070111			10.000,00																																													
1.1.1.	004	2018 I 4		02/110201			500,00																																													
1.1.1.	005	2018 A 5																																																		
1.1.1.	005	2018 A 5	Funcionamento dos serviços gerais e manutenção das instalações municipais	02/02010201	0		250,00	2018/01/01	2026/12/31	4	297.911,70		419.650,00		419.650,00	424.790,00	430.880,00	437.480,00	444.150,00	417.910,00	2.872.771,70																															
1.1.1.	005	2018 A 5		02/02010202			122.500,00																																													
1.1.1.	005	2018 A 5		02/02010299			9.000,00																																													
1.1.1.	005	2018 A 5		02/020109			1.000,00																																													
1.1.1.	005	2018 A 5		02/020112			32.000,00																																													
1.1.1.	005	2018 A 5		02/020114			6.500,00																																													
1.1.1.	005	2018 A 5		02/020203			61.000,00																																													
1.1.1.	006	2018 A 6																																																		
1.1.1.	006	2018 A 6	Palacete Alvarez (doação com encargos)	02/02010299	0		500,00	2018/07/01	2038/06/30	3	18.234,54		25.000,00		25.000,00	25.473,00	25.855,00	26.243,00	26.636,00	368.742,00	516.183,54																															
1.1.1.	006	2018 A 6		02/020104			7.000,00																																													
1.1.1.	006	2018 A 6		02/020108			4.000,00																																													
1.1.1.	006	2018 A 6		02/020109			2.500,00																																													
1.1.1.	006	2018 A 6		02/020117			2.500,00																																													
1.1.1.	006	2018 A 6		02/020118			500,00																																													
1.1.1.	006	2018 A 6		02/020119			50,00																																													
1.1.1.	006	2018 A 6		02/020121			30.000,00																																													
1.1.1.	006	2018 A 6		02/02020102			108.000,00																																													
1.1.1.	006	2018 A 6		02/02020199			50,00																																													
1.1.1.	006	2018 A 6		02/020203			3.000,00																																													
1.1.1.	006	2018 A 6		02/020209			39.500,00																																													
1.1.1.	006	2018 A 6		02/020210			1.400,00																																													
1.1.1.	006	2018 A 6		02/020211			10.000,00																																													
1.1.1.	006	2018 A 6		02/020212			24.750,00																																													
1.1.1.	006	2018 A 6		02/020213			50,00																																													
1.1.1.	006	2018 A 6		02/020219			40.000,00																																													
1.1.1.	006	2018 A 6		02/020220			106.000,00																																													
1.1.1.	006	2018 A 6		02/020224			29.700,00																																													
1.1.1.	006	2018 A 6		02/020225			10.000,00																																													
1.1.1.	006	2018 A 6		02/06020301			50,00																																													
1.1.1.	006	2018 A 6		02/06020302			50,00																																													
1.1.1.	006	2018 A 6		02/06020305			50,00																																													
1.1.1.	062	2018 I 62		Aquisição e beneficiação de imóveis			02/07010307															A		25.096,00	2018/01/01	2026/12/31	5	1.592,57		52.000,00		52.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	253.592,57														
1.1.1.	001	2018 I 1		02/070101			500,00																																													
1.1.1.	001	2018 I 1		02/07010203			1.500,00																																													
1.1.1.	001	2018 I 1		02/07010307			50.000,00																																													
1.1.1.	002	2018 I 2		Edifício dos Paços do Concelho			02/07010301																	A															30.000,00	2018/01/01	2026/12/31	3	4.415,92	30.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	284.415,92
1.1.1.	003	2018 I 3		Estaleiros Municipais			02/07010301																	A															5.000,00	2018/01/01	2026/12/31	0	6.024,19	5.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	136.024,19	
1.1.1.	005	2018 I 5		Orçamento Participativo			02/070115																	O															20.000,00	2018/01/01	2026/12/31	5		20.000,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	270.000,00	
1.1.1.	001	2020 A 1		Integração de jovens no mercado laboral - PEPAL																				O																2020/01/02	2026/12/31	3		22.100,00	22.100,00	22.380,00	22.710,00	23.080,00	23.450,00	23.820,00	137.540,00	
1.1.1.	001	2020 A 1					02/010109																	2.437,50																												
1.1.1.	001	2020 A 1	02/010113		292,50	1.657,50																																														
1.1.1.	001	2020 A 1	02/0103050202		585,00	3.315,00																																														

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pa de	Pagamentos										Total previsto			
													PAGAM. ATÉ	PAGAM. PREVIST	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes								
	Código	Ano	Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex.						1-OUT-2020	DE OUT-DEZ	[15]					[16]	[17]
[1]			[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]					[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	001	2020	I 1	Fundo Ambiental - Aquisição de quadriciclo elétrico	0						2020/01/02	2024/12/31	0			12.873,36		12.873,36	8.310,00	8.310,00	8.953,36					38.446,72
1.1.1.	001	2020	I 1		02/070115			3.920,00																		
1.1.1.	001	2020	I 1		02/070205			3.993,36	4.960,00																	
1.1.1.	002	2020	I 2	Fundo Ambiental - Aquisição de veículo ligeiro elétrico	0						2020/01/02	2024/12/31	0			13.821,06		13.821,06	9.189,60	9.189,60	9.901,06					42.101,32
1.1.1.	002	2020	I 2		02/070115			3.920,00																		
1.1.1.	002	2020	I 2		02/070205			4.941,06	4.960,00																	
1.2.				Segurança e Ordem Públicas				127.350,00	973.292,00					63.854,82		1.100.642,00		1.100.642,00	81.020,00	71.040,00	71.060,00	71.080,00	71.100,00		1.529.796,82	
1.2.1.				Proteção Civil e luta contra incêndios				127.350,00	973.292,00					63.854,82		1.100.642,00		1.100.642,00	81.020,00	71.040,00	71.060,00	71.080,00	71.100,00		1.529.796,82	
1.2.1.	007	2018	A 7	Equipa de intervenção permanente	0			36.000,00			2018/01/01	2026/12/31	4			27.000,00		36.000,00	36.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	263.000,00	
1.2.1.	008	2018	I 8	Apoio à proteção civil	0			5.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5			5.000,00		5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	105.000,00	
1.2.1.	006	2019	A 6	COVID-19 - Funcionamento	0						2019/01/02	2022/12/31	4			23.162,71		51.350,00	51.350,00	10.000,00					84.512,71	
1.2.1.	006	2019	A 6		02/020121			36.750,00																		
1.2.1.	006	2019	A 6		02/020225			4.500,00																		
1.2.1.	006	2019	A 6		02/04050104			100,00																		
1.2.1.	006	2019	A 6		02/040701			10.000,00																		
1.2.1.	009	2019	I 9	COVID-19 - Investimento	0						2019/01/02	2021/12/31	3			13.692,11		8.000,00	8.000,00						21.692,11	
1.2.1.	009	2019	I 9		02/070115			7.000,00																		
1.2.1.	009	2019	I 9		02/08050104			1.000,00																		
1.2.1.	003	2020	A 3	Proteção civil municipal - despesas correntes	0						2020/06/01	2026/12/31	4			1.000,00		1.000,00	1.020,00	1.040,00	1.060,00	1.080,00	1.100,00		6.300,00	
1.2.1.	003	2020	A 3		02/020121			500,00																		
1.2.1.	003	2020	A 3		02/020225			500,00																		
1.2.1.	013	2020	I 13	Proteção civil municipal - despesas de capital	02/070115			1.000,00			2020/07/01	2026/12/31	4			1.000,00		1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	51.000,00	
1.2.1.	001	2021	I 1	Plano Municipal de Emergência	02/070113			12.500,00			2021/01/02	2021/12/31				12.500,00		12.500,00	12.500,00						12.500,00	
1.2.1.	002	2021	I 2	Plano Municipal de defesa da floresta	02/070113			12.500,00			2021/01/02	2021/12/31				12.500,00		12.500,00	12.500,00						12.500,00	
1.2.1.	003	2021	I 3	Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Borba	02/07010307				973.292,00		2021/01/02	2021/12/31				973.292,00		973.292,00							973.292,00	
2.				Funções Sociais				2.852.456,62	912.131,83					1.474.022,68		3.777.588,45		3.777.588,45	3.922.121,70	2.809.451,25	2.464.236,25	2.459.466,25	2.626.191,25		19.533.077,83	
2.1.				Educação				629.895,67	27.704,33					389.888,45		660.600,00		669.660,00	662.320,00	695.600,00	669.020,00	809.310,00			4.556.398,45	
2.1.1.				Ensino Não Superior				463.795,67	27.704,33					306.367,95		491.500,00		491.500,00	463.770,00	469.960,00	476.660,00	483.470,00	490.380,00		3.182.107,95	
2.1.1.	008	2018	A 8	Atividades de enriquecimento curricular	02/020220	0		35.000,00			2018/01/01	2026/12/31	4			8.032,50		35.000,00	35.420,00	35.920,00	36.460,00	37.010,00	37.570,00		225.412,50	
2.1.1.	009	2018	A 9	Competências descentralizadas do Ministerio da Educação	0						2018/01/01	2026/12/31	4			272.635,56		385.500,00	390.230,00	395.780,00	401.800,00	407.920,00	414.130,00		2.667.995,56	
2.1.1.	009	2018	A 9		02/01010401			219.195,00																		
2.1.1.	009	2018	A 9		02/010108			500,00																		
2.1.1.	009	2018	A 9		02/010113			33.500,00																		
2.1.1.	009	2018	A 9		02/010114			40.600,00																		
2.1.1.	009	2018	A 9		02/010115			24.355,00																		
2.1.1.	009	2018	A 9		02/010202			50,00																		
2.1.1.	009	2018	A 9		02/010204			200,00																		
2.1.1.	009	2018	A 9		02/010205			1.050,00																		
2.1.1.	009	2018	A 9		02/010210			200,00																		
2.1.1.	009	2018	A 9		02/010211			50,00																		
2.1.1.	009	2018	A 9		02/010214			300,00																		
2.1.1.	009	2018	A 9		02/010303			50,00																		
2.1.1.	009	2018	A 9		02/0103050201			25.950,00																		
2.1.1.	009	2018	A 9		02/0103050202			39.450,00																		
2.1.1.	009	2018	A 9		02/01031001			50,00																		
2.1.1.	010	2018	I 10	Reabilitação e valorização de equipamentos escolares	A						2018/01/01	2026/12/31	5			22.359,17		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	202.359,17	

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fa de	Pagamentos										Total previsto			
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	PAGAM. ATÉ	PAGAM. PREVIST	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes							
	[1]	Código	Ano	Tipo	Número							[3]							[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
2.1.1.	010	2018	I	10	Educação - custos comuns	02/07010305			25.000,00																	
2.1.1.	010	2018	I	10		02/07011002			5.000,00																	
2.1.1.	042	2018	A	42									2018/01/01	2026/12/31	4	3.340,72		8.000,00		8.000,00	8.120,00	8.260,00	8.400,00	8.540,00	8.680,00	53.340,72
2.1.1.	042	2018	A	42		02/020121			1.000,00																	
2.1.1.	042	2018	A	42		02/020203			1.000,00																	
2.1.1.	042	2018	A	42		02/020219			5.000,00																	
2.1.1.	042	2018	A	42		02/040301			1.000,00																	
2.1.1.	003	2020	I	3	Modernização dos recursos TIC nos jardins de infância	02/07010305	A		5.295,67	27.704,33		2020/01/02	2021/12/31	0			33.000,00		33.000,00						33.000,00	
2.1.2.					Serviços Auxiliares de Ensino				166.100,00						83.520,50		169.100,00		169.100,00	205.890,00	192.360,00	218.940,00	185.550,00	318.930,00	1.374.290,50	
2.1.2.	011	2018	A	11	Transportes escolares	02/020210	O		30.000,00			2018/01/01	2026/12/31	4	7.894,50		30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	187.894,50	
2.1.2.	012	2018	A	12	Cantinas escolares		O					2018/01/01	2026/12/31	4	21.562,82		72.600,00		72.600,00	73.490,00	74.540,00	75.680,00	76.840,00	78.020,00	472.732,82	
2.1.2.						02/02010299			6.000,00																	
2.1.2.	012	2018	A	12		02/020104			2.000,00																	
2.1.2.	012	2018	A	12		02/020106			58.600,00																	
2.1.2.	012	2018	A	12		02/020121			3.000,00																	
2.1.2.	013	2018	A	13	Oficina da criança		O					2018/01/01	2026/12/31	4	8.411,42		27.050,00		27.050,00	27.400,00	27.820,00	28.260,00	28.710,00	125.910,00	273.561,42	
2.1.2.	013	2018	A	13		02/020104			500,00																	
2.1.2.	013	2018	A	13		02/020106			11.600,00																	
2.1.2.	013	2018	A	13		02/020108			1.000,00																	
2.1.2.	013	2018	A	13		02/020120			2.500,00																	
2.1.2.	013	2018	A	13		02/020121			950,00																	
2.1.2.	013	2018	A	13		02/02020102			10.000,00																	
2.1.2.	013	2018	A	13		02/020203			500,00																	
2.1.2.	043	2018	A	43	PIICIE - Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar		O					2018/07/01	2021/12/31	6	27.924,86		8.950,00		8.950,00						36.874,86	
2.1.2.	043	2018	A	43		02/020120			2.000,00																	
2.1.2.	043	2018	A	43		02/020121			1.250,00																	
2.1.2.	043	2018	A	43		02/020220			1.000,00																	
2.1.2.	043	2018	A	43		02/04050104			4.700,00																	
2.1.2.	058	2018	I	58	Viaturas de transporte escolar		O					2018/01/01	2026/12/31	3	17.726,90		30.500,00		30.500,00	75.000,00	60.000,00	85.000,00	50.000,00	85.000,00	403.226,90	
2.1.2.	058	2018	I	58		02/07010602			30.000,00																	
2.1.2.	058	2018	I	58		02/070205			500,00																	
2.2.					Saúde				15.371,20										15.371,20	23.000,00					38.371,20	
2.2.1.					Serviços individuais de Saúde				15.371,20										15.371,20	23.000,00					38.371,20	
2.2.1.	009	2018	I	9	Reestruturação do ambulatório do Hospital de Elvas em Unidade de Alta Resolução	02/080301	O		15.371,20			2018/01/01	2021/12/31	2			15.371,20		15.371,20						15.371,20	
2.2.1.	002	2019	I	2	Projeto Piloto: Saúde Oral - Protocolo de colaboração com a ARS	02/080301	O					2021/01/02	2022/12/31	0					23.000,00						23.000,00	
2.3.					Segurança e Ação Social				341.885,00	191.165,00																
2.3.2.					Ação Social				341.885,00	191.165,00																
2.3.2.	011	2018	I	11	Casa Social de Borba - Casa de Acolhimento Temporária	02/07010203	E		11.475,00	65.025,00		2018/01/01	2021/12/31	0	17.769,17		76.500,00		76.500,00	927.219,45	326.370,00	330.910,00	335.520,00	340.190,00	3.007.132,56	
2.3.2.	014	2018	A	14	Apoio à atividade de ação social		O					2018/01/01	2026/12/31	4	210,22		1.600,00		1.600,00	1.640,00	1.690,00	1.740,00	1.790,00	1.840,00	10.510,22	
2.3.2.	014	2018	A	14		02/020121			1.500,00																	
2.3.2.	014	2018	A	14		02/020225			50,00																	
2.3.2.	014	2018	A	14		02/040701			50,00																	
2.3.2.	015	2018	A	15	Contratos de emprego inserção		O					2018/01/01	2026/12/31	4	42.193,36		92.050,00		92.050,00	93.160,00	94.470,00	95.900,00	97.350,00	98.820,00	613.943,36	
2.3.2.	015	2018	A	15		02/020212			2.050,00																	
2.3.2.	015	2018	A	15		02/04080201			90.000,00																	
2.3.2.	016	2018	A	16	Programa - emprego apoiado		O					2018/01/01	2026/12/31	4	131.988,36		195.500,00		195.500,00	197.890,00	200.710,00	203.770,00	206.880,00	210.030,00	1.346.768,36	
2.3.2.	016	2018	A	16		02/010109			116.150,00																	
2.3.2.	016	2018	A	16		02/010113			17.350,00																	
2.3.2.	016	2018	A	16		02/010114			19.400,00																	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pa de	Pagamentos										Total previsto
							R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	1-OUT-2020	PAGAM. PREVIST	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes			
	Real.	R G			R P							U E								EMPR	Ex.	1-OUT-2020	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.3.2.	016	2018 A 16		02/010202			500,00																
2.3.2.	016	2018 A 16		02/010204			50,00																
2.3.2.	016	2018 A 16		02/010210			800,00																
2.3.2.	016	2018 A 16		02/010211			3.900,00																
2.3.2.	016	2018 A 16		02/010214			2.850,00																
2.3.2.	016	2018 A 16		02/0103050202			34.500,00																
2.3.2.	017	2018 A 17	Programa juventude em movimento	02/04080202	O		2.000,00			2018/01/01	2026/12/31	4			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00	
2.3.2.	018	2018 A 18	Apoio socio economico a estudantes (Bolsas de estudo)	02/04080202	O		12.000,00			2018/01/01	2026/12/31	4	6.300,00		12.000,00		12.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	80.800,00
2.3.2.	060	2018 I 60	Reabilitação/Adaptação de Edifícios para Criação de Centro de Dia da Nora	02/07010307	E					2018/07/01	2022/12/31	0	3.198,00				308.746,20						311.944,20
2.3.2.	061	2018 I 61	Reabilitação/Adaptação de Edifícios para Criação de Centro de Dia da Orada	02/07010307	E					2018/07/01	2022/12/31	0	2.214,00				296.283,25						298.497,25
2.3.2.	005	2019 A 5	Ação Social Escolar	02/04080202	O		5.000,00			2019/01/02	2026/12/31	4			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2.3.2.	001	2021 A 1	Programa de apoio à aquisição de medicamentos	02/040701	O					2021/01/02	2026/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
2.3.2.	004	2021 I 4	Reabilitação da habitação social do loteamento do Chalé	02/07010203			22.260,00	126.140,00		2021/01/02	2021/12/31				148.400,00		148.400,00						148.400,00
2.4.			Habitação e Serviços Colectivos			1.261.992,25	19.000,00						653.038,12		1.280.992,25		1.280.992,25	1.469.006,25	1.562.166,25	1.176.466,25	1.190.966,25	1.209.991,25	8.542.626,62
2.4.2.			Ordenamento do Território			73.616,00	19.000,00						4.703,46		92.616,00		92.616,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	267.319,46
2.4.2.	012	2018 I 12	Plano Diretor Municipal	02/070113	O		40.000,00			2018/01/01	2022/12/31	0			40.000,00		40.000,00	20.000,00					60.000,00
2.4.2.	013	2018 I 13	Planos de Pormenor	02/070113	O		5.000,00			2018/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	55.000,00
2.4.2.	014	2018 I 14	Arranjos paisagísticos	02/07030305	A		9.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5	2.123,64		9.000,00		9.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	61.123,64
2.4.2.	015	2018 I 15	Reabilitação do jardim Municipal de Borba	02/07030305	A		5.000,00			2018/01/01	2026/12/31	4	2.579,82		5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	57.579,82
2.4.2.	012	2019 I 12	Operação de reabilitação urbana - projeto	02/070113	O		10.000,00			2019/08/09	2021/12/30	0			10.000,00		10.000,00						10.000,00
2.4.2.	013	2019 I 13	Plano Estratégico de Habitação Local	02/070113	O		4.616,00	19.000,00		2020/01/01	2021/12/30	0			23.616,00		23.616,00						23.616,00
2.4.3.			Saneamento			324.050,00							132.209,44		324.050,00		324.050,00	452.900,00	665.680,00	268.700,00	271.760,00	274.870,00	2.390.169,44
2.4.3.	016	2018 I 16	Remodelação da rede de águas residuais (saneamento e águas pluviais)	02/07030302	A		35.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5	7.097,61		35.000,00		35.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	292.097,61
2.4.3.	017	2018 I 17	Remodelação da rede de águas pluviais da Quinta da Prata	02/07030302	A					2022/01/01	2022/12/31	0					60.000,00						60.000,00
2.4.3.	019	2018 A 19	Sistema intermunicipal de saneamento	02/020220	O		195.550,00			2018/01/01	2026/12/31	4	125.111,83		195.550,00		195.550,00	197.900,00	200.680,00	203.700,00	206.760,00	209.870,00	1.339.571,83
2.4.3.	041	2018 I 41	Valorização da Rua de S. Bartolomeu	02/07030302	E					2022/01/01	2023/12/31	0					100.000,00	400.000,00					500.000,00
2.4.3.	003	2019 I 3	Substituição das caixas de ramal domiciliário de saneamento	02/07030302	A		10.000,00			2019/01/02	2026/12/31	0			10.000,00		10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	85.000,00
2.4.3.	006	2020 I 6	Execução da rede de esgotos - aglomerado da Talisca	02/07030302	E		30.000,00			2021/01/02	2022/12/31	0			30.000,00		30.000,00	20.000,00					50.000,00
2.4.3.	005	2021 I 5	Reabilitação da ETAR da Ribeira	02/07030303			33.500,00			2021/01/02	2021/12/31				33.500,00		33.500,00						33.500,00
2.4.3.	006	2021 I 6	Equipamento para limpeza e desobstrução de esgoto	02/07011002			20.000,00			2021/01/02	2022/12/31				20.000,00		20.000,00	10.000,00					30.000,00
2.4.4.			Abastecimento de Água			620.500,00							395.143,73		620.500,00		620.500,00	701.300,00	638.740,00	646.830,00	655.040,00	663.370,00	4.320.923,73
2.4.4.	018	2018 I 18	Remodelação da rede de abastecimento de água	02/07030307	A		45.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5	15.964,58		45.000,00		45.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	310.964,58
2.4.4.	019	2018 I 19	Contadores de água	02/07011002	O		6.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5	3.233,21		6.000,00		6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	59.233,21
2.4.4.	020	2018 A 20	Sistema intermunicipal de abastecimento de água	02/02011601	O		525.000,00			2018/01/01	2026/12/31	4	374.573,26		525.000,00		525.000,00	531.300,00	538.740,00	546.830,00	555.040,00	563.370,00	3.634.853,26
2.4.4.	022	2018 I 22	Remodelação das condutas de água de Rio de Moinhos	02/07030307	E		20.000,00			2018/01/01	2026/12/31	0	1.372,68		20.000,00		20.000,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	151.372,68

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fa de	Pagamentos										Total previsto		
													PAGAM. ATÉ	PAGAM. PREVISIT	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Periodos seguintes							
	Ex.	1-OUT-2020	DE OUT-DEZ	[15]					2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]						Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]						
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]					[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.4.	023	2018 I 23	Remodelação das condutas de água de Orada	02/07030307	E		10.000,00			2019/01/01	2026/12/31	0			10.000,00		10.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00	
2.4.4.	005	2019 I 5	Controlo de perdas de água	02/070108	O		6.000,00			2019/01/02	2026/12/31	5			6.000,00	6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	56.000,00	
2.4.4.	007	2021 I 7	Valorização do reservatório de Orada	02/07030307			8.500,00			2021/01/02	2021/12/31				8.500,00	8.500,00								8.500,00	
2.4.5.			Resíduos sólidos				228.826,25						120.981,49		228.826,25	228.826,25	219.806,25	222.746,25	225.936,25	229.166,25	236.751,25	1.484.213,99			
2.4.5.	020	2018 I 20	Aquisição e requalificação dos contentores e outros equipamentos de RSU	02/07011001	O		21.500,00			2018/01/01	2026/12/31	5	2.236,14		21.500,00	21.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	73.736,14	
2.4.5.	021	2018 A 21	Limpeza publica	02/020104	O		10.000,00			2018/01/01	2026/12/31	4	6.477,40		10.000,00	10.000,00	10.120,00	10.270,00	10.430,00	10.590,00	10.750,00	10.750,00	68.637,40		
2.4.5.	022	2018 A 22	Gestão de residuos urbanos	02/020202	O		196.250,00			2018/01/01	2026/12/31	4	112.267,95		196.250,00	196.250,00	198.610,00	201.400,00	204.430,00	207.500,00	210.620,00	210.620,00	1.331.077,95		
2.4.5.	006	2019 I 6	Protocolo POSEUR - Equipamento RSU	02/07011001	O		1.076,25			2019/01/02	2026/12/31	2			1.076,25	1.076,25	1.076,25	1.076,25	1.076,25	1.076,25	1.076,25	5.381,25	10.762,50		
2.4.6.			Protecção Meio Ambiente Conservação da Natureza				15.000,00								15.000,00	15.000,00	45.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	80.000,00		
2.4.6.	007	2020 I 7	Programa CRO - Centro de recolha oficial de animais		A					2021/01/02	2022/12/31	0			10.000,00	10.000,00	40.000,00							50.000,00	
2.4.6.	007	2020 I 7		02/07010413			10.000,00																		
2.4.6.	002	2021 A 2	Serviços de veterinária		O					2021/01/02	2026/12/31	0			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	
2.4.6.	002	2021 A 2		02/020121			1.000,00																		
2.4.6.	002	2021 A 2		02/020220			4.000,00																		
2.5.			Servicos Culturais, Recreativos e Religiosos				603.312,50	674.262,50					227.223,00		1.277.575,00	1.277.575,00	833.236,00	258.595,00	261.260,00	263.960,00	266.700,00	3.388.549,00			
2.5.1.			Cultura				102.350,00						20.675,08		102.350,00	102.350,00	87.720,00	38.140,00	38.600,00	39.060,00	39.530,00	366.075,08			
2.5.1.	023	2018 A 23	Iniciativas culturais		O					2018/01/01	2026/12/31	4	17.722,48		27.350,00	27.350,00	27.720,00	28.140,00	28.600,00	29.060,00	29.530,00	188.122,48			
2.5.1.	023	2018 A 23		02/02010299			500,00																		
2.5.1.	023	2018 A 23		02/020106			2.150,00																		
2.5.1.	023	2018 A 23		02/020115			600,00																		
2.5.1.	023	2018 A 23		02/020121			1.000,00																		
2.5.1.	023	2018 A 23		02/020217			2.000,00																		
2.5.1.	023	2018 A 23		02/020220			20.950,00																		
2.5.1.	023	2018 A 23		02/020225			150,00																		
2.5.1.	028	2018 I 28	Valorização de equipamentos culturais	02/07010307	A		10.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5	2.952,60		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	62.952,60	
2.5.1.	008	2021 I 8	Reabilitação do Cineteatro	02/07010302			35.000,00			2021/01/02	2022/12/31				35.000,00	35.000,00	20.000,00							55.000,00	
2.5.1.	009	2021 I 9	Reabilitação do Palacete dos Melos	02/07010302			30.000,00			2021/01/02	2022/12/31				30.000,00	30.000,00	30.000,00							60.000,00	
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				372.975,00						98.247,11		372.975,00	372.975,00	495.516,00	220.455,00	222.660,00	224.900,00	227.170,00	1.861.923,11			
2.5.2.	025	2018 A 25	Iniciativas desportivas, de recreio e lazer		O					2018/01/01	2026/12/31	4	595,87		9.150,00	9.150,00	9.280,00	9.440,00	9.610,00	9.780,00	9.950,00	57.805,87			
2.5.2.	025	2018 A 25		02/02010299			300,00																		
2.5.2.	025	2018 A 25		02/020106			2.150,00																		
2.5.2.	025	2018 A 25		02/020115			600,00																		
2.5.2.	025	2018 A 25		02/020121			800,00																		
2.5.2.	025	2018 A 25		02/020220			5.300,00																		
2.5.2.	026	2018 A 26	Apoio à atividade desportiva, de recreio e lazer		O					2018/01/01	2026/12/31	4	13.666,01		10.000,00	10.000,00	10.140,00	10.300,00	10.470,00	10.640,00	10.820,00	76.036,01			
2.5.2.	026	2018 A 26		02/020121			400,00																		
2.5.2.	026	2018 A 26		02/020225			50,00																		
2.5.2.	026	2018 A 26		02/040701			9.550,00																		
2.5.2.	027	2018 A 27	Piscinas cobertas		O					2018/01/01	2026/12/31	4	56.777,14		111.325,00	111.325,00	112.055,00	113.025,00	114.760,00	116.530,00	118.320,00	742.792,14			
2.5.2.	027	2018 A 27		02/02010299			10.000,00																		
2.5.2.	027	2018 A 27		02/020109			7.000,00																		
2.5.2.	027	2018 A 27		02/020121			2.650,00																		
2.5.2.	027	2018 A 27		02/02020102			27.050,00																		
2.5.2.	027	2018 A 27		02/02020199			46.125,00																		
2.5.2.	027	2018 A 27		02/020203			12.000,00																		
2.5.2.	027	2018 A 27		02/020219			6.400,00																		

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fa de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		PAGAM. ATÉ	PAGAM. PREVIST	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																		2022	2023	2024	2025	Outros	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.5.2.	027	2018 A 27	Piscinas descobertas	02/020225	O		100,00																
2.5.2.	028	2018 A 28		02/020109						2018/01/01	2026/12/31	4											
2.5.2.	028	2018 A 28		02/020121																			
2.5.2.	028	2018 A 28		02/020203																			
2.5.2.	028	2018 A 28		02/020225																			
2.5.2.	029	2018 I 29	Valorização de equipamentos desportivos	02/07010302	A		15.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5	8.201,66		15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	73.201,66	
2.5.2.	030	2018 I 30	Valorização de equipamentos de recreio e lazer	02/07010302	A		10.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5	2.925,59		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	62.925,59	
2.5.2.	031	2018 I 31	Medidas de eficiência energética	02/07010307	O		5.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5			5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	105.000,00	
2.5.2.	032	2018 I 32	Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos	02/07010302	O		25.000,00			2019/01/01	2021/12/31	0			25.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00	
2.5.2.	001	2019 A 1	PARC	02/040701	O		20.000,00			2019/01/02	2026/12/31	4	7.148,50		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	127.148,50	
2.5.2.	002	2019 A 2	PARAD	02/040701	O		20.000,00			2019/01/02	2026/12/31	4	8.659,28		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	128.659,28	
2.5.2.	008	2020 I 8	Otimização energética nas piscinas municipais		O					2022/01/02	2022/12/31	0				276.471,00						276.471,00	
2.5.2.	010	2021 I 10	Substituição do relvado sintético no campo de futebol do Parque Desportivo de Borba	02/080701			140.000,00			2021/01/02	2021/12/31				140.000,00	140.000,00						140.000,00	
2.5.3.			Outras actividades cívicas e religiosas				127.987,50	674.262,50					108.300,81		802.250,00	802.250,00	250.000,00					1.160.550,81	
2.5.3.	024	2018 I 24	PARU Borba - Realitação do Celeiro da Cultura	02/07010307	E		26.700,00	151.300,00		2018/01/01	2021/12/31	3	35.071,66		178.000,00	178.000,00						213.071,66	
2.5.3.	025	2018 I 25	PARU Borba - Reabilitação do Aдарe da Muralha do Castelo de Borba e a Criação de um Centro de Artes e Oficinas	02/07010307	E		6.750,00	38.250,00		2019/01/01	2021/12/31	0	73.229,15		45.000,00	45.000,00						118.229,15	
2.5.3.	027	2018 I 27	PARU Borba - Outros projetos	02/07010307	E		750,00	4.250,00		2020/01/01	2022/12/31	0			5.000,00	5.000,00	250.000,00					255.000,00	
2.5.3.	004	2020 I 4	Recuperação da Ermida de S. Miguel	02/080701	O		9.000,00			2020/01/02	2021/12/31	0			9.000,00	9.000,00						9.000,00	
2.5.3.	011	2021 I 11	PARU Borba - Museu de Borba e Enoteca	02/07010307	E		35.587,50	201.662,50		2021/01/02	2021/12/31	0			237.250,00	237.250,00						237.250,00	
2.5.3.	012	2021 I 12	PARU Borba - Museu do Brinquedo	02/07010307	E		15.750,00	89.250,00		2021/01/02	2021/12/31	0			105.000,00	105.000,00						105.000,00	
2.5.3.	013	2021 I 13	PARU Borba - Centro de Interpretação da Guerra da Restauração	02/07010307	E		33.450,00	189.550,00		2021/01/02	2021/12/31	0			223.000,00	223.000,00						223.000,00	
3.			Funções económicas				878.117,87	255.230,29					238.007,89		1.133.348,16	1.133.348,16	941.775,57	682.911,67	638.273,73	593.669,24	1.048.827,08	5.276.813,34	
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				88.100,00						54.808,04		88.100,00	88.100,00	89.180,00	90.450,00	91.800,00	93.180,00	89.420,00	596.938,04	
3.1.	029	2018 A 29	Sapadores florestais		O					2018/01/01	2026/12/31	4	54.808,04		83.100,00	83.100,00	84.180,00	85.450,00	86.800,00	88.180,00	84.420,00	566.938,04	
3.1.	029	2018 A 29		02/01010401			34.875,00																
3.1.	029	2018 A 29		02/010113			5.800,00																
3.1.	029	2018 A 29		02/010114			6.500,00																
3.1.	029	2018 A 29		02/010115			3.875,00																
3.1.	029	2018 A 29		02/010202			100,00																
3.1.	029	2018 A 29		02/010204			200,00																
3.1.	029	2018 A 29		02/010210			50,00																
3.1.	029	2018 A 29		02/010211			50,00																
3.1.	029	2018 A 29		02/010214			550,00																
3.1.	029	2018 A 29		02/010302			1.200,00																
3.1.	029	2018 A 29		02/0103050202			11.500,00																
3.1.	029	2018 A 29		02/02010201			3.750,00																
3.1.	029	2018 A 29		02/020107			4.800,00																
3.1.	029	2018 A 29		02/020114			7.000,00																
3.1.	029	2018 A 29		02/020121			350,00																
3.1.	029	2018 A 29		02/020203			2.500,00																

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fa de	Pagamentos										Total previsto				
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	PAGAM. ATÉ	PAGAM. PREVISIT	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes								
	[1]	Código	Ano	Tipo	Número							[3]							[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]
3.1.	033	2018	I	33	Sapadores florestais	02/07011002	O		5.000,00				2018/01/01	2026/12/31	5			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
3.2.					Indústria e energia				199.425,89							87.705,19		199.425,89		199.425,89	133.572,19	133.881,67	134.283,73	134.639,24	589.867,08	1.413.374,99	
3.2.	030	2018	A	30	Rede de iluminação pública	02/020225	O		24.000,00				2018/01/01	2026/12/31	4		63.373,96	24.000,00		24.000,00	24.290,00	24.640,00	25.010,00	25.390,00	25.780,00	212.483,96	
3.2.	036	2018	I	36	Infraestruturas para distribuição de iluminação pública	02/07030304	O		10.000,00				2018/01/01	2026/12/31	5			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	
3.2.	063	2018	I	63	Contrato de gestão e eficiência energética - Medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios (CIMAC)	02/08050104	O		43.175,89				2018/10/01	2031/12/31	0		18.896,49	43.175,89		43.175,89	46.482,19	50.041,67	53.873,73	57.999,24	415.687,08	686.156,29	
3.2.	007	2019	I	7	Estudo para implementação de um terminal de mercadorias "Evora-Elvas"	02/070113	O		6.150,00				2019/01/02	2021/12/31	0			6.150,00		6.150,00						6.150,00	
3.2.	010	2019	I	10	Loteamento urbano em Rio de Moinhos	02/07030304	E		60.000,00				2019/01/01	2021/12/31	0			60.000,00		60.000,00						60.000,00	
3.2.	002	2020	A	2	Eficiência energética - CIMAC	02/04050104	O		56.100,00				2020/01/02	2031/12/31	3		5.434,74	56.100,00		56.100,00	52.800,00	49.200,00	45.400,00	41.250,00	138.400,00	388.584,74	
3.3.					Transportes e comunicações				348.000,00							7.344,42		348.000,00		348.000,00	120.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	795.344,42	
3.3.1.					Transportes rodoviários				348.000,00							7.344,42		348.000,00		348.000,00	120.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	795.344,42	
3.3.1.	037	2018	I	37	Sinalização	02/07030309	O		5.000,00				2018/01/01	2026/12/31	5		1.664,01	5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	56.664,01	
3.3.1.	038	2018	I	38	Caminhos Rurais - reconstrução	02/07030308	A		4.000,00				2018/01/01	2026/12/31	5			4.000,00		4.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	104.000,00	
3.3.1.	039	2018	I	39	Valorização de estradas e arruamentos	02/07030301	A		15.000,00				2018/01/01	2026/12/31	5		5.680,41	15.000,00		15.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	270.680,41	
3.3.1.	042	2018	I	42	Valorização estrada de Rio de Moinhos - Estremoz (CM 1042)	02/07030301	E		126.500,00				2020/01/01	2021/12/31	2			126.500,00		126.500,00						126.500,00	
3.3.1.	045	2018	I	45	Valorização da estrada Alcaraviga - Aldeia de Sande (CM 1040)	02/07030301	E		145.000,00				2020/01/01	2021/12/31	2			145.000,00		145.000,00						145.000,00	
3.3.1.	046	2018	I	46	Valorização da estrada Rio de Moinhos - Alfaval	02/07030301	A		5.000,00				2019/01/01	2022/12/31	3			5.000,00		5.000,00	40.000,00					45.000,00	
3.3.1.	009	2020	I	9	Valorização do CM 506	02/07030301	E		34.500,00				2020/01/01	2021/12/31	5			34.500,00		34.500,00						34.500,00	
3.3.1.	010	2020	I	10	Valorização do CM 1170 (Cemitério de Borba)	02/07030301	E		13.000,00				2020/01/02	2021/12/31	2			13.000,00		13.000,00						13.000,00	
3.4.					Comércio e turismo				228.663,28							88.150,24		404.964,27		404.964,27	599.023,38	378.580,00	332.190,00	285.850,00	289.540,00	2.378.297,89	
3.4.1.					Mercados e feiras				10.000,00							3.297,80		10.000,00		10.000,00	265.000,00	115.000,00	65.000,00	15.000,00	15.000,00	488.297,80	
3.4.1.	047	2018	I	47	Valorização de equipamentos de mercados e feiras		A						2018/01/01	2026/12/31	5		3.297,80	10.000,00		10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	88.297,80	
3.4.1.	047	2018	I	47		02/07010303			8.000,00																		
3.4.1.	047	2018	I	47		02/07030313			2.000,00																		
3.4.1.	048	2018	I	48	Requalificação do Parque de Feiras	02/07030313	A						2022/01/01	2024/12/31	0					50.000,00	100.000,00	50.000,00				200.000,00	
3.4.1.	011	2020	I	11	Pavilhão Multiusos		E						2022/01/01	2022/12/31	0					200.000,00						200.000,00	
3.4.2.					Turismo				218.663,28							84.852,44		394.964,27		394.964,27	334.023,38	263.580,00	267.190,00	270.850,00	274.540,00	1.890.000,09	
3.4.2.	031	2018	A	31	Festa da vinha e do vinho		O						2018/01/01	2026/12/31	4		58.793,13	100.000,00		100.000,00	143.220,00	155.470,00	157.870,00	160.300,00	162.760,00	938.413,13	
3.4.2.	031	2018	A	31		02/02010299			500,00																		
3.4.2.	031	2018	A	31		02/020104			500,00																		
3.4.2.	031	2018	A	31		02/020106			2.150,00																		
3.4.2.	031	2018	A	31		02/020115			500,00																		
3.4.2.	031	2018	A	31		02/020120			400,00																		
3.4.2.	031	2018	A	31		02/020121			5.000,00																		
3.4.2.	031	2018	A	31		02/020202			10.000,00																		
3.4.2.	031	2018	A	31		02/020212			500,00																		
3.4.2.	031	2018	A	31		02/020217			5.000,00																		
3.4.2.	031	2018	A	31		02/020218			10.000,00																		
3.4.2.	031	2018	A	31		02/020220			37.450,00																		
3.4.2.	031	2018	A	31		02/020225			28.000,00																		
3.4.2.	032	2018	A	32	Ervas & Companhia		O						2018/01/01	2026/12/31	4			10.000,00		10.000,00	10.140,00	10.320,00	10.500,00	10.680,00	10.860,00	62.500,00	
3.4.2.	032	2018	A	32		02/020106			2.150,00																		
3.4.2.	032	2018	A	32		02/020121			1.000,00																		
3.4.2.	032	2018	A	32		02/020220			3.000,00																		

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pa- de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		PAGAM. ATÉ	PAGAM. PREVIST	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código	Ano Tipo Número			Real.							Ex.	1-OUT-2020	DE OUT-DEZ				2022	2023	2024	2025	Outros	
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
3.4.2.	032	2018 A 32	Queijo & Sabores	02/020225	O		1.500,00																
3.4.2.	032	2018 A 32		02/040701			2.350,00																
3.4.2.	033	2018 A 33								2018/01/01	2026/12/31	4			10.000,00		10.000,00	10.150,00	10.320,00	10.500,00	10.680,00	10.860,00	62.510,00
3.4.2.	033	2018 A 33		02/020106			2.150,00																
3.4.2.	033	2018 A 33		02/020121			1.000,00																
3.4.2.	033	2018 A 33	Festas em Honra do SENHOR JESUS DOS AFLITOS	02/020220	O		6.000,00																
3.4.2.	033	2018 A 33		02/020225			850,00																
3.4.2.	034	2018 A 34								2018/01/01	2026/12/31	4	8.200,37		20.000,00		20.000,00	20.260,00	20.570,00	20.900,00	21.240,00	21.580,00	132.750,37
3.4.2.	034	2018 A 34		02/020106			2.150,00																
3.4.2.	034	2018 A 34		02/020121			300,00																
3.4.2.	034	2018 A 34	É Natal em Borba	02/020220	O		17.500,00																
3.4.2.	034	2018 A 34		02/020225			50,00																
3.4.2.	035	2018 A 35								2018/01/01	2026/12/31	4	15.409,63		21.000,00		21.000,00	21.270,00	21.590,00	21.940,00	22.290,00	22.640,00	146.139,63
3.4.2.	035	2018 A 35		02/020106			2.150,00																
3.4.2.	035	2018 A 35		02/020121			600,00																
3.4.2.	035	2018 A 35	Outros Eventos	02/020220	O		16.250,00																
3.4.2.	035	2018 A 35		02/020225			2.000,00																
3.4.2.	039	2018 A 39								2018/01/01	2026/12/31	4	699,31		10.000,00		10.000,00	10.150,00	10.310,00	10.480,00	10.660,00	10.840,00	63.139,31
3.4.2.	039	2018 A 39		02/020115			300,00																
3.4.2.	039	2018 A 39		02/020121			500,00																
3.4.2.	039	2018 A 39	Festa da Vinha e do Vinho	02/02020102	O		1.000,00																
3.4.2.	039	2018 A 39		02/020220			7.700,00																
3.4.2.	039	2018 A 39		02/020225			500,00																
3.4.2.	049	2018 I 49		02/070115			5.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5	1.750,00		5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	56.750,00
3.4.2.	050	2018 I 50		02/07010302		E	9.650,00	86.850,00		2018/01/01	2021/12/31	4			96.500,00		96.500,00						96.500,00
			Integrada de Centros BTT - Infraestruturas Câmara Municipal de Borba																				
3.4.2.	051	2018 I 51	Posto de Turismo	02/07011002	O		2.500,00			2018/01/01	2026/12/31	5			2.500,00		2.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	52.500,00
3.4.2.	053	2018 I 53	Area de Serviço de Autocaravanismo de Borba	02/07010405	A		21.193,28	49.450,99		2019/01/01	2022/12/31	0			70.644,27		70.644,27	83.833,38					154.477,65
3.4.2.	054	2018 I 54	Promoção tradicional de vinho da Talha	02/070115	O		1.000,00			2018/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	51.000,00
3.4.2.	008	2019 I 8	AlStones	02/070115	O		1.000,00			2019/01/02	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	26.000,00
3.4.2.	003	2021 A 3	Fora de Cena - Programação cultural em rede	02/020220	O			40.000,00		2021/01/02	2021/12/31	0			40.000,00		40.000,00						40.000,00
3.4.2.	004	2021 A 4	Projeto de inclusão para a cultura	02/04050104	O		7.320,00			2021/01/02	2021/12/31	0			7.320,00		7.320,00						7.320,00
3.5.			Outras funções económicas				13.928,70	78.929,30							92.858,00		92.858,00						92.858,00
3.5.	011	2019 I 11	Viveiros de Empresas		O					2020/01/02	2021/12/31	0			92.858,00		92.858,00						92.858,00
3.5.	011	2019 I 11	Outras funções	02/07010307	O		6.121,50	34.688,50															
3.5.	011	2019 I 11		02/070107			3.422,55	19.394,45															
3.5.	011	2019 I 11		02/070109			2.527,65	14.323,35															
3.5.	011	2019 I 11		02/070115			1.857,00	10.523,00															
4.							818.202,50						441.034,62		818.202,50		818.202,50	767.310,13	763.832,48	760.672,60	743.388,51	3.540.439,67	7.834.880,51
4.1.			Operações da dívida Autárquica				526.662,00						343.595,97		526.662,00		526.662,00	473.096,82	466.185,26	459.273,54	438.198,44	3.231.409,84	5.938.421,87
4.1.	007	2018 I 7	Amortização de empréstimos	02/100603	O					2018/01/01	2033/10/25	5	290.767,15		436.112,00		436.112,00	389.556,28	389.556,26	389.556,28	375.392,72	2.989.772,60	5.260.713,29
4.1.	036	2018 A 36	Encargos com juros		O		436.112,00			2018/01/01	2032/12/31	4	52.828,82		90.550,00		90.550,00	83.540,54	76.629,00	69.717,26	62.805,72	241.637,24	677.708,58
4.1.	036	2018 A 36		02/03010301			1.000,00																
4.1.	036	2018 A 36		02/03010302			89.250,00																
4.1.	036	2018 A 36		02/030201			50,00																
4.1.	036	2018 A 36		02/030305			50,00																
4.1.	036	2018 A 36		02/03050202			200,00																
4.2.			Transferências entre Administrações				287.680,50						97.438,65		287.680,50		287.680,50	294.213,31	297.647,22	301.399,06	305.190,07	309.029,83	1.892.598,64

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pa de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		PAGAM. ATÉ	PAGAM. PREVIST	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Real.	2022			2023							2024						2025	Outros	[21]=[13]+...+[20]			
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]		
4.2.	037	2018 A 37	Acordos de execução / cooperação com as freguesias	02/04050102	O		103.300,00			2018/01/01	2026/12/31	4	39.966,30		103.300,00		103.300,00	104.540,00	106.010,00	107.610,00	109.230,00	110.870,00	681.526,30
4.2.	038	2018 A 38	Quotizações diversas	02/04050104	O		5.400,00			2018/01/01	2026/12/31	4	5.829,24		5.710,00		5.710,00	5.790,00	5.880,00	5.980,00	6.080,00	6.180,00	41.449,24
4.2.	038	2018 A 38		02/040701			310,00																
4.2.	040	2018 A 40	CIMAC - quotização, ações e serviços	02/040701	O					2018/01/01	2026/12/31	4	51.643,11		132.295,00		132.295,00	133.884,46	135.766,00	137.812,74	139.884,28	141.982,76	873.268,35
4.2.	040	2018 A 40		02/020220			7.250,00																
4.2.	040	2018 A 40		02/04050104			125.045,00																
4.2.	056	2018 I 56	CIMAC - projetos	02/08050104	O		44.100,00			2018/01/01	2026/12/31	5			44.100,00		44.100,00	49.998,85	49.991,22	49.996,32	49.995,79	49.997,07	294.079,25
4.2.	014	2020 I 14	Projeto wifi@alentejo central	02/08050104			2.275,50			2020/07/01	2021/12/31	4			2.275,50		2.275,50						2.275,50
4.3.			Diversas não especificadas				3.860,00								3.860,00		3.860,00						3.860,00
4.3.	057	2018 I 57	Capital Social do Fundo de Apoio Municipal	02/090802	O		1.000,00			2018/01/01	2021/12/31	6			1.000,00		1.000,00						1.000,00
4.3.	015	2020 I 15	Aumento da participação da CIMAC no capital da ADRAL	02/08050104			2.860,00			2020/07/01	2021/12/31	6			2.860,00		2.860,00						2.860,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD/EMP.; C - AD/OUTRA						Total :	8.737.736,88	2.169.359,12					4.858.942,56		10.920.000,00		10.920.000,00	9.912.890,00	8.582.910,00	8.250.970,00	8.226.090,00	12.015.200,00	62.767.002,56

uros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fa- de	Pagamentos										Total previsto		
										Início	Fim		PAGAM. ATÉ	PAGAM. PREVIST	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Periodos seguintes							
	R G	R P	U E	EMPR	Ex.							1-OUT-2020						DE OUT-DEZ	[15]					2022 [16]	2023 [17]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]					[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.			Funções Gerais				293.494,89	983.212,00					131.691,64		1.276.610,89		1.276.610,89	358.472,60	358.854,60	360.597,42	342.136,00	684.242,00		3.512.605,15	
1.1.			Serviços Gerais de Administração Pública				254.494,89	9.920,00					117.999,53		264.318,89		264.318,89	328.472,60	328.854,60	330.597,42	312.136,00	654.242,00		2.336.621,04	
1.1.1.			Administracao Geral				254.494,89	9.920,00					117.999,53		264.318,89		264.318,89	328.472,60	328.854,60	330.597,42	312.136,00	654.242,00		2.336.621,04	
1.1.1.1.	004	2018 I 4	Maquinas, viaturas e equipamentos	02/07010602	O					2018/01/01	2026/12/31	5	87.732,31		105.624,47		105.624,47	120.500,00	120.500,00	120.500,00	120.500,00	120.500,00		795.856,78	
1.1.1.1.	004	2018 I 4		02/070107			38.624,47	5.000,00																	
1.1.1.1.	004	2018 I 4		02/070108			18.500,00	3.000,00																	
1.1.1.1.	004	2018 I 4		02/070109			30.000,00	10.000,00																	
1.1.1.1.	004	2018 I 4		02/07011002			500,00																		
1.1.1.1.	004	2018 I 4		02/070111			25.096,00																		
1.1.1.1.	004	2018 I 4		02/110201																					
1.1.1.1.	062	2018 I 62	Palacete Alvarez (doação com encargos)	02/07010307	O					2018/07/01	2038/06/30	3	18.234,54		25.000,00		25.000,00	25.473,00	25.855,00	26.243,00	26.636,00	368.742,00		516.183,54	
1.1.1.1.	001	2018 I 1	Aquisição e beneficiação de imóveis	02/070101	A					2018/01/01	2026/12/31	5	1.592,57		52.000,00		52.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		253.592,57	
1.1.1.1.	001	2018 I 1		02/07010203			500,00																		
1.1.1.1.	001	2018 I 1		02/07010307			1.500,00																		
1.1.1.1.	001	2018 I 1		02/07010307			50.000,00																		
1.1.1.1.	002	2018 I 2	Edifício dos Paços do Concelho	02/07010301	A		30.000,00			2018/01/01	2026/12/31	3	4.415,92		30.000,00		30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	284.415,92	
1.1.1.1.	003	2018 I 3	Estaleiros Municipais	02/07010301	A		5.000,00			2018/01/01	2026/12/31	0	6.024,19		5.000,00		5.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	136.024,19	
1.1.1.1.	005	2018 I 5	Orçamento Participativo	02/070115	O		20.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5			20.000,00		20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	270.000,00	
1.1.1.1.	001	2020 I 1	Fundo Ambiental - Aquisição de quadriciclo elétrico		O					2020/01/02	2024/12/31	0			12.873,36		12.873,36	8.310,00	8.310,00	8.953,36				38.446,72	
1.1.1.1.	001	2020 I 1		02/070115			3.920,00																		
1.1.1.1.	001	2020 I 1		02/070205			3.993,36	4.960,00																	
1.1.1.1.	002	2020 I 2	Fundo Ambiental - Aquisição de veiculo ligeiro elétrico		O					2020/01/02	2024/12/31	0			13.821,06		13.821,06	9.189,60	9.189,60	9.901,06				42.101,32	
1.1.1.1.	002	2020 I 2		02/070115			3.920,00																		
1.1.1.1.	002	2020 I 2		02/070205			4.941,06	4.960,00																	
1.2.			Segurança e Ordem Públicas				39.000,00	973.292,00					13.692,11		1.012.292,00		1.012.292,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		1.175.984,11	
1.2.1.			Proteção Civil e luta contra incêndios				39.000,00	973.292,00					13.692,11		1.012.292,00		1.012.292,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		1.175.984,11	
1.2.1.1.	008	2018 I 8	Apoio à proteção civil	02/080701	O		5.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5			5.000,00		5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	105.000,00	
1.2.1.1.	009	2019 I 9	COVID-19 - Investimento		O					2019/01/02	2021/12/31	3	13.692,11		8.000,00		8.000,00							21.692,11	
1.2.1.1.	009	2019 I 9		02/070115			7.000,00																		
1.2.1.1.	009	2019 I 9		02/08050104			1.000,00																		
1.2.1.1.	013	2020 I 13	Proteção civil municipal - despesas de capital	02/070115			1.000,00			2020/07/01	2026/12/31	4			1.000,00		1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	51.000,00	
1.2.1.1.	001	2021 I 1	Plano Municipal de Emergência	02/070113			12.500,00			2021/01/02	2021/12/31				12.500,00		12.500,00							12.500,00	
1.2.1.1.	002	2021 I 2	Plano Municipal de defesa da floresta	02/070113			12.500,00			2021/01/02	2021/12/31				12.500,00		12.500,00							12.500,00	
1.2.1.1.	003	2021 I 3	Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Borba	02/07010307				973.292,00		2021/01/02	2021/12/31				973.292,00		973.292,00							973.292,00	
2.			Funções Sociais				843.081,62	912.131,83					220.255,58		1.755.213,45		1.755.213,45	1.885.576,70	746.076,25	371.076,25	336.076,25	375.381,25		5.689.655,73	
2.1.			Educação				65.795,67	27.704,33					40.086,07		93.500,00		93.500,00	105.000,00	90.000,00	115.000,00	80.000,00	115.000,00		638.586,07	
2.1.1.			Ensino Não Superior				35.295,67	27.704,33					22.359,17		63.000,00		63.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		235.359,17	
2.1.1.1.	010	2018 I 10	Reabilitação e valorização de equipamentos escolares		A					2018/01/01	2026/12/31	5			30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	202.359,17	
2.1.1.1.	010	2018 I 10		02/07010305			25.000,00																		
2.1.1.1.	010	2018 I 10		02/07011002			5.000,00																		
2.1.1.1.	003	2020 I 3	Modernização dos recursos TIC nos jardins de infância	02/07010305	A		5.295,67	27.704,33		2020/01/02	2021/12/31	0			33.000,00		33.000,00							33.000,00	
2.1.2.			Serviços Auxiliares de Ensino				30.500,00						17.726,90		30.500,00		30.500,00	75.000,00	60.000,00	85.000,00	50.000,00	85.000,00		403.226,90	
2.1.2.1.	058	2018 I 58	Viaturas de transporte escolar		O					2018/01/01	2026/12/31	3	17.726,90		30.500,00		30.500,00	75.000,00	60.000,00	85.000,00	50.000,00	85.000,00		403.226,90	
2.1.2.1.	058	2018 I 58		02/07010602			30.000,00																		
2.1.2.1.	058	2018 I 58		02/070205			500,00																		

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pa de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		Ex.	PAGAM. ATÉ	PAGAM. PREVIST	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Real.	2022			2023							2024							2025	Outros			
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.2.			Saúde				15.371,20								15.371,20		15.371,20	23.000,00					38.371,20
2.2.1.			Serviços individuais de Saúde				15.371,20								15.371,20		15.371,20	23.000,00					38.371,20
2.2.1.	009	2018 I 9	Reestruturação do ambulatório do Hospital de Elvas em Unidade de Alta Resolução	02/080301	O		15.371,20			2018/01/01	2021/12/31	2			15.371,20		15.371,20						15.371,20
2.2.1.	002	2019 I 2	Projeto Piloto: Saúde Oral - Protocolo de colaboração com a ARS	02/080301	O					2021/01/02	2022/12/31	0						23.000,00					23.000,00
2.3.			Segurança e Acção Social				33.735,00	191.165,00					23.181,17		224.900,00		224.900,00	605.029,45					853.110,62
2.3.2.			Ação Social				33.735,00	191.165,00					23.181,17		224.900,00		224.900,00	605.029,45					853.110,62
2.3.2.	011	2018 I 11	Casa Social de Borba - Casa de Acolhimento Temporária	02/07010203	E		11.475,00	65.025,00		2018/01/01	2021/12/31	0	17.769,17		76.500,00		76.500,00						94.269,17
2.3.2.	060	2018 I 60	Reabilitação/Adaptação de Edifícios para Criação de Centro de Dia da Nora	02/07010307	E					2018/07/01	2022/12/31	0	3.198,00					308.746,20					311.944,20
2.3.2.	061	2018 I 61	Reabilitação/Adaptação de Edifícios para Criação de Centro de Dia da Orada	02/07010307	E					2018/07/01	2022/12/31	0	2.214,00					296.283,25					298.497,25
2.3.2.	004	2021 I 4	Reabilitação da habitação social do loteamento do Chale	02/07010203			22.260,00	126.140,00		2021/01/02	2021/12/31				148.400,00		148.400,00						148.400,00
2.4.			Habitação e Serviços Colectivos				330.192,25	19.000,00					34.607,68		349.192,25		349.192,25	526.076,25	606.076,25	206.076,25	206.076,25	210.381,25	2.138.486,18
2.4.2.			Ordenamento do Território				73.616,00	19.000,00					4.703,46		92.616,00		92.616,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	267.319,46
2.4.2.	012	2018 I 12	Plano Diretor Municipal	02/070113	O		40.000,00			2018/01/01	2022/12/31	0			40.000,00		40.000,00	20.000,00					60.000,00
2.4.2.	013	2018 I 13	Planos de Pormenor	02/070113	O		5.000,00			2018/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	55.000,00
2.4.2.	014	2018 I 14	Arranjos paisagísticos	02/07030305	A		9.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5	2.123,64		9.000,00		9.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	61.123,64
2.4.2.	015	2018 I 15	Reabilitação do jardim Municipal de Borba	02/07030305	A		5.000,00			2018/01/01	2026/12/31	4	2.579,82		5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	57.579,82
2.4.2.	012	2019 I 12	Operação de reabilitação urbana - projeto	02/070113	O		10.000,00			2019/08/09	2021/12/30	0			10.000,00		10.000,00						10.000,00
2.4.2.	013	2019 I 13	Plano Estratégico de Habitação Local	02/070113	O		4.616,00	19.000,00		2020/01/01	2021/12/30	0			23.616,00		23.616,00						23.616,00
2.4.3.			Saneamento				128.500,00						7.097,61		128.500,00		128.500,00	255.000,00	465.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	1.050.597,61
2.4.3.	016	2018 I 16	Remodelação da rede de águas residuais (saneamento e águas pluviais)	02/07030302	A		35.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5	7.097,61		35.000,00		35.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	292.097,61
2.4.3.	017	2018 I 17	Remodelação da rede de águas pluviais da Quinta da Prata	02/07030302	A					2022/01/01	2022/12/31	0						60.000,00					60.000,00
2.4.3.	041	2018 I 41	Valorização da Rua de S. Bartolomeu	02/07030302	E					2022/01/01	2023/12/31	0					100.000,00	400.000,00					500.000,00
2.4.3.	003	2019 I 3	Substituição das caixas de ramal domiciliário de saneamento	02/07030302	A		10.000,00			2019/01/02	2026/12/31	0			10.000,00		10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	85.000,00
2.4.3.	006	2020 I 6	Execução da rede de esgotos - aglomerado da Talisca	02/07030302	E		30.000,00			2021/01/02	2022/12/31	0			30.000,00		30.000,00	20.000,00					50.000,00
2.4.3.	005	2021 I 5	Reabilitação da ETAR da Ribeira	02/07030303			33.500,00			2021/01/02	2021/12/31				33.500,00		33.500,00						33.500,00
2.4.3.	006	2021 I 6	Equipamento para limpeza e desobstrução de esgoto	02/07011002			20.000,00			2021/01/02	2022/12/31				20.000,00		20.000,00	10.000,00					30.000,00
2.4.4.			Abastecimento de Água				95.500,00						20.570,47		95.500,00		95.500,00	170.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	686.070,47
2.4.4.	018	2018 I 18	Remodelação da rede de abastecimento de água	02/07030307	A		45.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5	15.964,58		45.000,00		45.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	310.964,58
2.4.4.	019	2018 I 19	Contadores de água	02/07011002	O		6.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5	3.233,21		6.000,00		6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	59.233,21
2.4.4.	022	2018 I 22	Remodelação das condutas de água de Rio de Moinhos	02/07030307	E		20.000,00			2018/01/01	2026/12/31	0	1.372,68		20.000,00		20.000,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	151.372,68
2.4.4.	023	2018 I 23	Remodelação das condutas de água de Orada	02/07030307	E		10.000,00			2019/01/01	2026/12/31	0			10.000,00		10.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00
2.4.4.	005	2019 I 5	Controlo de perdas de água	02/070108	O		6.000,00			2019/01/02	2026/12/31	5			6.000,00		6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	56.000,00
2.4.4.	007	2021 I 7	Valorização do reservatório de Orada	02/07030307			8.500,00			2021/01/02	2021/12/31				8.500,00		8.500,00						8.500,00
2.4.5.			Resíduos sólidos				22.576,25						2.236,14		22.576,25		22.576,25	11.076,25	11.076,25	11.076,25	11.076,25	15.381,25	84.498,64

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fa de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		PAGAM. ATÉ	PAGAM. PREVIST	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Real.	2022	2023	2024	2025							Outros						[21]=[13]+...+[20]					
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.4.5.	020	2018 I 20	Aquisição e requalificação dos contentores e outros equipamentos de RSU	02/07011001	O		21.500,00			2018/01/01	2026/12/31	5	2.236,14		21.500,00		21.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	73.736,14
2.4.5.	006	2019 I 6	Protocolo POSEUR - Equipamento RSU	02/07011001	O		1.076,25			2019/01/02	2026/12/31	2			1.076,25		1.076,25	1.076,25	1.076,25	1.076,25	1.076,25	5.381,25	10.762,50
2.4.6.	007	2020 I 7	Programa CRO - Centro de recolha oficial de animais		A					2021/01/02	2022/12/31	0			10.000,00		10.000,00	40.000,00					50.000,00
2.4.6.	007	2020 I 7		02/07010413			10.000,00																
2.5.			Servicos Culturais, Recreativos e Religiosos				397.987,50	674.262,50					122.380,66		1.072.250,00		1.072.250,00	626.471,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	2.021.101,66
2.5.1.			Cultura				75.000,00						2.952,60		75.000,00		75.000,00	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	177.952,60
2.5.1.	028	2018 I 28	Valorização de equipamentos culturais	02/07010307	A		10.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5	2.952,60		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	62.952,60
2.5.1.	008	2021 I 8	Reabilitação do Cineteatro	02/07010302			35.000,00			2021/01/02	2022/12/31				35.000,00		20.000,00						55.000,00
2.5.1.	009	2021 I 9	Reabilitação do Palacete dos Melos	02/07010302			30.000,00			2021/01/02	2022/12/31				30.000,00		30.000,00						60.000,00
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				195.000,00						11.127,25		195.000,00		195.000,00	316.471,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	682.598,25
2.5.2.	029	2018 I 29	Valorização de equipamentos desportivos	02/07010302	A		15.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5	8.201,66		15.000,00		15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	73.201,66
2.5.2.	030	2018 I 30	Valorização de equipamentos de recreio e lazer	02/07010302	A		10.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5	2.925,59		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	62.925,59
2.5.2.	031	2018 I 31	Medidas de eficiência energética	02/07010307	O		5.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5			5.000,00		5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	105.000,00
2.5.2.	032	2018 I 32	Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos	02/07010302	O		25.000,00			2019/01/01	2021/12/31	0			25.000,00		25.000,00						25.000,00
2.5.2.	008	2020 I 8	Otimização energética nas piscinas municipais		O					2022/01/02	2022/12/31	0					276.471,00						276.471,00
2.5.2.	010	2021 I 10	Substituição do relvado sintético no campo de futebol do Parque Desportivo de Borba	02/080701			140.000,00			2021/01/02	2021/12/31				140.000,00		140.000,00						140.000,00
2.5.3.			Outras actividades cívicas e religiosas				127.987,50	674.262,50					108.300,81		802.250,00		802.250,00	250.000,00					1.160.550,81
2.5.3.	024	2018 I 24	PARU Borba - Realilitação do Celeiro da Cultura	02/07010307	E		26.700,00	151.300,00		2018/01/01	2021/12/31	3	35.071,66		178.000,00		178.000,00						213.071,66
2.5.3.	025	2018 I 25	PARU Borba - Reabilitação do Adarve da Muralha do Castelo de Borba e a Criação de um Centro de Artes e Ofícios	02/07010307	E		6.750,00	38.250,00		2019/01/01	2021/12/31	0	73.229,15		45.000,00		45.000,00						118.229,15
2.5.3.	027	2018 I 27	PARU Borba - Outros projetos	02/07010307	E		750,00	4.250,00		2020/01/01	2022/12/31	0			5.000,00		5.000,00	250.000,00					255.000,00
2.5.3.	004	2020 I 4	Recuperação da Ermda de S. Miguel	02/080701	O		9.000,00			2020/01/02	2021/12/31	0			9.000,00		9.000,00						9.000,00
2.5.3.	011	2021 I 11	PARU Borba - Museu de Borba e Enoteca	02/07010307	E		35.587,50	201.662,50		2021/01/02	2021/12/31	0			237.250,00		237.250,00						237.250,00
2.5.3.	012	2021 I 12	PARU Borba - Museu do Brinquedo	02/07010307	E		15.750,00	89.250,00		2021/01/02	2021/12/31	0			105.000,00		105.000,00						105.000,00
2.5.3.	013	2021 I 13	PARU Borba - Centro de Interpretação da Guerra da Restauração	02/07010307	E		33.450,00	189.550,00		2021/01/02	2021/12/31	0			223.000,00		223.000,00						223.000,00
3.			Funções económicas				536.597,87	215.230,29					31.288,71		751.828,16		751.828,16	565.315,57	295.041,67	248.873,73	202.999,24	560.687,08	2.656.034,16
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
3.1.	033	2018 I 33	Sapadores florestais	02/07011002	O		5.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
3.2.			Indústria e energia				119.325,89						18.896,49		119.325,89		119.325,89	56.482,19	60.041,67	63.873,73	67.999,24	425.687,08	812.306,29
3.2.	036	2018 I 36	Infraestruturas para distribuição de iluminação pública	02/07030304	O		10.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE BORBA																					Pág. : 4 Ano : 2021				
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S													Euros				
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pa de	Pagamentos										Total previsto		
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		Ex.	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2020	PAGAM. PREVIST DE OUT-DEZ	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Periodos seguintes						
	Código	Ano Tipo Número			Real.							[6]							[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]					[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
3.2.	063	2018 I 63	Contrato de gestão e eficiência energética - Medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios (CIMAC)	02/08050104	O		43.175,89					2018/10/01	2031/12/31	0	18.896,49		43.175,89		43.175,89	46.482,19	50.041,67	53.873,73	57.999,24	415.687,08	686.156,29
3.2.	007	2019 I 7	Estudo para implementação de um terminal de mercadorias "Évora-Elvas"	02/070113	O		6.150,00					2019/01/02	2021/12/31	0			6.150,00		6.150,00						6.150,00
3.2.	010	2019 I 10	Loteamento urbano em Rio de Moinhos	02/07030304	E		60.000,00					2019/01/01	2021/12/31	0			60.000,00		60.000,00						60.000,00
3.3.			Transportes e comunicações				348.000,00								7.344,42		348.000,00		348.000,00	120.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	795.344,42
3.3.1.			Transportes rodoviários				348.000,00								7.344,42		348.000,00		348.000,00	120.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	795.344,42
3.3.1.	037	2018 I 37	Sinalização	02/07030309	O		5.000,00					2018/01/01	2026/12/31	5	1.664,01		5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	56.664,01
3.3.1.	038	2018 I 38	Caminhos Rurais - reconstrução	02/07030308	A		4.000,00					2018/01/01	2026/12/31	5			4.000,00		4.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	104.000,00
3.3.1.	039	2018 I 39	Valorização de estradas e arruamentos	02/07030301	A		15.000,00					2018/01/01	2026/12/31	5	5.680,41		15.000,00		15.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	270.680,41
3.3.1.	042	2018 I 42	Valorização estrada de Rio de Moinhos - Estremoz (CM 1042)	02/07030301	E		126.500,00					2020/01/01	2021/12/31	2			126.500,00		126.500,00						126.500,00
3.3.1.	045	2018 I 45	Valorização da estrada Alcaraviça - Aldeia de Sande (CM 1040)	02/07030301	E		145.000,00					2020/01/01	2021/12/31	2			145.000,00		145.000,00						145.000,00
3.3.1.	046	2018 I 46	Valorização da estrada Rio de Moinhos - Alfaval	02/07030301	A		5.000,00					2019/01/01	2022/12/31	3			5.000,00		5.000,00	40.000,00					45.000,00
3.3.1.	009	2020 I 9	Valorização do CM 506	02/07030301	E		34.500,00					2020/01/01	2021/12/31	5			34.500,00		34.500,00						34.500,00
3.3.1.	010	2020 I 10	Valorização do CM 1170 (Cemitério de Borba)	02/07030301	E		13.000,00					2020/01/02	2021/12/31	2			13.000,00		13.000,00						13.000,00
3.4.			Comércio e turismo				50.343,28	136.300,99							5.047,80		186.644,27		186.644,27	383.833,38	150.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	925.525,45
3.4.1.			Mercados e feiras				10.000,00								3.297,80		10.000,00		10.000,00	265.000,00	115.000,00	65.000,00	15.000,00	15.000,00	488.297,80
3.4.1.	047	2018 I 47	Valorização de equipamentos de mercados e feiras		A							2018/01/01	2026/12/31	5	3.297,80		10.000,00		10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	88.297,80
3.4.1.	047	2018 I 47		02/07010303			8.000,00																		
3.4.1.	047	2018 I 47		02/07030313			2.000,00																		
3.4.1.	048	2018 I 48	Requalificação do Parque de Feiras	02/07030313	A							2022/01/01	2024/12/31	0					50.000,00	100.000,00	50.000,00				200.000,00
3.4.1.	011	2020 I 11	Pavilhão Multiusos		E							2022/01/01	2022/12/31	0					200.000,00						200.000,00
3.4.2.			Turismo				40.343,28	136.300,99							1.750,00		176.644,27		176.644,27	118.833,38	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	437.227,65
3.4.2.	049	2018 I 49	Festa da Vinha e do Vinho	02/070115	O		5.000,00					2018/01/01	2026/12/31	5	1.750,00		5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	56.750,00
3.4.2.	050	2018 I 50	Criação e Dinamização da Rede Integrada de Centros BTT - Infraestruturas Câmara Municipal de Borba	02/07010302	E		9.650,00	86.850,00				2018/01/01	2021/12/31	4			96.500,00		96.500,00						96.500,00
3.4.2.	051	2018 I 51	Posto de Turismo	02/07011002	O		2.500,00					2018/01/01	2026/12/31	5			2.500,00		2.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	52.500,00
3.4.2.	053	2018 I 53	Area de Serviço de Autocaravanismo de Borba	02/07010405	A		21.193,28	49.450,99				2019/01/01	2022/12/31	0			70.644,27		70.644,27	83.833,38					154.477,65
3.4.2.	054	2018 I 54	Promoção tradicional de vinho da Talha	02/070115	O		1.000,00					2018/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	51.000,00
3.4.2.	008	2019 I 8	AlStones	02/070115	O		1.000,00					2019/01/02	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	26.000,00
3.5.			Outras funções económicas				13.928,70	78.929,30									92.858,00		92.858,00						92.858,00
3.5.	011	2019 I 11	Viveiros de Empresas		O							2020/01/02	2021/12/31	0			92.858,00		92.858,00						92.858,00
3.5.	011	2019 I 11		02/07010307			6.121,50	34.688,50																	
3.5.	011	2019 I 11		02/070107			3.422,55	19.394,45																	
3.5.	011	2019 I 11		02/070109			2.527,65	14.323,35																	
3.5.	011	2019 I 11		02/070115			1.857,00	10.523,00																	
4.			Outras funções				486.347,50								290.767,15		486.347,50		486.347,50	439.555,13	439.547,48	439.552,60	425.388,51	3.039.769,67	5.560.928,04
4.1.			Operações da dívida Autárquica				436.112,00								290.767,15		436.112,00		436.112,00	389.556,28	389.556,26	389.556,28	375.392,72	2.989.772,60	5.260.713,29
4.1.	007	2018 I 7	Amortização de empréstimos		O							2018/01/01	2033/10/25	5	290.767,15		436.112,00		436.112,00	389.556,28	389.556,26	389.556,28	375.392,72	2.989.772,60	5.260.713,29
4.1.	007	2018 I 7		02/100603			436.112,00																		
4.2.			Transferências entre Administrações				46.375,50										46.375,50		46.375,50	49.998,85	49.991,22	49.996,32	49.995,79	49.997,07	296.354,75
4.2.	056	2018 I 56	CIMAC - projetos	02/08050104	O		44.100,00					2018/01/01	2026/12/31	5			44.100,00		44.100,00	49.998,85	49.991,22	49.996,32	49.995,79	49.997,07	294.079,25

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fa de	Pagamentos										Total previsto	
										Início	Fim		PAGAM. ATÉ	PAGAM. PREVIST	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	Real.	R G			R P							U E						EMPR	Ex.	1-OUT-2020	DE OUT-DEZ			
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
4.2.	014	2020 I 14	Projeto wifi@alentejocentral	02/08050104			2.275,50			2020/07/01	2021/12/31	4			2.275,50		2.275,50						2.275,50	
4.3.			Diversas não especificadas				3.860,00								3.860,00		3.860,00						3.860,00	
4.3.	057	2018 I 57	Capital Social do Fundo de Apoio Municipal	02/090802	O		1.000,00			2018/01/01	2021/12/31	6			1.000,00		1.000,00						1.000,00	
4.3.	015	2020 I 15	Aumento da participação da CIMAC no capital da ADRAI	02/08050104			2.860,00			2020/07/01	2021/12/31	6			2.860,00		2.860,00						2.860,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD/EMP.; C - AD/OUTRA						Total :		2.159.521,88	2.110.574,12				674.003,08			4.270.000,00		4.270.000,00	3.248.920,00	1.839.520,00	1.420.100,00	1.306.600,00	4.660.080,00	17.419.223,08

uros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fa de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		PAGAM. ATÉ	PAGAM. PREVIST	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																		2022	2023	2024	2025	Outros	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	Real.	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
1.			Funções Gerais				3.895.465,00	18.785,00					2.574.185,73		3.914.250,00		3.914.250,00	3.923.210,00	3.967.860,00	4.027.190,00	4.087.430,00	4.115.500,00	26.609.625,73
1.1.			Serviços Gerais de Administração Pública				3.807.115,00	18.785,00					2.524.023,02		3.825.900,00		3.825.900,00	3.872.190,00	3.926.820,00	3.986.130,00	4.046.350,00	4.074.400,00	26.255.813,02
1.1.1.			Administracao Geral				3.807.115,00	18.785,00					2.524.023,02		3.825.900,00		3.825.900,00	3.872.190,00	3.926.820,00	3.986.130,00	4.046.350,00	4.074.400,00	26.255.813,02
1.1.1.1.	001	2018 A 1	Assembleia Municipal	01/010204	0			1.100,00		2018/01/01	2026/12/31	4	6.904,52		15.250,00		15.250,00	15.470,00	15.710,00	15.970,00	16.230,00	16.490,00	102.024,52
1.1.1.1.	001	2018 A 1		01/01021302				1.000,00															
1.1.1.1.	001	2018 A 1		01/01021303				11.150,00															
1.1.1.1.	001	2018 A 1		01/020121				500,00															
1.1.1.1.	001	2018 A 1		01/020211				500,00															
1.1.1.1.	001	2018 A 1		01/020225				1.000,00															
1.1.1.1.	002	2018 A 2	Órgãos da Autarquia	02/010101	0			124.150,00		2018/01/01	2026/12/31	4	149.893,15		215.500,00		215.500,00	218.120,00	221.220,00	224.570,00	227.990,00	231.460,00	1.488.753,15
1.1.1.1.	002	2018 A 2		02/010111				22.050,00															
1.1.1.1.	002	2018 A 2		02/010113				5.800,00															
1.1.1.1.	002	2018 A 2		02/010114				20.700,00															
1.1.1.1.	002	2018 A 2		02/01021303				3.200,00															
1.1.1.1.	002	2018 A 2		02/010302				2.550,00															
1.1.1.1.	002	2018 A 2		02/0103050201				8.300,00															
1.1.1.1.	002	2018 A 2		02/0103050202				28.600,00															
1.1.1.1.	002	2018 A 2		02/020215				150,00															
1.1.1.1.	003	2018 A 3	Trabalhadores do Municipio	02/01010401	0			1.501.807,50		2018/01/01	2026/12/31	4	1.948.188,19		2.857.150,00		2.857.150,00	2.891.580,00	2.932.210,00	2.976.340,00	3.021.150,00	3.066.600,00	19.693.218,19
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/01010403				10.000,00															
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/01010404				1.000,00															
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/01010601				76.400,00															
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/01010604				1.000,00															
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/010108				500,00															
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/010111				7.050,00															
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/010113				178.100,00															
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/010114				277.200,00															
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/010115				79.042,50															
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/010202				23.800,00															
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/010204				10.500,00															
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/010205				4.150,00															
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/010210				4.150,00															
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/010211				3.900,00															
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/01021302				250,00															
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/010214				36.700,00															
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/010301				80.150,00															
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/010302				20.500,00															
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/010303				8.400,00															
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/010304				250,00															
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/0103050201				273.650,00															
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/0103050202				185.850,00															
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/01030503				250,00															
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/010306				250,00															
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/01030901				55.050,00															
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/01031001				1.250,00															
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/020107				6.000,00															
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/020215				5.000,00															
1.1.1.1.	003	2018 A 3		02/020222				5.000,00															
1.1.1.1.	004	2018 A 4	Outras situações - Pessoal	02/010107	0					2018/01/01	2026/12/31	4			64.000,00		64.000,00	64.780,00	65.690,00	66.680,00	67.690,00	68.710,00	397.550,00
1.1.1.1.	004	2018 A 4		02/010109				63.500,00															
1.1.1.1.	004	2018 A 4						500,00															

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fa de	Pagamentos										Total previsto		
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		PAGAM. ATÉ	PAGAM. PREVIST	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Periodos seguintes							
	Real.	Ex.			1-OUT-2020							DE OUT-DEZ												2022	2023
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]					[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	005	2018 A 5	Funcionamento de maquinas, viaturas e equipamentos		0					2018/01/01	2026/12/31	4	121.125,46		232.250,00		232.250,00	235.070,00	238.400,00	242.010,00	245.690,00	249.410,00		1.563.955,46	
1.1.1.	005	2018 A 5		02/02010201			250,00																		
1.1.1.	005	2018 A 5		02/02010202			122.500,00																		
1.1.1.	005	2018 A 5		02/02010299			9.000,00																		
1.1.1.	005	2018 A 5		02/020109			1.000,00																		
1.1.1.	005	2018 A 5		02/020112			32.000,00																		
1.1.1.	005	2018 A 5		02/020114			6.500,00																		
1.1.1.	005	2018 A 5		02/020203			61.000,00																		
1.1.1.	006	2018 A 6	Funcionamento dos serviços gerais e manutenção das instalações municipais		0					2018/01/01	2026/12/31	4	297.911,70		419.650,00		419.650,00	424.790,00	430.880,00	437.480,00	444.150,00	417.910,00		2.872.771,70	
1.1.1.	006	2018 A 6		02/02010299			500,00																		
1.1.1.	006	2018 A 6		02/020104			7.000,00																		
1.1.1.	006	2018 A 6		02/020108			4.000,00																		
1.1.1.	006	2018 A 6		02/020109			2.500,00																		
1.1.1.	006	2018 A 6		02/020117			2.500,00																		
1.1.1.	006	2018 A 6		02/020118			500,00																		
1.1.1.	006	2018 A 6		02/020119			50,00																		
1.1.1.	006	2018 A 6		02/020121			30.000,00																		
1.1.1.	006	2018 A 6		02/02020102			108.000,00																		
1.1.1.	006	2018 A 6		02/02020199			50,00																		
1.1.1.	006	2018 A 6		02/020203			3.000,00																		
1.1.1.	006	2018 A 6		02/020209			39.500,00																		
1.1.1.	006	2018 A 6		02/020210			1.400,00																		
1.1.1.	006	2018 A 6		02/020211			10.000,00																		
1.1.1.	006	2018 A 6		02/020212			24.750,00																		
1.1.1.	006	2018 A 6		02/020213			50,00																		
1.1.1.	006	2018 A 6		02/020219			40.000,00																		
1.1.1.	006	2018 A 6		02/020220			106.000,00																		
1.1.1.	006	2018 A 6		02/020224			29.700,00																		
1.1.1.	006	2018 A 6		02/020225			10.000,00																		
1.1.1.	006	2018 A 6		02/06020301			50,00																		
1.1.1.	006	2018 A 6		02/06020302			50,00																		
1.1.1.	006	2018 A 6		02/06020305			50,00																		
1.1.1.	001	2020 A 1	Integração de jovens no mercado laboral - PEPAL		0					2020/01/02	2026/12/31	3			22.100,00		22.100,00	22.380,00	22.710,00	23.080,00	23.450,00	23.820,00		137.540,00	
1.1.1.	001	2020 A 1		02/010109			2.437,50	13.812,50																	
1.1.1.	001	2020 A 1		02/010113			292,50	1.657,50																	
1.1.1.	001	2020 A 1		02/0103050202			585,00	3.315,00																	
1.2.			Segurança e Ordem Públicas				88.350,00						50.162,71		88.350,00		88.350,00	51.020,00	41.040,00	41.060,00	41.080,00	41.100,00		353.812,71	
1.2.1.			Protecção Civil e luta contra incêndios				88.350,00						50.162,71		88.350,00		88.350,00	51.020,00	41.040,00	41.060,00	41.080,00	41.100,00		353.812,71	
1.2.1.	007	2018 A 7	Equipa de intervenção permanente	02/040701	0		36.000,00			2018/01/01	2026/12/31	4	27.000,00		36.000,00		36.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		263.000,00	
1.2.1.	006	2019 A 6	COVID-19 - Funcionamento		0					2019/01/02	2022/12/31	4	23.162,71		51.350,00		51.350,00	10.000,00						84.512,71	
1.2.1.	006	2019 A 6		02/020121			36.750,00																		
1.2.1.	006	2019 A 6		02/020225			4.500,00																		
1.2.1.	006	2019 A 6		02/04050104			100,00																		
1.2.1.	006	2019 A 6		02/040701			10.000,00																		
1.2.1.	003	2020 A 3	Protecção civil municipal - despesas correntes		0					2020/06/01	2026/12/31	4			1.000,00		1.000,00	1.020,00	1.040,00	1.060,00	1.080,00	1.100,00		6.300,00	
1.2.1.	003	2020 A 3		02/020121			500,00																		
1.2.1.	003	2020 A 3		02/020225			500,00																		
2.			Funções Sociais				2.009.375,00						1.253.767,10		2.022.375,00		2.022.375,00	2.036.545,00	2.063.375,00	2.093.160,00	2.123.390,00	2.250.810,00		13.843.422,10	
2.1.			Educação				564.100,00						349.802,38		567.100,00		567.100,00	564.660,00	572.320,00	580.600,00	589.020,00	694.310,00		3.917.812,38	
2.1.1.			Ensino Não Superior				428.500,00						284.008,78		428.500,00		428.500,00	433.770,00	439.960,00	446.660,00	453.470,00	460.380,00		2.946.748,78	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fa de	Pagamentos										Total previsto
													PAGAM. ATÉ	PAGAM. PREVIST	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Periodos seguintes					
	1-OUT-2020	DE OUT-DEZ									2022							2023	2024	2025	Outros		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	Real.	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.1.1.1.	008	2018 A 8	Atividades de enriquecimento curricular	02/020220	0		35.000,00			2018/01/01	2026/12/31	4	8.032,50		35.000,00		35.000,00	35.420,00	35.920,00	36.460,00	37.010,00	37.570,00	225.412,50
2.1.1.1.	009	2018 A 9	Competências descentralizadas do Ministério da Educação		0					2018/01/01	2026/12/31	4	272.635,56		385.500,00		385.500,00	390.230,00	395.780,00	401.800,00	407.920,00	414.130,00	2.667.995,56
2.1.1.1.	009	2018 A 9		02/01010401			219.195,00																
2.1.1.1.	009	2018 A 9		02/010108			500,00																
2.1.1.1.	009	2018 A 9		02/010113			33.500,00																
2.1.1.1.	009	2018 A 9		02/010114			40.600,00																
2.1.1.1.	009	2018 A 9		02/010115			24.355,00																
2.1.1.1.	009	2018 A 9		02/010202			50,00																
2.1.1.1.	009	2018 A 9		02/010204			200,00																
2.1.1.1.	009	2018 A 9		02/010205			1.050,00																
2.1.1.1.	009	2018 A 9		02/010210			200,00																
2.1.1.1.	009	2018 A 9		02/010211			50,00																
2.1.1.1.	009	2018 A 9		02/010214			300,00																
2.1.1.1.	009	2018 A 9		02/010303			50,00																
2.1.1.1.	009	2018 A 9		02/0103050201			25.950,00																
2.1.1.1.	009	2018 A 9		02/0103050202			39.450,00																
2.1.1.1.	009	2018 A 9		02/01031001			50,00																
2.1.1.1.	042	2018 A 42	Educação - custos comuns		0					2018/01/01	2026/12/31	4	3.340,72		8.000,00		8.000,00	8.120,00	8.260,00	8.400,00	8.540,00	8.680,00	53.340,72
2.1.1.1.	042	2018 A 42		02/020121			1.000,00																
2.1.1.1.	042	2018 A 42		02/020203			1.000,00																
2.1.1.1.	042	2018 A 42		02/020219			5.000,00																
2.1.1.1.	042	2018 A 42		02/040301			1.000,00																
2.1.2.			Serviços Auxiliares de Ensino				135.600,00						65.793,60		138.600,00		138.600,00	130.890,00	132.360,00	133.940,00	135.550,00	233.930,00	971.063,60
2.1.2.	011	2018 A 11	Transportes escolares	02/020210	0		30.000,00			2018/01/01	2026/12/31	4	7.894,50		30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	187.894,50
2.1.2.	012	2018 A 12	Cantinas escolares		0					2018/01/01	2026/12/31	4	21.562,82		72.600,00		72.600,00	73.490,00	74.540,00	75.680,00	76.840,00	78.020,00	472.732,82
2.1.2.	012	2018 A 12		02/02010299			6.000,00																
2.1.2.	012	2018 A 12		02/020104			2.000,00																
2.1.2.	012	2018 A 12		02/020106			58.600,00																
2.1.2.	012	2018 A 12		02/020121			3.000,00																
2.1.2.	013	2018 A 13	Oficina da criança		0					2018/01/01	2026/12/31	4	8.411,42		27.050,00		27.050,00	27.400,00	27.820,00	28.260,00	28.710,00	125.910,00	273.561,42
2.1.2.	013	2018 A 13		02/020104			500,00																
2.1.2.	013	2018 A 13		02/020106			11.600,00																
2.1.2.	013	2018 A 13		02/020108			1.000,00																
2.1.2.	013	2018 A 13		02/020120			2.500,00																
2.1.2.	013	2018 A 13		02/020121			950,00																
2.1.2.	013	2018 A 13		02/02020102			10.000,00																
2.1.2.	013	2018 A 13		02/020203			500,00																
2.1.2.	043	2018 A 43	PIICIE - Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar		0					2018/07/01	2021/12/31	6	27.924,86		8.950,00		8.950,00						36.874,86
2.1.2.	043	2018 A 43		02/020120			2.000,00																
2.1.2.	043	2018 A 43		02/020121			1.250,00																
2.1.2.	043	2018 A 43		02/020220			1.000,00																
2.1.2.	043	2018 A 43		02/04050104			4.700,00																
2.3.			Segurança e Ação Social				308.150,00						180.691,94		318.150,00		318.150,00	322.190,00	326.370,00	330.910,00	335.520,00	340.190,00	2.154.021,94
2.3.2.			Ação Social				308.150,00						180.691,94		318.150,00		318.150,00	322.190,00	326.370,00	330.910,00	335.520,00	340.190,00	2.154.021,94
2.3.2.	014	2018 A 14	Apoio à atividade de ação social		0					2018/01/01	2026/12/31	4	210,22		1.600,00		1.600,00	1.640,00	1.690,00	1.740,00	1.790,00	1.840,00	10.510,22
2.3.2.	014	2018 A 14		02/020121			1.500,00																
2.3.2.	014	2018 A 14		02/020225			50,00																
2.3.2.	014	2018 A 14		02/040701			50,00																
2.3.2.	015	2018 A 15	Contratos de emprego inserção		0					2018/01/01	2026/12/31	4	42.193,36		92.050,00		92.050,00	93.160,00	94.470,00	95.900,00	97.350,00	98.820,00	613.943,36
2.3.2.	015	2018 A 15		02/020212			2.050,00																
2.3.2.	015	2018 A 15		02/04080201			90.000,00																
2.3.2.	016	2018 A 16	Programa - emprego apoiado		0					2018/01/01	2026/12/31	4	131.988,36		195.500,00		195.500,00	197.890,00	200.710,00	203.770,00	206.880,00	210.030,00	1.346.768,36

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pa de	Pagamentos										Total previsto			
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Inicio	Fim	Ex.	PAGAM. ATÉ	PAGAM. PREVIST	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																					2022 [16]	2023 [17]		2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]						
2.3.2.	016	2018	A 16	02/010109		116.150,00																				
2.3.2.	016	2018	A 16	02/010113		17.350,00																				
2.3.2.	016	2018	A 16	02/010114		19.400,00																				
2.3.2.	016	2018	A 16	02/010202		500,00																				
2.3.2.	016	2018	A 16	02/010204		50,00																				
2.3.2.	016	2018	A 16	02/010210		800,00																				
2.3.2.	016	2018	A 16	02/010211		3.900,00																				
2.3.2.	016	2018	A 16	02/010214		2.850,00																				
2.3.2.	016	2018	A 16	02/0103050202		34.500,00																				
2.3.2.	017	2018	A 17	Programa juventude em movimento	0	2.000,00			2018/01/01	2026/12/31	4				2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00			
2.3.2.	018	2018	A 18	Apoio socio economico a estudantes (Bolsas de estudo)	0	12.000,00			2018/01/01	2026/12/31	4	6.300,00			12.000,00		12.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	80.800,00			
2.3.2.	005	2019	A 5	Ação Social Escolar	0	5.000,00			2019/01/02	2026/12/31	4				5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00			
2.3.2.	001	2021	A 1	Programa de apoio à aquisição de medicamentos	0				2021/01/02	2026/12/31	0				10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00			
2.4.				Habituação e Serviços Colectivos		931.800,00						618.430,44			931.800,00		931.800,00	942.930,00	956.090,00	970.390,00	984.890,00	999.610,00	6.404.140,44			
2.4.3.				Saneamento		195.550,00						125.111,83			195.550,00		195.550,00	197.900,00	200.680,00	203.700,00	206.760,00	209.870,00	1.339.571,83			
2.4.3.	019	2018	A 19	Sistema intermunicipal de saneamento	0	195.550,00			2018/01/01	2026/12/31	4	125.111,83			195.550,00		197.900,00	200.680,00	203.700,00	206.760,00	209.870,00	209.870,00	1.339.571,83			
2.4.4.				Abastecimento de Água		525.000,00						374.573,26			525.000,00		525.000,00	531.300,00	538.740,00	546.830,00	555.040,00	563.370,00	3.634.853,26			
2.4.4.	020	2018	A 20	Sistema intermunicipal de abastecimento de água	0	525.000,00			2018/01/01	2026/12/31	4	374.573,26			525.000,00		531.300,00	538.740,00	546.830,00	555.040,00	563.370,00	563.370,00	3.634.853,26			
2.4.5.				Resíduos sólidos		206.250,00						118.745,35			206.250,00		206.250,00	208.730,00	211.670,00	214.860,00	218.090,00	221.370,00	1.399.715,35			
2.4.5.	021	2018	A 21	Limpeza publica	0	10.000,00			2018/01/01	2026/12/31	4	6.477,40			10.000,00		10.120,00	10.270,00	10.430,00	10.590,00	10.750,00	10.910,00	68.637,40			
2.4.5.	022	2018	A 22	Gestão de residuos urbanos	0	196.250,00			2018/01/01	2026/12/31	4	112.267,95			196.250,00		198.610,00	201.400,00	204.430,00	207.500,00	210.620,00	213.730,00	1.331.077,95			
2.4.6.				Protecção Meio Ambiente Conservação da Natureza		5.000,00						5.000,00			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00			
2.4.6.	002	2021	A 2	Serviços de veterinária	0				2021/01/02	2026/12/31	0				5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00			
2.4.6.	002	2021	A 2		02/020121	1.000,00																				
2.5.	002	2021	A 2		02/020220	4.000,00																				
2.5.				Servicos Culturais, Recreativos e Religiosos		205.325,00						104.842,34			205.325,00		205.325,00	206.765,00	208.595,00	211.260,00	213.960,00	216.700,00	1.367.447,34			
2.5.1.				Cultura		27.350,00						17.722,48			27.350,00		27.350,00	27.720,00	28.140,00	28.600,00	29.060,00	29.530,00	188.122,48			
2.5.1.	023	2018	A 23	Iniciativas culturais	0				2018/01/01	2026/12/31	4	17.722,48			27.350,00		27.720,00	28.140,00	28.600,00	29.060,00	29.530,00	29.530,00	188.122,48			
2.5.1.	023	2018	A 23		02/02010299	500,00																				
2.5.1.	023	2018	A 23		02/020106	2.150,00																				
2.5.1.	023	2018	A 23		02/020115	600,00																				
2.5.1.	023	2018	A 23		02/020121	1.000,00																				
2.5.1.	023	2018	A 23		02/020217	2.000,00																				
2.5.1.	023	2018	A 23		02/020220	20.950,00																				
2.5.1.	023	2018	A 23		02/020225	150,00																				
2.5.2.				Desporto, recreio e lazer		177.975,00						87.119,86			177.975,00		177.975,00	179.045,00	180.455,00	182.660,00	184.900,00	187.170,00	1.179.324,86			
2.5.2.	025	2018	A 25	Iniciativas desportivas, de recreio e lazer	0				2018/01/01	2026/12/31	4	595,87			9.150,00		9.280,00	9.440,00	9.610,00	9.780,00	9.950,00	9.950,00	57.805,87			
2.5.2.	025	2018	A 25		02/02010299	300,00																				
2.5.2.	025	2018	A 25		02/020106	2.150,00																				
2.5.2.	025	2018	A 25		02/020115	600,00																				
2.5.2.	025	2018	A 25		02/020121	800,00																				
2.5.2.	025	2018	A 25		02/020220	5.300,00																				
2.5.2.	026	2018	A 26	Apoio à atividade desportiva, de recreio e lazer	0				2018/01/01	2026/12/31	4	13.666,01			10.000,00		10.000,00	10.140,00	10.300,00	10.470,00	10.640,00	10.820,00	76.036,01			
2.5.2.	026	2018	A 26		02/020121	400,00																				
2.5.2.	026	2018	A 26		02/020225	50,00																				
2.5.2.	026	2018	A 26		02/040701	9.550,00																				
2.5.2.	027	2018	A 27	Piscinas cobertas	0				2018/01/01	2026/12/31	4	56.777,14			111.325,00		111.325,00	112.055,00	113.025,00	114.760,00	116.530,00	118.320,00	742.792,14			
2.5.2.	027	2018	A 27		02/02010299	10.000,00																				

Euros

[illegible]

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pa de	Pagamentos										Total previsto		
													PAGAM. ATÉ	PAGAM. PREVIST	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes							
	1-OUT-2020	DE OUT-DEZ									2022							2023	2024	2025	Outros	[21]=[13]+...+[20]			
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	Real.	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]					[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.4.2.	032	2018 A 32	Queijo & Sabores	02/020225	0		1.500,00																		
3.4.2.	032	2018 A 32		02/040701			2.350,00																		
3.4.2.	033	2018 A 33								2018/01/01	2026/12/31	4			10.000,00		10.000,00	10.150,00	10.320,00	10.500,00	10.680,00	10.860,00	62.510,00		
3.4.2.	033	2018 A 33		02/020106			2.150,00																		
3.4.2.	033	2018 A 33		02/020121			1.000,00																		
3.4.2.	033	2018 A 33		02/020220		6.000,00																			
3.4.2.	033	2018 A 33		02/020225		850,00																			
3.4.2.	034	2018 A 34	Festas em Honra do SENHOR JESUS DOS AFLITOS		0					2018/01/01	2026/12/31	4	8.200,37		20.000,00		20.000,00	20.260,00	20.570,00	20.900,00	21.240,00	21.580,00	132.750,37		
3.4.2.	034	2018 A 34		02/020106		2.150,00																			
3.4.2.	034	2018 A 34		02/020121		300,00																			
3.4.2.	034	2018 A 34		02/020220		17.500,00																			
3.4.2.	034	2018 A 34		02/020225		50,00																			
3.4.2.	035	2018 A 35	É Natal em Borba		0					2018/01/01	2026/12/31	4	15.409,63		21.000,00		21.000,00	21.270,00	21.590,00	21.940,00	22.290,00	22.640,00	146.139,63		
3.4.2.	035	2018 A 35		02/020106		2.150,00																			
3.4.2.	035	2018 A 35		02/020121		600,00																			
3.4.2.	035	2018 A 35		02/020220		16.250,00																			
3.4.2.	035	2018 A 35		02/020225		2.000,00																			
3.4.2.	039	2018 A 39	Outros Eventos		0					2018/01/01	2026/12/31	4	699,31		10.000,00		10.000,00	10.150,00	10.310,00	10.480,00	10.660,00	10.840,00	63.139,31		
3.4.2.	039	2018 A 39		02/020115		300,00																			
3.4.2.	039	2018 A 39		02/020121		500,00																			
3.4.2.	039	2018 A 39		02/02020102		1.000,00																			
3.4.2.	039	2018 A 39		02/020220		7.700,00																			
3.4.2.	039	2018 A 39		02/020225		500,00																			
3.4.2.	003	2021 A 3	Fora de Cena - Programação cultural em rede	02/020220	0			40.000,00		2021/01/02	2021/12/31	0			40.000,00		40.000,00							40.000,00	
3.4.2.	004	2021 A 4	Projeto de inclusão para a cultura	02/04050104	0		7.320,00			2021/01/02	2021/12/31	0			7.320,00		7.320,00							7.320,00	
4.			Outras funções			331.855,00							150.267,47		331.855,00		331.855,00	327.755,00	324.285,00	321.120,00	318.000,00	500.670,00	2.273.952,47		
4.1.			Operações da dívida Autárquica			90.550,00							52.828,82		90.550,00		90.550,00	83.540,54	76.629,00	69.717,26	62.805,72	241.637,24	677.708,58		
4.1.	036	2018 A 36	Encargos com juros		0					2018/01/01	2032/12/31	4			52.828,82		90.550,00	83.540,54	76.629,00	69.717,26	62.805,72	241.637,24	677.708,58		
4.1.	036	2018 A 36		02/03010301		1.000,00																			
4.1.	036	2018 A 36		02/03010302		89.250,00																			
4.1.	036	2018 A 36		02/030201		50,00																			
4.1.	036	2018 A 36		02/030305		50,00																			
4.1.	036	2018 A 36		02/03050202		200,00																			
4.2.			Transferências entre Administrações			241.305,00							97.438,65		241.305,00		241.305,00	244.214,46	247.656,00	251.402,74	255.194,28	259.032,76	1.596.243,89		
4.2.	037	2018 A 37	Acordos de execução / cooperação com as freguesias	02/04050102	0		103.300,00			2018/01/01	2026/12/31	4	39.966,30		103.300,00		103.300,00	104.540,00	106.010,00	107.610,00	109.230,00	110.870,00	681.526,30		
4.2.	038	2018 A 38	Quotizações diversas		0					2018/01/01	2026/12/31	4	5.829,24		5.710,00		5.710,00	5.790,00	5.880,00	5.980,00	6.080,00	6.180,00	41.449,24		
4.2.	038	2018 A 38		02/04050104		5.400,00																			
4.2.	038	2018 A 38		02/040701		310,00																			
4.2.	040	2018 A 40	CIMAC - quotização, ações e serviços		0					2018/01/01	2026/12/31	4	51.643,11		132.295,00		132.295,00	133.884,46	135.766,00	137.812,74	139.884,28	141.982,76	873.268,35		
4.2.	040	2018 A 40		02/020220		7.250,00																			
4.2.	040	2018 A 40		02/04050104		125.045,00																			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD/EMP.; C - AD/OUTRA					Total :		6.578.215,00	58.785,00					4.184.939,48		6.650.000,00		6.650.000,00	6.663.970,00	6.743.390,00	6.830.870,00	6.919.490,00	7.355.120,00	45.347.779,48		

V. MAPAS DE EMPRÉSTIMOS

5.1. MAPA DE EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS

PREVISÃO PARA O ANO DE 2021

Data de contratação	Finalidade do empréstimo	Entidade credora	Capital			Taxa de juro		Encargos do ano		Capital em dívida em 31/12	Datas de vencimento			
			Contratado	Utilizado	Em dívida a 01/01	Inicial	Atual	Amortizações	Juros		1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
07/09/1998	Realojamento Municipal	CGD	437 884,70	420 127,49	56 654,22	4,27	0	14 163,56	0,00	42 490,66	07-mar		07-set	
12/10/2006	Projetos de investimento	BPI	518 000,00	518 000,00	41 191,80	3,79	0	41 191,80	318,06	0,00		20-jun		20-dez
27/12/2006	Projetos de investimento	CGD	67 000,00	67 000,00	5 363,89	3,94	0	5 363,89	0,00	0,00		27-jun		27-dez
14/01/2008	Projetos de investimento	Santander	1 815 000,00	1 815 000,00	986 413,08	4,86	0	78 913,07	0,00	907 500,01	06-mar		06-set	
30/01/2009	Projetos de investimento	Novo Banco	1 200 000,00	1 200 000,00	704 347,78	5,21	0,84	52 173,90	7 733,34	652 173,88	26-jan		26-jul	
21/10/2017	Substituição de PAEL	Santander	3 908 892,71	3 908 892,71	3 175 975,37	2,636	2,636	244 305,78	88 548,60	2 931 669,59		21-abr		21-out
TOTAL			7 946 777,41	7 929 020,20	4 969 946,14			436 112,00	96 600,00	4 533 834,14				

VI. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS**6.1. BALANÇO PREVISIONAL**

RUBRICAS	NOTAS	DATA	
		31/12/2021	31/12/2020
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		37 271 181,41	35 495 430,42
Ativos intangíveis		131 341,47	106 841,47
Investimentos Participações financeiras		198 490,50	198 490,50
Outras contas a receber		217 336,87	366 784,94
		37 818 350,25	36 167 547,33
Ativo corrente			
Inventários		128 675,26	128 675,26
Clientes, contribuintes e utentes		588 697,34	444 580,15
Estado e outros entes públicos		63 016,98	63 016,98
Outras contas a receber		246 932,37	194 915,63
Diferimentos		508 699,30	508 699,30
Caixa e depósitos		750 648,62	1 350 111,12
		2 286 669,87	2 689 998,44
Total do ativo		40 105 020,12	38 857 545,76
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		20 797 571,29	20 797 571,29
Resultados transitados		(4 016 653,15)	(4 571 510,59)
Outras variações no património líquido		14 749 622,60	14 762 624,60
Resultado líquido do período		287 377,73	554 857,44
Total do Património Líquido		31 817 918,47	31 543 542,74
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		81 238,54	81 238,54
Financiamentos obtidos		4 648 848,66	5 466 297,98
Outras contas a pagar		186 068,69	186 068,69
		4 916 155,89	5 733 605,21
Passivo corrente			
Credores p/transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		40 196,09	40 196,09
Fornecedores		587 619,61	587 619,61
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		13 591,20	13 591,20
Estado e outros entes públicos			
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos		427 346,68	46 009,36
Fornecedores de investimentos			
Outras contas a pagar		438 440,41	438 440,41
Diferimentos		1 863 751,77	454 541,15
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		3 370 945,76	1 580 397,82
Total do Passivo		8 287 101,65	7 314 003,03
Total do Património Líquido e Passivo		40 105 020,11	38 857 545,77

6.1.1. BREVES NOTAS AO BALANÇO PREVISIONAL

O balanço previsional de 2021 tem por base o balancete analítico a 31/10/2020 (com os diferimentos que se consideraram ajustados efetuar), bem como da previsão da execução da receita e da despesa em novembro e dezembro de 2020.

Serviram ainda como pressupostos de partida para a construção do balanço previsional, os investimentos e as atividades previstas efetuar, ao nível orçamental, expressas na proposta de orçamento para o ano de 2021.

Deve ainda atender-se que este documento integra, por uma questão de interligação financeira, os dados com origem, quer na demonstração previsional dos resultados, quer na demonstração previsional dos fluxos de caixa.

No que respeita ao ativo, prevê-se uma evolução do «ativo não corrente» de 4,5%, por força dos investimentos previstos e das depreciações efetuadas.

Por outro lado, ao nível do «ativo corrente» prevê-se uma evolução negativa, próxima dos 15%, por força do aumento esperado de valores respeitantes a «Clientes, contribuintes e utentes» e «Outras contas a receber» e da diminuição expectável de valores em «Caixa e depósitos».

Relativamente ao passivo, mais concretamente ao «passivo não corrente», prevê-se uma diminuição superior a 14%, resultante da estimativa de diminuição de passivos financeiros, originada pelo cumprimento do serviço da dívida nos empréstimos bancários de médio e longo prazos e da não contratação de novos com idêntica natureza.

Prevê-se ainda um agravamento do «passivo corrente», superior a 113%, justificada pelos rendimentos a reconhecer, referentes aos investimentos previstos com as candidaturas aprovadas e cofinanciadas por fundos comunitários.

Ao nível do prazo médio de pagamentos (PMP) a previsão não aponta para o seu agravamento.

Da análise possível efetuar, à data, não se prevê a futura existência de pagamentos em atraso, na redação determinada pela Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso.

Para melhor esclarecimento apresenta-se quadro resumo com as principais rubricas do balanço previsional, e a sua variação prevista, percentual e em valor, no ano de 2021, face ao período homólogo.

RUBRICAS	DATAS		Δ 2020/2021 (%)	Δ 2020/2021 (€)
	31-12-2020	31-12-2021		
ATIVO				
Ativo não corrente	36 167 547	37 818 350	4,56%	1 650 803
Ativo corrente	2 689 998	2 286 670	-14,99%	-403 329
Total do ativo	38 857 546	40 105 020	3,21%	1 247 474
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Total do Património Líquido	31 543 543	31 817 918	0,87%	274 376
PASSIVO				
Passivo não corrente	5 733 605	4 916 156	-14,26%	-817 449
Passivo corrente	1 580 398	3 370 946	113,30%	1 790 548
Total do Passivo	7 314 003	8 287 102	13,30%	973 099

6.2. DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS POR NATUREZA

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	PERÍODO
		2021	2020
Impostos, contribuições e taxas	+	974 800,00	920 285,26
Vendas	+	666 650,00	508 761,94
Prestações de serviços e concessões	+	512 700,00	533 270,11
Transferências e subsídios correntes obtidos	+	5 254 472,11	4 665 609,06
Trabalhos para a própria entidade	+	100 000,00	107 000,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	(950 000,00)	(869 342,10)
Fornecimentos e serviços externos	-	(1 342 575,00)	(1 023 671,28)
Gastos com pessoal	-	(3 746 500,00)	(3 376 304,34)
Transferências e subsídios concedidos	-	(372 782,59)	(233 323,35)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	+/-	(110 564,06)	(113 292,69)
Outros rendimentos e ganhos	+	1 141 827,27	1 071 407,52
Outros gastos e perdas	-	(150,00)	(60 708,84)
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		2 127 877,73	2 129 691,30
Gastos/reversões de depreciação e amortização	+/-	(1 750 000,00)	(1 500 000,00)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		377 877,73	629 691,30
Juros e rendimentos similares obtidos	+	50,00	976,00
Juros e gastos similares suportados	-	(90 550,00)	(75 809,86)
Resultado antes de impostos		287 377,73	554 857,44
Imposto sobre o rendimento		196 877,73	480 023,58
Resultado líquido do período		287 377,73	554 857,44

6.2.1. BREVES NOTAS À DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS POR NATUREZA

A demonstração de resultados previsional, no ano de 2020, tem por base o balancete analítico a 31/10/2020 com os diferimentos que se consideraram ajustados efetuar, de modo a que com a previsão da execução da receita e da despesa nos meses de novembro e dezembro, se apure a demonstração de resultados previsional a 31/12/2020.

A demonstração de resultados previsional, no ano 2021, foi calculada com base na previsão efetuada da receita e da despesa que constam na proposta de orçamento municipal para 2021.

Ao descrito anteriormente acresce a estimativa com amortizações e com a especialização dos subsídios ao investimento.

Assim, com base nos pressupostos antes referidos, prevê-se para 2020 um resultado líquido positivo, no montante de 554.857 EUR, com elevada diminuição no ano de 2021 para um montante positivo, na ordem dos 287.378 EUR.

Para melhor esclarecimento apresenta-se quadro resumo com apuramento dos principais resultados, e a sua variação prevista, percentual e em valor, no ano de 2021, face ao período homólogo.

RUBRICAS	DATAS		Δ	Δ
	2020	2021	2020/2021 (%)	2020/2021 (€)
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	2 129 691	2 127 878	-0,09%	-1 814
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	629 691	377 878	-39,99%	-251 814
Resultado antes de impostos	554 857	287 378	-48,21%	-267 480
Resultado líquido do período	554 857	287 378	-48,21%	-267 480

Entendemos ainda dever justificar que, a diminuição dos resultados previsional em 2021, quando comparados com os previsíveis no ano de 2020, se justificam, essencialmente, com:

- O aumento dos custos com «Fornecimentos e serviços externos» no ano de 2021, atendendo a que em 2020, devido à pandemia do SARS-CoV-2 que provoca a doença do COVID-19, se assistiu a uma redução dos custos com a realização de atividades culturais, recreativas e desportivas, atendendo ao cancelamento da realização de certames temáticos (como são exemplo: «Ervas & Companhia», «Queijo & Sabores» e «Festa da Vinha e do Vinho»), do encerramento de instalações desportivas e recreativas (como são exemplo: as Piscinas municipais cobertas e descobertas) e o encerramentos temporário de estabelecimentos de ensino;
- O aumento de «Gastos com pessoal», em resultado das atualizações previstas;
- O aumento do custo com amortizações, resultantes dos investimentos que o Município pretende concluir durante o ano de 2021.

De salientar ainda que o Resultado líquido do exercício previsto para o ano de 2021 beneficia do aumento significativo previsto com «Transferências e subsídios correntes obtidos», em montante próximo dos 600.000 EUR.

6.3. DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS FLUXOS DE CAIXA

RUBRICAS		PERIODOS	
		2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes	+	884 512,50	906 341,51
Recebimento de contribuintes	+	779 662,50	987 729,49
Recebimento de transferências e subsídios correntes	+	5 254 472,11	4 657 609,06
Recebimento de utentes	+	134 212,50	45 249,36
Pagamentos a fornecedores	-	(2 237 525,00)	(1 834 807,60)
Pagamentos ao pessoal	-	(3 801 550,00)	(3 537 070,55)
Pagamentos de transferências e subsídios	-	(783 007,59)	(343 647,05)
Caixa gerada pelas operações	+/-	230 777,02	881 404,22
Outros recebimentos	+/-	37 177,27	60 159,55
Outros pagamentos		(650,00)	(28,38)
Fluxos de caixa das atividades operacionais	+/-	267 304,29	941 535,38
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	-	(3 525 750,99)	(1 125 757,03)
Ativos intangíveis	-	(24 500,00)	(13 747,37)
Investimentos financeiros	-	(1 000,00)	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis	+	29 700,00	67 671,80
Propriedades de investimento	+	481 700,00	439 071,65
Subsídios ao investimento	+	1 165 510,62	454 541,15
Transferências de capital	+	1 553 590,00	535 907,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento	+/-	(320 750,37)	357 687,20
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	-	(455 466,42)	(454 182,94)
Juros e gastos similares	-	(90 550,00)	(96 348,15)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		(546 016,42)	(550 531,09)
Variação de caixa e seus equivalentes		(599 462,50)	748 691,49
Efeito das diferenças de câmbio	+/-		
Caixa e seus equivalentes no início do período	+/-	1 350 111,12	601 419,63
Caixa e seus equivalentes no fim do período	+/-	750 648,62	1 350 111,12
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 350 111,12	601 419,63
+ Equivalentes a caixa no início do período			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		1 350 111,12	601 419,63
De execução orçamental		1 262 431,85	513 740,36
De operações de tesouraria		87 679,27	87 679,27
Caixa e seus equivalentes no fim do período		750 648,62	1 350 111,12
+ Equivalentes a caixa no fim do período			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo da gerência seguinte		750 648,62	1 350 111,12
De execução orçamental		662 969,35	1 262 431,85
De operações de tesouraria		87 679,27	87 679,27

6.3.1. BREVES NOTAS À DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS FLUXOS DE CAIXA

A principal função da demonstração de fluxos de caixa é sintetizar, de forma estruturada, todas as saídas e entradas de caixa de uma determinada entidade, durante o período em análise.

Para o efeito, a demonstração de fluxos de caixa é dividida em atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento.

Os fluxos de caixa previsionais para 2020, têm por base a execução da receita e da despesa à data de 31/10/2020 e a sua previsão para 31/12/2020, aplicando-se a taxa média de execução das respetivas rubricas, com exceção das que não têm uma evolução constante ao longo dos meses, quer ao nível da receita (por exemplo: IMI), quer ao nível da despesa (por exemplo: subsídio de natal e despesas de capital que evoluem de acordo com a execução das obras).

Os fluxos de caixa previsionais de 2021, têm por base a proposta de orçamento municipal para 2021 considerando que a execução de «Impostos diretos», «taxas, multas e outras penalidades» e «Venda de bens e prestação de serviços» é de 75% face ao orçamentado, que a despesa será considerada na sua globalidade e assumindo-se que os fundos comunitários acompanham a execução e o pagamento dos ativos subjacentes.

A previsão efetuada aponta para a expectativa de que os fluxos operacionais permitem fazer face ao investimento e financiamento, não se prevendo recorrer a financiamento bancário.

Para melhor esclarecimento apresenta-se quadro resumo comparativo (anos de 2020 e de 2021) com apuramento dos fluxos de caixa operacionais, de investimento e de financiamento, bem como com a variação de caixa e seus equivalentes, no início e no final do período.

Fluxos de Caixa	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	267 304,29	941 535,38
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-320 750,37	357 687,20
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	-546 016,42	-550 531,09
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	-599 462,50	748 691,49
Caixa e seus equivalentes no início do período	1 350 111,12	601 419,63
De execução orçamental	1 262 431,85	513 740,36
De operações de tesouraria	87 679,27	87 679,27
Caixa e seus equivalentes no fim do período	750 648,62	1 350 111,12
De execução orçamental	662 969,35	1 262 431,85
De operações de tesouraria	87 679,27	87 679,27

VII. ARTICULADO DE MEDIDAS PARA ORIENTAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

7.1. NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Estipula a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do RFALEI que o orçamento municipal inclui um articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental. Assim, procurando respeitar tal exigência, apresentam-se no ponto seguinte as normas de execução do orçamento municipal para o ano de 2021.

Capítulo I – Âmbito e Conceitos Gerais

Artigo 1.º | Definição e objeto

Atento o estatuído na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), as presentes normas estabelecem as regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Sistema de Normalização Contabilística aplicável às Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, das regras do Código dos Contratos Públicos (CPP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de Borba no ano de 2021, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º | Utilização das dotações e princípios orçamentais

1. Durante o ano de 2021 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), salvo disposição em contrário.
2. Atento aos objetivos de rigor e contenção orçamental, o orçamento do Município de Borba, para o ano de 2021, respeita os seguintes princípios:
 - a) Princípio da legalidade;
 - b) Princípio da estabilidade orçamental;
 - c) Princípio da autonomia financeira;
 - d) Princípio da transparência;
 - e) Princípio da solidariedade nacional recíproca;
 - f) Princípio da equidade intergeracional;
 - g) Princípio da anualidade e plurianualidade;
 - h) Princípio da unidade e universalidade;
 - i) Princípio da não consignação;
 - j) Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais;
 - k) Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado;
 - l) Princípio da tutela inspetiva;
 - m) Princípio da sustentabilidade das finanças públicas;
 - n) Princípio da não compensação;
 - o) Princípio da especificação;
 - p) Princípio da economia, eficiência e eficácia.

Artigo 3.º | Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais devem ter-se em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. A Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa (UFDIMA) é responsável pela gestão das dotações orçamentais, afetas às áreas de atividade de cada unidade orgânica, e tomará as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à LCPA, cujo controlo lhe cabe.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro e ao controlo da evolução do endividamento e dos pagamentos em atraso, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em ano(s) anterior(es) que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em ano(s) anterior(es) sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos para anos futuros e dos contratualizados para o ano em curso.

Artigo 4.º | Alterações ao orçamento e às Grandes Opções do Plano (GOP)

A Câmara Municipal, ou o Presidente da Câmara com competência delegada, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das alterações orçamentais, modificativas e permutativas, as dotações disponíveis, de forma a permitir uma melhor otimização e satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.

Artigo 5.º | Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e a cobrar, bem como pela realização da despesa e pela entrega atempada, junto da Unidade de Contratação Pública e Contabilidade (UCPC), dos correspondentes documentos justificativos.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para o serviço de receção de documentação e expediente da Subunidade orgânica Administrativa (SoAdm), que depois de efetuado o correspondente registo de entrada, os digitaliza e encaminha para a UCPC.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser encaminhadas para a SoAdm, no prazo máximo de 3 dias úteis.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000 EUR por mês, devem ser enviados para a UCPC no prazo máximo de 48 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5.º dia útil posterior à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à UCPC, no prazo máximo de 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso, no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

Artigo 6.º | Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos na Norma de Controlo Interno.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as GOP, nomeadamente o plano plurianual de investimentos (PPI) e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º | Gestão de Stocks

1. O *stock* de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços, devendo os serviços providenciar para a redução adequada dos existentes em excesso e para uma correta análise dos *stocks* sem rotação.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo na aplicação de armazéns, associados aos respetivos centros de custo.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito de gestão de *stocks*, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 8.º | Contabilidade Analítica

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade Analítica, constam da Norma de Controlo Interno.
2. A execução orçamental deverá estar refletida por centros de responsabilidade, de forma a:
 - a) Permitir o apuramento de custos indiretos das mesmas;
 - b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 - c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

Capítulo II - Receita Orçamental**Artigo 9.º | Princípios gerais para a arrecadação de receitas**

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no orçamento, conforme disposto na NCP 26 do SNC-AP.
2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
3. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao Presidente da Câmara.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

Artigo 10.º | Anulação e restituições de receitas

1. As anulações de receita por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada da unidade orgânica que solicita a anulação, autorizada superiormente ao Presidente da Câmara.
2. As anulações de receita não incluídas no número anterior devem ser efetuadas, mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, e remetidas pelo Presidente da Câmara para aprovação pelo órgão executivo.
3. As restituições de receita devem ser tratadas, contabilisticamente, como um abate à receita cobrada, independentemente do ano em que ocorra, conforme disposto na NCP 26 do SNC-AP.

Capítulo III – Despesa Orçamental**Artigo 11.º | Princípios gerais para a realização da despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios definidos no RFALEI e na LEO, bem como as regras definidas no POCAL (na parte não revogada) e no SNC-AP, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, assim como nas normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação do CCP, cumpridos os pressupostos determinado pela LCPA, constante na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda (NTE);
 - d) Verificada a existência de fundos disponíveis, salvo disposição em contrário.
3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizando de seis meses.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 12.º | Tramitação dos processos de despesa

1. Os serviços devem utilizar a plataforma eletrónica de contratação pública em uso pelo Município, para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões, quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não, com exceção do número seguinte.
2. O número anterior não é aplicável aos procedimentos de ajuste direto simplificado ou nos casos em que o convite para apresentação de proposta não o determine.
3. Em cada pedido de aquisição deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Compete à Subunidade de Contratação Pública (SoCP), em regra, realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os restantes serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior cada serviço é responsável pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela Subunidade de Contratação Pública (SoCP).
6. Para efeitos de aplicação do nº 5 do artigo 113.º do CCP, todos os serviços municipais devem comunicar à UCPC, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao Município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 13.º | Conferência e registo da despesa

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, nomeadamente as constantes da Norma de Controlo Interno do Município e as regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, quando aplicável.

Artigo 14.º | Processamento de faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada devem ser emitidas no prazo de 5 dias após a respetiva prestação de serviços ou entrega dos bens, e enviadas para o Município no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.
2. As despesas respeitantes a formação, viagens e espetáculos poderão ser emitidas e pagas em data anterior à da sua realização, de modo a permitir a sua realização.
3. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço responsável pela gestão do respetivo processo de contratação.

Artigo 15.º | Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela UCPC, após processamento de vencimentos pela Subunidade orgânica de Recursos Humanos (SoRH), de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. O encaminhamento do processamento dos vencimentos, pela SoRH, deve ser efetuado para a UCPC com a antecedência, de pelo menos 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

4. Se após o processamento dos vencimentos se detetarem erros, que não permitam retificar o processamento já efetuado, a correção dos montantes em causa, será efetuada pela UCPC, mediante informação da SoRH.

Artigo 16.º | Cauções ou garantias

1. Os serviços que rececionem cauções ou garantias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original à UFDIMA, que a encaminhará para a UCPC para proceder ao seu registo.
2. Cabe à UCPC registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções e garantias.
3. Para efeitos de libertação de cauções/garantias os serviços responsáveis devem enviar à UFDIMA informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções/garantias existentes, com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.
4. Quando a caução ou garantia for efetuada em numerário, deve o mesmo ser precedido de processamento por parte da UCPC.

Artigo 17.º | Fundos de maneo

1. O montante máximo dos fundos de maneo a atribuir, durante o ano em curso, será de 5.000 EUR, desagregado por rubrica económica, conforme estipulado pela Norma de Controlo Interno.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneo são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do fundo de maneo é dos responsáveis pelo mesmo.
4. Os fundos de maneo serão saldados até ao último dia útil do mês de dezembro, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Os demais procedimentos constam na Norma de Controlo Interno.

Artigo 18.º | Apoios a entidades terceiras

Os apoios a conceder a entidades terceiras, quando aplicável, estão sujeitos a publicação e a comunicação à Inspeção Geral de Finanças, até ao dia 31 de janeiro do ano seguinte, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.

Artigo 19.º | Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos no LCPA, nomeadamente no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das GOP, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista e a sua reprogramação até aos limites máximos indicados nas GOP, desde que a reprogramação não implique aumento de despesa.

2. Para efeitos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, é delegada no Presidente da Câmara a competência para aprovar as despesas cujo valor do compromisso plurianual seja inferior a 99.759,59 EUR, e que em cada um dos 3 anos económicos seguintes não ultrapassem esse valor.

Artigo 20.º | Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas, na data do seu vencimento, desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - g) Água, energia elétrica e gás;
 - h) Comunicações eletrónicas, telefónicas e postais;
 - i) Prémios de seguros;
 - j) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados.

Artigo 21.º | Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, devidamente informados pelo UFDIMA, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 20% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 22.º | Empréstimos

1. O Município pode contrair empréstimos de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, nos termos previstos artigo 50.º do RFALEI, desde que autorizado pela Assembleia Municipal, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico.
2. Durante o decorrer do ano económico, a Câmara Municipal poderá solicitar, em documento próprio e devidamente fundamentado, nos termos da Lei, autorização à Assembleia Municipal, para contratação de empréstimo(s) de médio e longo prazos.

Capítulo IV – Disposições finais

Artigo 23.º | Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes Normas de Execução serão resolvidas, em primeiro lugar com recurso às disposições legais constantes do artigo 1.º e por fim, por despacho do Presidente da Câmara.

VIII. ANEXOS

8.1. COFINANCIAMENTO DE OPERAÇÕES NO ANO DE 2021

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	FUNDO	TAXA	INVESTIMENTO PREVISTO	COFINANCIAMENTO	CONTRAPARTIDA NACIONAL
POISE-02-3220-FSE-000285	PEPAL 2015	FSE	85%	0,00 €	3 757,44 €	0,00 €
ALT20-02-5266-FSE-000045	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	FSE	85%	0,00 €	115 599,99 €	0,00 €
SP4.P42/02	PIRA-TE.JÁ!	FEDER	85%	0,00 €	659,68 €	0,00 €
ALT20-18-2019-54	Integração de jovens e/ou adultos no mercado laboral - PEPAL	FSE	85%	22 100,00 €	18 785,00 €	3 315,00 €
ALT20-14-2020-17	Fora de cena - Programação cultural em rede	FEDER	100%	40 000,00 €	40 000,00 €	0,00 €
TOTAL CORRENTES				62 100,00 €	178 802,11 €	3 315,00 €
ALT20-08-2316-FEDER-000045	Reabilitação do Celeiro da Cultura	FEDER	85%	178 000,00 €	151 300,00 €	26 700,00 €
ALT20-08-2316-FEDER-000060	Reabilitação do Adarve da Muralha do Castelo de Borba e a Criação de um Centro de Artes e Ofícios	FEDER	85%	45 000,00 €	38 250,00 €	6 750,00 €
ALT20-16-2015-FEDER-14-020	PARU Borba - Outros projetos	FEDER	85%	5 000,00 €	4 250,00 €	750,00 €
ALT20-16-2020-57-PARU-2020	Museu de Borba e Enoteca	FEDER	85%	237 250,00 €	219 436,00 €	17 814,00 €
ALT20-16-2020-57-PARU-2020	Museu do Brinquedo	FEDER	85%	105 000,00 €	99 705,00 €	5 295,00 €
ALT20-16-2020-57-PARU-2020	Centro de Interpretação da guerra da Restauração	FEDER	85%	223 000,00 €	189 550,00 €	33 450,00 €
ALT20-06-4943-FEDER-000011	Casa Social de Borba - Casa de Acolhimento Temporário	FEDER	85%	76 500,00 €	65 025,00 €	11 475,00 €
ALT20-06-4842-FEDER-000174	Reabilitação /Adaptação de Edifícios para Criação de CENTRO DE DIA DA NORA e da Orada	FEDER	85%	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Reabilitação /Adaptação de Edifícios para Criação de CENTRO DE DIA da Nora e DA ORADA			0,00 €	0,00 €	0,00 €
Programa BEM	Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos	FEDER	30%	25 000,00 €	0,00 €	25 000,00 €
POSEUR - Pactos	Otimização Energética nas Piscinas Municipais	FEDER	85%	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Proc. P000718	Criação e Dinamização da Rede Integrada de Centros BTT – Infraest. Câmara Municipal de Borba	FEDER	90%	96 500,00 €	86 850,00 €	9 650,00 €
Rede de Infraestruturas para o Autocaravanismo no Alentejo e Ribatejo	ASA - Área de Serviço de Autocaravanismo de Borba	FEDER	70%	70 644,27 €	49 450,99 €	21 193,28 €
ALT20-05-3827-FEDER-000295	Viveiro de Empresas	FEDER	85%	92 858,00 €	78 929,30 €	13 928,70 €
Ordem 20190925101419425	Fundo Ambiental - Aquisição de Quadriciclo Elétrico	Fundo Ambiental	-	12 873,36 €	4 960,00 €	7 913,36 €
Ordem 20190925101546204	Fundo Ambiental - Aquisição de Veículo Ligeiro Elétrico	Fundo Ambiental	-	13 821,06 €	4 960,00 €	8 861,06 €
POR Alentejo 2020 - Pactos	Modernização de recursos TIC nos Jardins de Infância de Nora, Orada e Rio de Moinhos	FEDER	85%	33 000,00 €	27 704,33 €	5 295,67 €
ALT20-06-4842-FEDER-000025	Reestruturação do Ambulatório do Hospital de Elvas em Unidade de Alta Resolução	FEDER	85%	15 371,00 €	0,00 €	15 371,00 €
Plataforma de Mercadorias da Zona dos Mármores e Alqueva	Estudo para Implementação de um Terminal de Mercadorias «Évora-Elvas»	N/a	-	6 150,00 €	0,00 €	6 150,00 €
Protocolo Associação de Morad. Horta Picadeiro	Recuperação da Ermida de São Miguel	FEDER	85%	9 000,00 €	0,00 €	0,00 €
ALT20-43-2020-59-PAICD-2020	Reabilitação da habitação social do loteamento do Chalé	FEDER	85%	148 400,00 €	126 140,00 €	22 260,00 €
Contrato de Cooperação Interadministrativo	Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Borba	PIDAC	100%	973 292,00 €	973 292,00 €	0,00 €
Contrato de Apoio IHRU	Plano Estratégico de Habitação Social - 1º direito	FNRE	-	23 616,00 €	19 000,00 €	4 616,00 €
TOTAL CAPITAL				2 390 275,69 €	2 138 802,62 €	242 473,07 €
TOTAL (CORRENTES E CAPITAL)				2 452 375,69 €	2 317 604,73 €	245 788,07 €